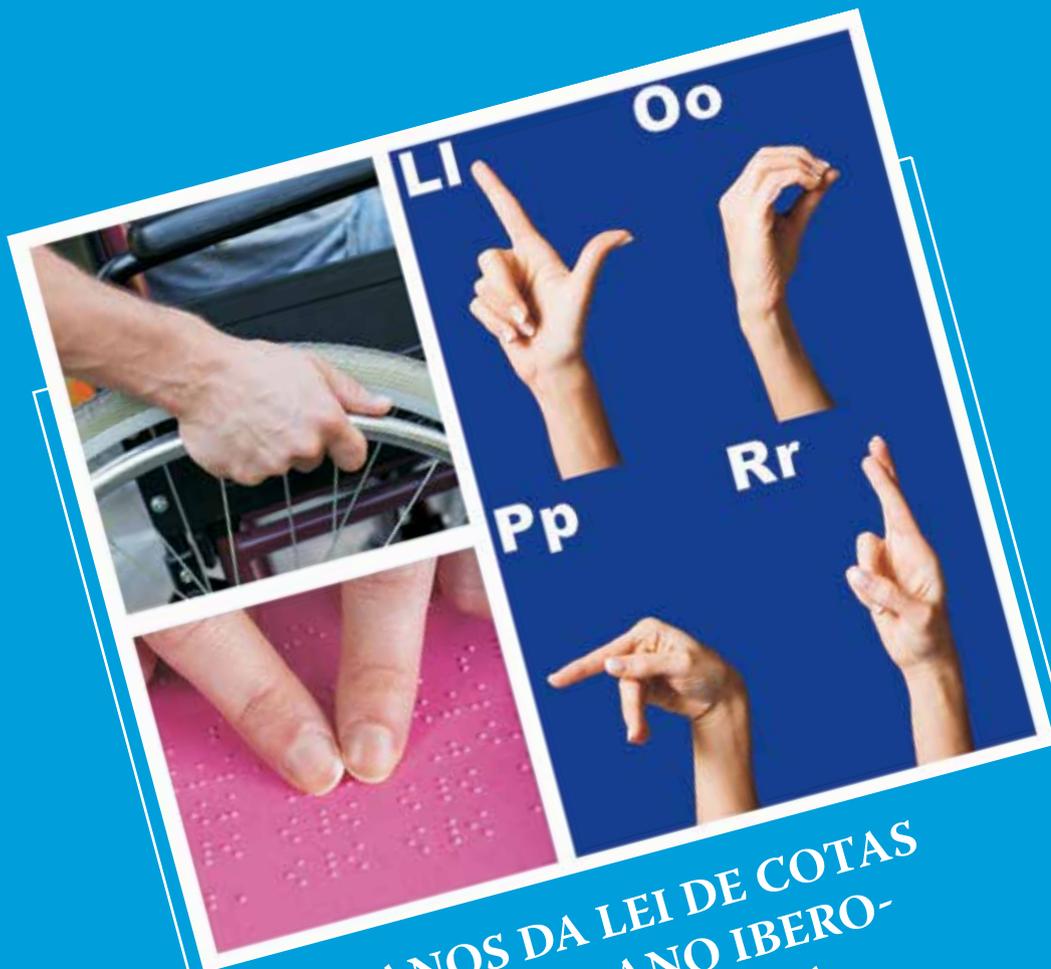




Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

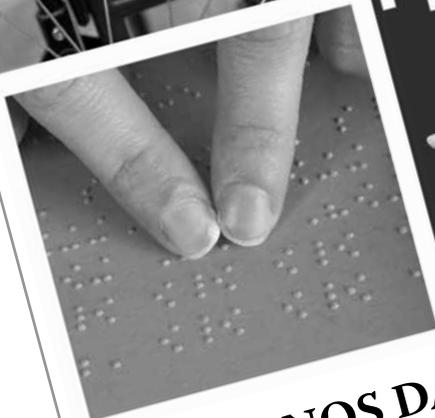


**OS 22 ANOS DA LEI DE COTAS
E 2013 COMO O ANO IBERO-
AMERICANO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA NO
MERCADO DE TRABALHO**



Câmara dos
Deputados

Brasília | 2014



LI

Oo

Pp

Rr

**OS 22 ANOS DA LEI DE COTAS
E 2013 COMO O ANO IBERO-
AMERICANO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA NO
MERCADO DE TRABALHO**

Mesa da Câmara dos Deputados
54ª Legislatura | 4ª Sessão Legislativa
2011-2015

Presidente

Henrique Eduardo Alves

1º Vice-Presidente

André Vargas

2º Vice-Presidente

Fábio Faria

1º Secretário

Márcio Bittar

2º Secretário

Simão Sessim

3º Secretário

Maurício Quintella Lessa

4º Secretário

Biffi

Suplentes de Secretário

1º Suplente

Gonzaga Patriota

2º Suplente

Wolney Queiroz

3º Suplente

Vitor Penido

4º Suplente

Takayama

Diretor-Geral

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Secretário-Geral da Mesa

Mozart Vianna de Paiva



Câmara dos Deputados

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Os 22 Anos da Lei de Cotas e 2013 como o Ano Ibero- Americano da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

Centro de Documentação e Informação
Edições Câmara
Brasília – 2014

Câmara dos Deputados

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor: Afrísio Vieira Lima Filho

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Diretor: Sílvio Avelino da Silva

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretor: Adolfo C. A. R. Furtado

COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA

Diretora: Heloísa Helena S. C. Antunes

Projeto gráfico Paula Scherre

Diagramação e capa Roberto Camara

Imagens da capa © Cirquedesprit, © Chatsimo, © Studio Africa – Fotolia

Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação – Cedi

Coordenação Edições Câmara – Coedi

Anexo II – Praça dos Três Poderes

Brasília (DF) – CEP 70160-900

Telefone: (61) 3216-5809; fax: (61) 3216-5810

editora@camara.leg.br

SÉRIE

Comissões em ação

n. 26

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Os 22 anos da Lei de Cotas e 2013 como o ano ibero-americano da pessoa com deficiência no mercado de trabalho [recurso eletrônico] / Câmara dos Deputados, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.
162 p. – (Série comissões em ação ; n. 26)

Seminário realizado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para discutir os avanços e conquistas alcançadas pela política de caráter afirmativo.

ISBN 978-85-402-0175-0

1. Inclusão social, congresso, Brasil. 2. Ação afirmativa, Brasil. 3. Pessoa portadora de deficiência, Brasil. I. Série.

CDU 304(81)(061.3)

ISBN 978-85-402-0174-3 (brochura)

ISBN 978-85-402-0175-0 (e-book)

Sumário

Composição da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)	7
Equipe Técnica da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)	9
Apresentação	11
Lista de siglas e abreviaturas	13
Programação do seminário	17
Seminário	19
Apresentações dos expositores	109
Breve currículo dos expositores	159

COMPOSIÇÃO DA
**Comissão de Desenvolvimento
Econômico, Indústria e
Comércio (CDEIC)**

Mesa da Comissão

Presidente: Deputado Angelo Agnolin	PDT/TO
1º Vice-Presidente: Deputado Marcelo Matos	PDT/RJ
2º Vice-Presidente: Deputada Sueli Vidigal	PDT/ES

Composição da Comissão

Deputado AFONSO FLORENCE	PT/BA
Deputado ANGELO AGNOLIN	PDT/TO
Deputado ANTONIO BALHMANN	PSB/CE
Deputado CARLOS BRANDÃO	PSDB/MA
Deputado CARLOS ROBERTO	PSDB/SP
Deputado DIMAS FABIANO	PP/MG
Deputado DR. UBIALI	PSB/SP
Deputado EDSON PIMENTA	PSD/BA
Deputado FERNANDO TORRES	PSD/BA
Deputado GUILHERME CAMPOS	PSD/SP
Deputado JÂNIO NATAL	PRP/BA
Deputado JOÃO BITAR	PTB/MG
Deputado JOÃO MAIA	PR/RN
Deputado JOSÉ AUGUSTO MAIA	PTB/CE
Deputado JÚLIO DELGADO	PSB/MG

Composição da Comissão

Deputado LUIS TIBÉ	PTdoB/MG
Deputado MANDETTA	DEM/MS
Deputado MARCELO MATOS	PDT/RJ
Deputado MARCO TEBALDI	PSDB/SC
Deputado MÁRIO FEITOZA	PMDB/CE
Deputado MIGUEL CORRÊA	PT/MG
Deputado ODAIR CUNHA	PT/MG
Deputado OSMAR TERRA	PMDB/RS
Deputado OTAVIO LEITE	PSDB/RJ
Deputada PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB/AC
Deputado RENAN FILHO	PMDB/AL
Deputado RENATO MOLLING	PP/RS
Deputado RENZO BRAZ	PP/MG
Deputado ROBERTO TEIXEIRA	PP/PE
Deputado RONALDO ZULKE	PT/RS
Deputada ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB/AL
Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT/AP
Deputada SUELI VIDIGAL	PDT/ES
Deputado VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB/GO
Deputado VINICIUS GURGEL	PR/AP
Deputado WALTER TOSTA	PSD/MG

EQUIPE TÉCNICA DA
**Comissão de Desenvolvimento
Econômico, Indústria e
Comércio (CDEIC)**

Secretária Executiva da Comissão:

Anamélia Lima Rocha Fernandes

Equipe:

Alex Sandro Mendes Oliveira Lopes

Andressa Paranhos Guimarães

Carlos Filipe Ramalho Gomes

Cecília Maria Luli

Eduardo Tramarim

Eliseu Malaquias de Souza Filho

Flavio Silva Macedo

Hélio Antônio Nóbrega de Queiroz

Jorge José Alves

Maria de Fátima de Araújo Dantas

Maria de Fátima Oliveira da Silva

Miriam Aparecida Gomes Lopes

Sara Teixeira Santos

Vanderlúcia Bezerra da Silva

Pró-Adolescentes:

Amanda Rodrigues Martins

Hellen Cristina de Franca Lima

Apresentação

Vinte e dois anos após a instituição da Lei de Cotas no país, política de inclusão que tem ampliado de forma crescente a inserção de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho público e privado, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC – da Câmara dos Deputados realizou, no mês de junho, seminário em que parlamentares e especialistas discutiram os avanços e conquistas alcançadas pela política de caráter afirmativo. E esta opção de política pública tem colocado o Brasil em posição de destaque nos últimos anos como país ofertante de vagas de trabalho.

O seminário colocou em evidência propostas em tramitação no Congresso e novas ideias em discussão no país que ultrapassam o escopo da Lei de Cotas – Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 –, aperfeiçoando o processo de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho como, por exemplo, ações de qualificação profissional.

Dessa forma, ao trazer a Lei de Cotas e o tema da inserção de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho para discussão junto aos parlamentares que compõem este colegiado, a CDEIC reconhece que políticas afirmativas de inclusão social são relevantes para as empresas, para a indústria e o comércio, e para o desenvolvimento do país.

Lembro ainda que 2013 foi declarado o Ano Ibero Americano da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho pela Cúpula dos países ibero-americanos realizada na cidade de Cádiz, na Espanha.

Após essas reflexões, apresentamos nesta separata o conteúdo de todo o seminário que realizamos nesta Câmara trazendo importantes contribuições sobre o tema da inclusão social.

Deputado Ângelo Agnolin
Presidente

Lista de siglas e abreviaturas

A

AACD – Associação de Assistência à Criança com Deficiência

Adefal – Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas

AGU – Advocacia Geral da União

Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

B

BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social

C

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

CNI – Confederação Nacional da Indústria

Conade – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cras – Centro de Referência de Assistência Social

CUT – Central Única dos Trabalhadores

F

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

Fetransportes – Federação das Empresas de Transportes

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FIC – Formação Inicial e Continuada

G

GAL – Grupo de Apoio Local

GT – Grupo de Trabalho

I

IBC – Instituto Benjamim Constant – é um centro de Referência, a nível nacional, para questões da deficiência visual

Icep – Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ines – Instituto Nacional de Educação de Surdos

N

NBR – Norma Brasileira

O

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

P

PCD – Pessoa com Deficiência

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PIB – Produto Interno Bruto

PL – Projeto de Lei

PLS – Projeto de Lei do Senado Federal

PPA – Plano Plurianual

Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

R

Rais – Relação Anual de Informações Sociais

RH – Recursos Humanos

S

SDH – Secretaria de Direitos Humanos

Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Sest – Serviço Social do Transporte

Senat – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SindusCon – Sindicato da Indústria da Construção Civil

Sine – Sistema Nacional de Emprego

SNA – Serviços Nacional de Aprendizagem

T

TI – Tecnologia da Informação

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

Programação do seminário

MESA 1:

Senador ROMERO JUCÁ – Relator do PL 112/2006, que propõe alterações na Lei de Cotas;

ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS – Diretora de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;

ADRIANA BARUFALDI BERTOLDI – Especialista em Desenvolvimento Industrial do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), representando a Confederação Nacional da Indústria – CNI;

JANILTON FERNANDES LIMA – Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC;

JAMILE BRANCO – Coordenadora de Estudos e Projetos do SEST/SENAT, representando a Confederação Nacional dos Transportes;

CARLOS APARECIDO CLEMENTE – Coordenador do Espaço da Cidadania, entidade de fomento de diálogos sobre políticas públicas de promoção da igualdade de oportunidades;

IZABEL MARIA LOUREIRO MAIOR – Médica Fisiatra e Professora da UFRJ;

MESA 2:

SOLANGE MARIA FERREIRA – Coordenadora Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

FERNANDA MARIA PESSOA DI CAVALCANTI – Coordenadora Nacional do Projeto de Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho, representando o Ministério do Trabalho e Emprego;

Desembargador RICARDO TADEU – Representante do Tribunal Superior do Trabalho;

Procurador FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM – Vice-Coordenador de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho – Ministério Público do Trabalho.

Seminário

Lucio Bernardo Jr.



Da esquerda para direita: Anna Catharina Dantas, Ministério da Educação; Senador Romero Jucá, Relator do PL 112/2006; Deputado Angelo Agnolin, Presidente da CDEIC; Janilton Lima, CNC; Adriana Bertoldi, SENAI/CNI; Carlos Clemente, Espaço da Cidadania.

MESA 1:

PRESIDENTE DEPUTADO ANGELO AGNOLIN – Eu saúdo a todos os presentes a esta Comissão nesta tarde de terça-feira.

A razão de estarmos aqui é para a realização, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, de um seminário de iniciativa da Deputada Rosinha da Adefal, autora do Requerimento nº 100, de 2013, que tem como objetivo discutir os 22 anos da Lei de Cotas e do Ano Ibero-americano de Inclusão da Pessoa com Deficiência a no Mercado de Trabalho. Este é, portanto, o tema do seminário de hoje.

Para fazermos a composição da Mesa, eu convido para sentar-se ao nosso lado Sua Exelência o Senador Romero Jucá, Relator do PL nº 112/2006. Convido também para fazerem parte da Mesa a Sra. Anna Catharina da Costa Dantas, Diretora de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; a Sra. Adriana Barufaldi Bertoldi, Especialista em Desenvolvimento Industrial do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, representando a Confederação Nacional da Indústria; o Sr. Janilton Fernandes Lima, Advogado da Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC; o Sr. Carlos Aparecido Clemente, Coordenador do Espaço da Cidadania, entidade de fomento de diálogo sobre políticas públicas de promoção da igualdade de oportunidades; e a Sra. Izabel Maria Loureiro Maior, Médica Fisiatra e Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Eu quero agradecer a presença de todos os expositores que compõem esta grande Mesa e também do público presente que prestigia este encontro.

Desejo um bom seminário a todos.

Informo que vou aqui ficar por alguns instantes, querida Deputada Rosinha da Adefal, presidindo a primeira fase deste seminário, até ouvirmos a apresentação do eminente Senador Romero Jucá.

A seguir, passarei os trabalhos à autora do requerimento que propiciou este encontro na tarde de hoje.

E, para sermos práticos, Senador, dada à série de atividades que todos têm, vamos dar início às apresentações, desde já passando a palavra ao Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Boa tarde a todas e a todos.

Eu saúdo o Presidente da Comissão, Deputado Angelo, a Deputada Rosinha da Adefal, todos os membros da Mesa, o Dr. Carlos Clemente, a Dra. Adriana Bertoldi, o Dr. Janilton Lima, a Dra. Anna Catharina Dantas e a Dra. Izabel Maior.

Registro com satisfação o convite que recebi. E fiz questão de estar presente aqui, Presidente Angelo e Deputada Rosinha, pela relevância do tema e pela importância de se discutir e avaliar um sistema que deu certo.

Nós estamos aqui registrando positivamente o sistema de cotas, mas avaliando também que precisamos avançar ainda mais. Eu, neste ano,

fui designado Relator do Projeto de Lei nº 112, de 2006, do Senado, de autoria do Senador José Sarney. Esse projeto trata da questão das cotas, da capacitação, da qualificação, enfim, de uma série de dispositivos que visam discutir esse tema, que é um tema do momento.

Por uma feliz coincidência, hoje, pela manhã, houve um evento na Presidência do Senado, com as presenças do Presidente Renan Calheiros, do Presidente Henrique Eduardo Alves, da Deputada Rosinha da Adefal, da Deputada Mara Gabrilli e de diversos Parlamentares, Senadores e Deputados – eu inclusive estava presente como Vice-Presidente do Senado. Nós discutimos a prioridade que se dará na votação da revisão do Estatuto da Pessoa com Deficiência exatamente para que nós possamos atualizar essa matéria tão importante, que diz respeito a milhões de brasileiras e brasileiros que precisam ter aprimorados os seus direitos e ampliadas as suas condições de acessibilidade e, enfim, de todas as condições básicas para usufruírem e participarem na sua plenitude da nossa sociedade.

Então, como Relator desse projeto, eu vou fazer alguns posicionamentos – não vou fazer uma exposição – que considero importantes. Primeiro, eu peguei a relatoria desse projeto para debater esse assunto e para melhorar a Lei de Cotas e o processo de qualificação, ou seja, para avançar. Então, a primeira afirmação que eu quero fazer aqui é que a votação do Projeto de Lei nº 112, do Senado, não irá retirar, ou não irá retroagir, ou não irá diminuir nenhum direito adquirido das pessoas com deficiência. Pelo contrário, nós queremos avançar, nós queremos melhorar, nós queremos ampliar.

Ressalte-se que muitas questões precisam ser discutidas, porque infelizmente hoje, em parte do mercado de trabalho, a cota existe, mas de uma forma que eu não diria que não é cumprida fielmente, porque às vezes é pago um salário mínimo. A questão não é essa. Na verdade, não é efetivamente colocada como participação profissional, incentivada. E não há uma construção, um crescimento profissional que se prevê para todas as categorias profissionais.

Então, esse é um desafio que nós temos. Ou seja, como fazer essa Lei de Cotas se transformar não só numa Lei de Cotas, mas numa lei profissionalizante, numa lei que qualifique, numa lei que amplie as condições de trabalho da pessoa com deficiência exatamente para que ela possa evoluir profissionalmente. Nós não queremos ter uma pensão, nós não queremos ter um valor pago como se fosse um ônus para a empresa. Não

é esta a visão que a sociedade e que o País precisam ter da Lei de Cotas. A Lei de Cotas é um instrumento de participação e de crescimento para a pessoa deficiente.

Ressalto que paralisei a tramitação desse projeto atendendo a diversas solicitações, aguardando as contribuições que seriam enviadas. Então, volto a cobrar das instituições. E aqui eu falo das instituições não só as que representam as pessoas deficientes, mas das instituições patronais também. É importante que nós tenhamos a visão de todos os segmentos para construirmos algo que tenha equilíbrio e sustentabilidade econômica. É isto que nós queremos.

Então, eu gostaria de fazer este registro. Quero dizer que já cobrei da Rosinha. Eu disse a ela que vou cobrar, com a rapidez que se quer dar à votação do Estatuto aqui na Câmara. Que nós possamos votar esse projeto do Senado e remetê-lo à Câmara para que seja pensado ao Estatuto, à sua discussão, e possa haver uma única lei. Esta seria a contribuição do Senado, e nós vamos fazer isso rapidamente.

Mas eu gostaria de pedir efetivamente a contribuição e a crítica, pois estou aberto a todo tipo de colaboração. Nós queremos acertar nesse projeto, nós queremos melhorar o instrumento legal, nós queremos ampliar a participação, nós queremos, se for o caso até em algumas situações, ampliar as cotas. Nós queremos criar condições para, onde não haja efetivamente a possibilidade de cumprir a cota por ausência de pessoas, reverter em algum tipo de investimento que possa efetivamente ajudar a enfrentar esse desafio. São questões que vão ter que ser colocadas com criatividade. Por isso, eu gostaria de contar com a colaboração de todos.

Então, aqui fica, Presidente, aqui fica, Rosinha, a minha total abertura e o meu compromisso. O projeto que vai sair do Senado vai ampliar as ações e melhorar as condições. Portanto, não tenham temor de qualquer diminuição de cota, de retração de qualquer outra questão, porque esta não é a nossa disposição. Eu peguei essa relatoria para exatamente avançar no processo, fazer justiça a milhões de brasileiros e dar também condições de que, na plenitude, essa ação possa ser construtiva para o País e para as empresas.

Portanto, aqui fica a minha palavra. Eu pedi para falar em primeiro lugar, porque eu sou Relator também da regulamentação do emprego doméstico. Eu voltei agora de uma reunião com as cinco centrais sindicais para receber a colaboração delas na regulamentação desse projeto

tão importante para a sociedade brasileira e para os empregados e empregadas domésticas do nosso País.

Como eu não vou estar presente, se alguém tiver algum questionamento, alguma crítica, eu peço à Deputada Rosinha para consolidar isso, aglutinar essas colocações e passar para mim posteriormente para que nós possamos receber a colaboração de vocês e trabalhar em cima das sugestões e das críticas que vão surgir aqui.

Boa tarde a todos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO ÂNGELO AGNOLIN – Eu agradeço o Senador Romero Jucá, que se coloca à disposição se houver algum questionamento, naturalmente com a brevidade recomendada, tendo em vista o grande número de expositores, sob pena de consumirmos o tempo disponível antes de fazer as apresentações. O Senador está à disposição. Se alguém tiver alguma pergunta, algum questionamento, é possível ser feito.

Identifique-se, por favor.

SUEIDE MIRANDA LEITE – O meu nome é Sueide Miranda Leite. Sou Presidente do ICEP Brasil – Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil. O ICEP é uma entidade que tem 14 anos e trabalha muito com ênfase na seleção, qualificação e encaminhamento de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho.

Senador, quero parabenizá-lo pela atitude de discutir o projeto. O Projeto de Lei nº 112, a meu ver, traz algumas distorções, mas avança em alguns momentos. Eu acho que é o momento certo de discutir melhor essa questão para que, de fato, como disse Vossa Excelência, possamos garantir direitos para as pessoas com deficiência nessa especificidade que é o mundo de trabalho, que envolve as pessoas com deficiência e que tem muita distorção, muito equívoco e muita falta de apoio.

Portanto, parabéns. Nós vamos participar e passar para o seu gabinete as proposições que nós entendemos que vão acrescentar ao PL nº 112

SENADOR ROMERO JUCÁ – Eu agradeço. E quero dizer que o meu gabinete está aberto. Pode levar as contribuições e, querendo conversar, ligar para lá. Peça para marcar e vamos conversar pessoalmente para ouvir as colaborações, as críticas e, assim, avançar.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO ANGELO AGNOLIN – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Há mais algum questionamento? Por favor, pode se identificar e fazer o questionamento.

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA – Boa tarde, Senador. É uma honra estar aqui na Câmara. Quero agradecer o convite da Deputada Rosinha.

Senador, eu sou Ricardo Tadeu Marques da Fonseca. Sou Desembargador da Justiça do Trabalho no Paraná. Eu fui o primeiro membro cego do Ministério Público do Brasil e hoje sou o primeiro Juiz cego do Brasil. Estou me qualificando, Senador, para que o senhor entenda que as críticas que eu farei são críticas jurídicas. Não há aqui nenhuma conotação política no que direi. Mas foi, também, minha tese de doutorado a questão do trabalho da pessoa com deficiência e a consolidação dos direitos humanos.

Senador, eu trabalhei 11 anos com a Lei de Cotas no Ministério Público, implementando-a. E digo ao senhor que vi, ao longo da minha carreira, a realização de questões que pareciam impossíveis. Eu, por exemplo, entabulei acordos com APAEs e com o SENAC, colocando pessoas com deficiência mental severa nas empresas. Eu mesmo, membro do Ministério Público e Juiz, sou cego, há 30 anos sou cego, e iniciei meu trabalho assim.

Então, o que eu quero dizer a Vossa Excelência, Senador, é o seguinte: o que parece impossível em um primeiro momento, posso afirmar isso, no que diz respeito ao trabalho da pessoa com deficiência, não é, porque o trabalho da pessoa com deficiência se resolve através de instrumentos, que, se forem concedidos para essas pessoas, no trabalho, elas não terão deficiência.

Eu tenho uma crítica muito aguda ao PLS nº 112, com todo o respeito, Senador, porque apresenta alguns pontos como a redução do percentual para 3% em empresas com menor número. Se isso ocorrer, Senador, o Brasil vai perder um dos maiores galardões que adquiriu, o fato de ter hoje 320 mil pessoas com deficiência trabalhando.

Eu também participei da elaboração da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na ONU – juntamente com a Dra. Izabel Maior, estivemos lá. Já naquela oportunidade, em 2006, o Brasil se destacava, não só na América Latina, mas no mundo todo, como um dos países que mais empregava pessoas com deficiência.

Portanto, a redução do número de cotas seria um desastre. Eu ponderaria que isso não deve ser feito.

Outro ponto que me preocupa é a possibilidade de as empresas tomadoras de mão de obra contarem, para a sua cota, com o trabalho terceirizado. Essa medida é também perigosa, Senador, porque vai reduzir a cota em ambas as empresas, tanto na tomadora quanto na prestadora de serviços. Ambas terão a sua cota a ser cumprida prejudicada, porque hoje funciona assim: a tomadora de trabalho tem que ter a sua cota, de empregados seus, e a prestadora de serviços tem que ter a sua cota, de trabalhadores seus com deficiência. Se essa medida que está prevista no projeto passar, ambas terão reduzidas as suas obrigações em relação às pessoas com deficiência.

Por fim, o que mais me preocupa, acima de tudo, Senador, é a questão da profissionalização da pessoa com deficiência fora da empresa. O PLS nº 112 prevê a possibilidade de que a empresa pague serviços de qualificação profissional que se realizem fora do seu espaço. Senador, quando o Brasil ratificou a Convenção da ONU sobre a pessoa com deficiência, o Brasil a incluiu na Constituição, como bem sabe Vossa Excelência, e o conceito de pessoa com deficiência que está na Convenção é um conceito político, não é mais clínico.

Só resumindo, Senador – se Vossa Excelência quiser, depois eu posso conversar com mais calma com Vossa Excelência, com muito prazer –, hoje o conceito de deficiência é político. Ser cego, ser surdo, ser paraplégico, ser tetraplégico ou deficiente mental é um atributo da pessoa. A deficiência não está nisso. A deficiência, segundo a Constituição do Brasil hoje, está no meio, tanto que o art. 2º da Convenção diz que a recusa de adaptação razoável do meio é considerada discriminação. Isto é uma revolução radical no direito das pessoas com deficiência. Portanto, se a empresa qualificar as pessoas fora do estabelecimento, ela deixa – ela, empresa – de sanar as suas próprias deficiências.

Portanto, o que eu sugiro é que implementemos, Senador – rapidamente –, contratos de aprendizagem no interior da empresa, porque hoje o contrato de aprendizagem é extremamente barato. O salário do aprendiz é o mínimo-hora e o fundo de garantia é de 2%. Insisto: se a aprendizagem for feita fora da empresa, ela, empresa, não se habilita para empregar pessoas com deficiência.

Outra proposta, Senador: deixemos a Lei de Cotas como está, mas trabalhem num projeto de lei, que, inclusive, a Deputada Rosinha já

está a apresentar, que vai estimular pequenas e microempresas a contratar. As pequenas e microempresas contratam hoje no Brasil 92% da mão de obra, Senador. Então, não vamos mexer na Lei de Cotas, que trabalha com grandes empresas. Cuidemos das pequenas e microempresas, não as obrigando, mas estimulando-as, Senador.

Outra proposta, que inclusive a CNI está trazendo, e com a qual eu concordo, é a seguinte: hoje o Brasil paga 12 bilhões em Benefícios de Prestação Continuada para as pessoas com deficiência que não podem trabalhar. O que eu sugiro, Senador, é que as pessoas continuem ganhando um salário suplementar ao trabalho, caso venham a trabalhar, porque hoje a assistência social paga o Benefício de Prestação Continuada sem contrapartida previdenciária. Se nós mantivermos esse custo, mas estimularmos essas pessoas a entrar no mercado de trabalho, elas vão continuar recebendo e vão passar a contribuir para a seguridade.

O que acontece é que nós, pessoas com deficiência, quando trabalhamos, temos custos adicionais, em relação a qualquer outro cidadão, por causa da deficiência. Então, essa proposta de garantir um salário suplementar ao trabalhador com deficiência é uma proposta corretíssima que a CNI está trazendo e que eu acho que vai ser a grande solução da questão.

Muito obrigado, Senador.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Eu agradeço as suas colocações e quero tranquilizá-lo. O projeto não trará – o projeto que eu for relatar, porque eu vou fazer um substitutivo, o projeto não será esse que foi apresentado – nenhuma redução de cota em espécie alguma, ou mascarada, com terceirização, ou qualquer outro tipo de ação que possa criar qualquer tipo de redução do que nós temos hoje. Então, nós queremos ampliar.

Concordo com Vossa Senhoria em alguns aspectos, inclusive no que diz respeito ao que é pago hoje pela assistência social. Como se paga hoje um salário mínimo e como a Lei de Cotas termina sendo uma lei que não vale, em muitos casos, profissionalmente, e também paga um salário mínimo, isso termina não estimulando o deficiente a ir trabalhar, porque ele teria uma despesa adicional para trabalhar. Ele fica em casa e termina não tendo nenhum estímulo para sair... É por isso que muitas empresas não conseguem completar também essa questão.

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA – Hoje, pessoa com deficiência trabalha, senador, informalmente, e recebe o benefício da assistência.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Exatamente. Então, este é um ponto sobre o qual nós vamos nos debruçar. Vossa Senhoria tem razão. Eu já tinha identificado isso em outros contatos. Agora, nós temos que construir uma solução que, efetivamente, resolva essa questão. Senão, vamos mascarar uma solução ou ficar fazendo de conta. Na verdade, não vai valer para aquilo que queremos efetivamente, que é profissionalizar, promover o crescimento profissional, a participação e tudo o mais.

Então, eu quero também me colocar à sua disposição, dizer que o meu gabinete está aberto. Na hora em que quiser trazer essas colaborações, essas colocações, nós vamos nos sentar, vamos discutir, porque, efetivamente, há muito o que discutir... Até pelo papel que exerce, Vossa Senhoria tem muito a contribuir nessa proposta de construção dessa lei. Fico à sua disposição.

DESEMBARGADOR RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA – Eu estou totalmente à disposição no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, Senador.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Muito obrigado.

DESEMBARGADOR RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA – Muito prazer.

SENADOR ROMERO JUCÁ – É um prazer também.

PRESIDENTE DEPUTADO ANGELO AGNOLIN – Convido a Deputada Rosinha da Adefal para fazer parte da Mesa e dar continuidade à coordenação dos trabalhos.

Enquanto Sua Excelência se encaminha à Mesa, faço o seguinte comentário. Talvez, na fala do Dr. Ricardo Tadeu, no final, confirmado pelo Senador, ele tenha chegado a um dos pontos cruciais, exatamente onde está grande parte do engarrafamento do cumprimento das cotas, tanto pela empresa quanto pelo trabalhador com deficiência. Foi exatamente pensando nisso que tive como iniciativa a apresentação de um projeto de lei, que está tramitando na Comissão de Seguridade Social, com a relatoria exatamente da Deputada Rosinha da Adefal. Ele vem exatamente ao encontro dessa última propositura, a questão dessa, vamos dizer assim, perversidade. Se eu estou recebendo um salário e não estou indo ao trabalho, pelo mesmo salário eu vou ao trabalho e ainda fico sem a segurança de receber o BPC. Não tem como isso funcionar. É uma coisa muito complicada.

O que nós propusemos, principalmente para tentar chegar àquele trabalhador de menor renda, que é o que está ainda com maior dificuldade de acessar o mercado, e é o que as empresas têm mais dificuldade, também, de levar para o seu quadro de funcionários? A proposta, de uma forma muito simples, seria uma redução proporcional. Até um salário mínimo, continuaria recebendo 85% do BPC mais o salário pago pela empresa; até dois salários mínimos, continuaria recebendo 70% do BPC mais o salário natural da empresa; até três salários mínimos, 50%, ou seja, ainda continuaria com 50% pelo menos por 1 ano, por 12 meses, para ter um tempo de se qualificar, de se preparar, de assimilar o ambiente de trabalho, enfim, para poder termos esse crescimento profissional dentro da empresa. Quando está fora da empresa, é aquela história: quem não é visto não é lembrado. É muito difícil mostrar eficiência sem estar no mercado. Mas como estar no mercado se, nesse mercado, o risco é de ser prejudicado em vez de melhorar as condições?

Sei que esta é uma proposta bem simples, dentro da complexidade do tema. Porém, está tramitando, é um projeto de lei conclusivo nas Comissões e pode, de repente, ser um paliativo, até que outras coisas aconteçam de forma mais relevante, que possam atender com mais eficiência tudo o que está sendo questionado.

Queria apenas fazer essa afirmação. Naturalmente, não vejo nenhuma possibilidade de se tirar, de diminuir cota. Isto está totalmente descartado, não é um raciocínio correto. Temos que fazer exatamente o contrário: permitir essa ocupação, permitir que esse trabalhador competente dê resultado, mas que ele seja estimulado a trabalhar, que ele tenha estímulo no trabalho.

Dr. Ricardo Tadeu, por favor.

DESEMBARGADOR RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA – Quero acrescentar um argumento jurídico. Desculpe-me, eu não posso perder a oportunidade. O Brasil já paga hoje para as pessoas reabilitadas, aquelas que não tinham deficiência e se habilitam, um benefício que se denomina auxílio acidente. Então, se o cidadão volta a trabalhar com uma perda de capacidade laboral devido a um acidente de trabalho, ele já ganha da Previdência o auxílio acidente. Esse raciocínio já funciona para os reabilitados. Somente as pessoas com deficiência habilitadas não têm essa renda suplementar ao salário.

Do ponto de vista constitucional, é um tratamento anti-isonômico, porque a lei de cotas vale tanto para os habilitados quanto para os rea-

bilitados. Enquanto os reabilitados podem perceber o auxílio acidente, uma renda suplementar ao salário, paga pela Previdência, os habilitados não a tem. De fato, é isto mesmo que Vossa Excelência bem disse. O que acontece é que a pessoa não quer perder o certo pelo duvidoso e tem razão. Na prática, é que ele ganha o BPC – Benefício de Prestação Continuada –, trabalha informalmente e não vai compor a Lei de Cotas. Vossa Excelência tem toda a razão: esse projeto é sensacional.

PRESIDENTE DEPUTADO ANGELO AGNOLIN – Mas tem uma coisa: ele fica na informalidade e a empresa é punida por não ter o seu quadro preenchido com a cota.

DESEMBARGADOR RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA – Exatamente.

E o Erário gasta 12 bilhões sem contrapartida contributiva.

PRESIDENTE DEPUTADO ANGELO AGNOLIN – Exatamente isso.

Acho que este argumento reforça a tese de que é possível manter o BPC.

O relatório está pronto e será aprovado com certeza. E, como são apenas três Comissões, pode virar lei rapidamente, porque o projeto é conclusivo nas Comissões. É um projeto que pode ter, de repente, uma celeridade diferenciada.

Quero agradecer a oportunidade que esta minha querida amiga me oferece de estar aqui, diante de uma matéria tão relevante, tão importante.

Como é praxe nesta Comissão, o autor da matéria é normalmente quem coordena os trabalhos.

É com muito prazer que passo a coordenação deste seminário à Deputada Rosinha.

Agradeço, mais uma vez, a presença de todos.

Muito obrigado.

Boa tarde.



DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Boa tarde a todas e a todos.

Antes de dar início às apresentações dos palestrantes que aqui vieram enriquecer com seus conhecimentos, farei algumas considerações.

Primeiro, comunico que hoje de manhã, como já foi dito pelo Senador Romero Jucá, houve um momento solene que eu considero de grande vitória para as pessoas com deficiência do nosso País: a entrega de uma sugestão de texto para o Estatuto que tramita nesta Casa.

O primeiro projeto de lei do Estatuto foi de autoria do hoje Senador Paulo Paim, em 2000; depois Sua Exelência reapresentou o projeto, já como Senador, em 2006. Hoje, na fase processual legislativa em que se encontra, já está na pauta, mas temos que levar em consideração que é o PL que tranca a pauta da pessoa com deficiência, porque há mais de 200 PLs apenas ao PL do Estatuto. Apesar das grandes discussões que se deram em todo o Brasil sobre se deveríamos ou não ter um estatuto da pessoa com deficiência, não tínhamos mais como retroceder e precisávamos apresentar um texto ajustado à convenção, à nova ordem constitucional para a pessoa com deficiência, e assim foi proposto no início do ano passado.

Então, com a participação de um grupo de estudos da Secretaria de Direitos Humanos com a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, a Frente Parlamentar Mista, representada por Deputados e Senadores, a sociedade civil, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa

com Deficiência, grandes estudiosos da área da pessoa com deficiência, além de grandes juristas que também contribuíram, principalmente na organização legal do texto, entregamos esse texto ao Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado, e ao Presidente da Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, para, novamente, abrir as discussões com a sociedade e, segundo a proposta do próprio Presidente da Câmara, até o final deste ano, aprovar o texto aqui na Câmara e também no Senado.

Hoje pela manhã, o Senador fez um pronunciamento para os poucos que estavam lá, ainda não público, como já o fez hoje, da Lei de Cotas, de que não faria nenhuma alteração no PL 122, que trata dessa atualização, até que tivéssemos resolvido a questão do estatuto.

Então, eu posso dizer que, principalmente depois da fala do Senador, agora à tarde, com afirmação pessoal e pública de que as pessoas com deficiência não terão nenhum direito já estabelecido em lei diminuído e – fala dele – nenhuma redução da cota nem que seja de uma forma camuflada, para mim isso já é uma vitória.

O nosso seminário hoje é exatamente para apresentar propostas ao próprio Senador e para ouvir os empresários, o Governo, as pessoas com deficiência representadas pelas instituições, os trabalhadores de uma forma geral, até para atualizarmos de verdade e não nos flexibilizarmos naquela ideia inicial de que haveria perda de direitos. Então, eu já me sinto vitoriosa na data de hoje, nesta tarde, principalmente depois da fala do nosso Senador Romero Jucá.

Eu fiz algumas observações. Antes, quero registrar aqui a presença da Deputada Erika Kokay, grande defensora dos direitos humanos e em especial da pessoa com deficiência.

Minhas observações não passam de duas folhas, mas eu gostaria de fazê-las antes de passar a palavra aos palestrantes desta tarde.

É com satisfação que eu vejo realizado este seminário idealizado por mim, como Presidenta da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e aprovado por unanimidade pelos companheiros integrantes desta Comissão. Não poderia haver ambiente e momento mais relevante para discutirmos esse tema.

Há 22 anos da instituição da Lei de Cotas, no ano ibero-americano da inclusão social da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e há 5 da ratificação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, Tratado Internacional da Organização das Nações Unidas que

ingressou no Brasil com *status* de emenda constitucional e hoje integra a nossa Constituição.

Este é o momento oportuno para refletirmos sobre os avanços, as conquistas alcançadas por meio dessa política de ação afirmativa e também sobre o que ainda nos desafia e precisamos alcançar para que possamos considerar de pleno êxito essa lei tão importante para a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

A tramitação do PLS 112, de 2006, de autoria do Senador Sarney, cuja Relatoria é de responsabilidade do Senador Romero Jucá, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, também é relevante para a discussão desse tema.

A Lei de Cotas é uma conquista histórica das pessoas com deficiência no Brasil. Eu gosto muito de enfatizar isso, porque nós fomos protagonistas de muitas conquistas – nós mesmos, pessoas com deficiência. Vale aquela velha frase que o movimento usa e que não vai ficar velha nunca: “*nada sobre nós sem nós*”. Então, a realização desta audiência hoje é também para mais uma vez reafirmarmos que nós somos protagonistas dessas conquistas e queremos continuar sendo.

Como toda grande mudança, a Lei de Cotas enfrentou muita resistência para a sua efetivação. Tanto que, muito embora a Lei nº 8.213, onde ela se encontra encravada, seja de 1991, apenas em 1999 é que começamos a ver mobilizações significativas para o seu cumprimento.

Entendemos que, em uma sociedade capitalista, o trabalho é o direito humano que nos permite acesso a todos os demais direitos. Pois é com o fruto do nosso trabalho que alcançamos todos os demais direitos fundamentais, como a saúde, a moradia, a segurança, a educação, o lazer e a cultura.

Sabemos da importância da Lei de Cotas para as pessoas com deficiência, que, por meio do trabalho, também vêm conquistando os demais direitos que lhes garantem uma existência digna e satisfatória.

Não ignoramos o argumento da falta de pessoas com deficiência habilitadas para contratação. Sabemos dessas dificuldades que enfrentamos. No entanto, sabemos que o preconceito e a discriminação ainda são o maior obstáculo para a plena inclusão, pois temos casos de pessoas com deficiência com mestrado e doutorado, fluentes em vários idiomas e que ainda assim enfrentam discriminação para o trabalho. Mas não é justo que o peso das mudanças que são propostas, da temida flexibiliza-

ção da Lei de Cotas, mais uma vez recaia sobre a parte mais fraca dessa relação, sobre quem sempre foi excluído e discriminado.

Nossa intenção com este evento é reunir a representação de todos os que de alguma forma estão envolvidos com a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho brasileiro – empresariado, Governo, entidades sindicais e as próprias pessoas com deficiência – para que juntos possamos discorrer sobre as vantagens e as dificuldades encontradas nesse processo.

Essa sempre foi a minha preocupação, desde o início do meu trabalho parlamentar. Não podemos ignorar os clamores do empresariado quanto ao cumprimento das cotas, bem como a atuação dos órgãos fiscalizadores, Ministério do Trabalho e Ministério Público, que em algumas situações parece conflituosa. Mas, sobretudo, não podemos ignorar o impacto da Lei de Cotas sobre a vida das pessoas com deficiência, nem ignorar o impacto que qualquer mudança nessa lei terá em suas vidas.

Esse é o verdadeiro sentido da democracia: reconhecer e respeitar as diferenças, dando espaço às diversas representações, para que juntos possamos equacionar as dificuldades, tendo em conta essas diversas visões.

Então, em um verdadeiro processo democrático, tenhamos todos uma ótima tarde de trabalho, da qual possamos sair com encaminhamentos concretos e significativos para que o desenvolvimento econômico do nosso País seja realizado por meios sustentáveis e tenha como prioridade, assim como o lucro e a promoção da dignidade humana.

Muito obrigada pela atenção que vocês me dispensaram.

Agora vamos, enfim, às palestras da tarde de hoje.

Antes de passar às exposições, desejo informar as regras de condução dos trabalhos deste seminário.

O convidado deverá limitar-se ao tema em debate e disporá de 15 minutos para as suas preleções, não podendo ser aparteado.

Finalizadas todas as exposições, serão abertos os debates. Os interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente e poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos. Será permitida a réplica a qualquer participante que seja citado durante os debates.

Como primeira palestrante da tarde de hoje, eu passo a palavra para a Dra. Anna Catharina Dantas, representante do Ministério da Educação. Dra. Anna, a senhora tem 15 minutos para fazer a sua exposição.

ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS – Boa tarde, Deputada Rosinha. Boa tarde a todos. É um prazer enorme estar representando o Ministério da Educação neste seminário, que é de total importância, em particular, neste momento, para a educação profissional e tecnológica, que tem como uma das suas ações prioritárias dentro do PRONATEC, que é o que nós vamos desenvolver um pouco nesta tarde, nos 15 minutos que nos foram concedidos, a profissionalização, a qualificação profissional das pessoas com deficiência.

(Segue-se exibição de imagens.)

O PRONATEC é composto por diversas iniciativas. Na verdade, hoje são seis iniciativas e, em função do tempo que nós temos, vamos destacar duas dentre elas, que são: o fortalecimento e a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e das demais redes públicas, incluindo as redes estaduais de educação profissional e a Rede e-TEC Brasil, e também a Bolsa-Formação, ação que hoje tem diretamente uma vinculação com a qualificação de pessoas com deficiência.

O PRONATEC foi constituído por meio da Lei nº 12.513, recentemente reprovada por meio de uma medida provisória, e nós temos metas para cumprir durante o período de 2011 a 2014, as quais consistem em criarmos 8 milhões de novas vagas para pessoas de diversas populações, incluindo as pessoas com deficiência.

Especificamente em relação às pessoas com deficiência, nós temos acordadas com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), 150 mil vagas disponíveis. Essas 150 mil vagas se dão através de cursos de formação inicial e continuada, os cursos de qualificação profissional, ou por meio de cursos técnicos de nível médio. Com essas ofertas, de 2011 a 2012, nós já atingimos cerca de 2 milhões e meio de matrículas. Ainda em relação à pessoa com deficiência, nos números de 2011 e 2012, nós temos uma expressão ainda muito pequena, o que vem sendo diretamente trabalhada dentro do Ministério com a SDH e, a partir dessa Secretaria, diretamente com as suas unidades, em cada um dos Estados, para que essa evolução, por meio da Bolsa-Formação, em particular, seja feita de forma crescente e para que nós consigamos, sim, atingir essa meta de 150 mil vagas para as pessoas com deficiência.

Então, dentro do PRONATEC, destacando a expansão das redes públicas, nós temos a Rede Federal, que hoje, em função da sua capilaridade, abrange todos os Estados do nosso País – também no interior, e não só nas capitais, mas também num processo de interiorização e de

expansão e democratização do acesso à educação profissional. Esperamos até 2014 contar com 562 unidades. Por meio do Brasil Profissionalizado, estamos equipando e reequipando, modernizando laboratórios e construindo novos, ampliando os prédios em obras. Então, temos no Brasil Profissionalizado 744 obras que estão em desenvolvimento, conveniadas. E também já há cerca de 2.600 laboratórios, alguns deles com demandas em análise, mas em construção por meio de financiamento com recursos do PRONATEC.

Então, dentro da Rede e-TEC Brasil, chegamos, por exemplo, no ano passado, a 841 polos. Isso exprime que capilaridade tem hoje a educação profissional pública dentro do nosso País. A partir dessa capilaridade é que nós pretendemos, sim, chegar a essas 150 mil vagas ou mais para as pessoas com deficiência. Essas 150 mil vagas estão pactuadas ou definidas, junto à SDH, dentro do PRONATEC.

Especificamente em relação à Bolsa-Formação, que é uma dessas iniciativas, devo dizer que, entre os seus objetivos estão, além da ampliação e diversificação da oferta da educação profissional, a democratização do acesso a essa oferta por meio das redes públicas, por meio das redes privadas e por meio dos SNAs – que eu considero um dos mais importantes.

Essa ação promove a oferta gratuita de cursos de educação profissional, seja de qualificação profissional, seja de cursos técnicos, em regime de colaboração entre os Estados, a União, os Municípios e, voluntariamente, por meio dos SNAs. É uma forma encontrada pelo Governo Federal de articular as ações e as políticas estruturantes de educação com as políticas de inclusão social.

Nós temos um rol de públicos prioritários na Bolsa-Formação e, entre esses públicos prioritários, destacam-se as pessoas com deficiência. Como nós as colocamos como público prioritário, é importante destacar que somente as pessoas com deficiência têm prioridade máxima nesse rol. O que isso significa? Significa que, no processo de seleção e de pré-matrícula dessas pessoas pelo demandante específico, que é a SDH, as pessoas com deficiência têm vaga garantida. Desde que tenham interesse em desenvolver cursos, em fazer cursos de formação inicial e continuada ou cursos técnicos, elas têm, necessariamente, garantida a sua vaga na pré-matrícula junto ao seu demandante específico. Então, a SDH é o que nós chamamos de demandante.

A Bolsa-Formação funciona por meio das redes ofertantes, que são a rede federal, as redes estaduais, os SNAs e algumas instituições privadas,

agora, a partir da nova possibilidade aberta pela alteração que foi feita na Lei do PRONATEC. E, em particular, as pessoas com deficiência têm essa prioridade na pré-matrícula junto aos demandantes, que são desenvolvidos nas pontas, por meio de CRAS, por meio de SINE, ou seja, por diversas instituições que, à medida que detectam a intencionalidade de desenvolver uma ação de formação naquela pessoa com deficiência, podem, diretamente, encaminhá-la e pré-matriculará-la em um dos cursos que estão sendo ofertados por meio da Bolsa-Formação.

Eu vou pular uma parte para poder cumprir o meu tempo.

Aqui mostra basicamente a forma como hoje se desenvolve o PRONATEC: por meio das redes ofertantes dos demandantes, que são, em geral, Ministérios e Secretarias vinculados ao Governo Federal, também Secretarias de Educação dos Estados e, dentro do Ministério da Educação, a própria Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e o FNDE, que é quem repassa os recursos para as instituições ofertantes.

Então, entre os Ministérios e Secretarias demandantes nós temos a SDH, e todos esses demandantes têm como atribuição a mobilização, a pré-seleção e a pré-matrícula desses beneficiários. Ou seja, as pessoas com deficiência, a partir de ações organizadas pela SDH junto aos seus representantes nos Estados, vão diretamente sendo selecionadas no sentido de uma busca ativa, ou seja, de buscar essas pessoas para sensibilizá-las da necessidade de se fazer uma qualificação profissional, seja de FIC, seja de técnico. A partir daí, a pré-matrícula é realizada em um dos cursos, em uma das turmas que estão sendo ofertadas dentro da Bolsa-Formação.

Especificamente na Rede Federal, nós vimos, ao longo dos últimos anos, desenvolvendo algumas ações de fomento à implantação de Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – vocês vão me perdoar pela nomenclatura constante do material, mas, quando foram criados esses núcleos, ela ainda era usada. Em função da época em que eles foram criados, ainda continua essa nomenclatura. Hoje, seria muito mais adequado falar em pessoas com deficiência. Esses núcleos são constituídos dentro dos Institutos Federais, na Rede Federal de Educação, e são responsáveis por acolher as pessoas com deficiência quando são matriculadas nas instituições da Rede Federal.

Em 2012, nós tivemos um salto significativo da quantidade desses núcleos, que passaram de 111 para 388. Hoje nós temos um pouco mais de 400 unidades em funcionamento na Rede Federal. Portanto, pratica-

mente todas as unidades da Rede Federal hoje contam com um núcleo para atender às pessoas com deficiência.

Além disso, nós vimos promovendo o fomento para a aquisição de tecnologia assistiva, visando garantir o funcionamento dessas instituições por meio de recursos orçamentários.

Outra ação que nós vimos desenvolvendo é a ação de implantação de Centros de Treinamento de Cães-Guia. Essa ação é realizada em parceria também com a SDH, por meio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de ofertar cursos técnicos e, agora, com uma novidade: cursos de especialização para treinadores e instrutores de cães-guia.

Essa ação começou em 2012, com a implantação de um piloto dentro do Instituto Federal Catarinense, no *campus* de Camboriú. A partir deste ano, teremos em cada uma das outras regiões – o *campus* de Camboriú fica na Região Sul – um centro a mais sendo implantado. Na Região Nordeste, nós teremos dois: um no Instituto do Ceará, e o outro, no Instituto de Sergipe.

Além dessa ação, nós temos os Núcleos de Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva, também espalhados em 12 Institutos Federais da Rede Federal, cada um deles com projetos específicos que integram uma rede de pesquisa conjunta, associada por meio dessas próprias instituições. Portanto, nós temos tecnologia assistiva sendo desenvolvida e, além de desenvolvida, sendo construída e produzida em alguma escala – não em larga escala, obviamente –, com baixo custo, o que é bastante importante, pela Rede Federal.

Por fim – eu espero estar cumprindo o meu tempo –, dentro das ações da Rede Federal, nós temos os Centros de Ecoterapia, desenvolvidos também pelos Institutos Federais, por meio dos Institutos em Brasília, Ceará, Santa Catarina, Goiás, com dois *campi*, e Mato Grosso.

Essas são as ações que mostram, de fato, a intenção da educação profissional de criar possibilidades para as pessoas com deficiência desenvolverem cursos de qualificação profissional nas próprias empresas. O programa da Bolsa-Formação, por exemplo, pode ser desenvolvido por meio de contratos de aprendizagem também.

Portanto, nós temos várias oportunidades que podem ser fomentadas por meio dessas ações, seja diretamente, nas redes públicas de educação profissional, por meio dos recursos públicos já desenvolvidos nas

suas matrizes orçamentárias, seja por meio de recursos extraordinários da Bolsa-Formação, que hoje, de fato, é quase um carro-chefe da educação profissional dentro do Ministério da Educação.

Nós vamos deixar os nossos contatos. Nós temos duas Diretorias que trabalham na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica diretamente com essas ações. A primeira Diretoria trata do PRONATEC e da Bolsa-Formação, e a nossa Diretoria de Políticas, de alguma forma, responde pelas políticas de educação profissional como um todo.

Muito obrigada.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Obrigada, Anna, que cumpriu mais que rigorosamente o tempo. Já anotei algumas dúvidas para, no momento do debate, a gente conversar.

Concedo a palavra à Dra. Izabel Maior, que é médica fisiatra e Professora na Universidade Federal do Rio de Janeiro; foi coordenadora da CORDE, a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, que, após transformada em Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, também teve a Dra. Izabel como a sua primeira Secretária.

E eu posso dizer com muito orgulho que muito do que a gente tem hoje de direitos, graças a Deus, já garantidos em lei, foi, em grande parte, devido à articulação dela enquanto Coordenadora e Secretária. E, graças a Deus, todo o nosso (*falha na gravação*) com deficiência pelo País afora e o trabalho do Parlamento, que é exatamente a efetivação desses direitos.

Com a palavra a Dra. Izabel. A senhora tem 15 minutos para a sua explanação.

IZABEL MARIA MADEIRO DE LOUREIRO MAIOR – Boa tarde a todos e a todas. Não perco o hábito de falar fora do microfone também. (repetindo) Boa tarde a todos e a todas que nos ouvem e não podem nos ver, mas que estão conosco da mesma maneira. É só uma questão de escapar dos alto falantes, não é isso? É um prazer muito grande estar aqui.

Quero agradecer de pronto o gentil convite da Deputada Rosinha da Adefal e, também, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio desta Câmara dos Deputados. Quero agradecer a todos da Comissão, a toda a sua secretaria, que propiciou a minha vinda. Cheguei aqui corretamente, fui instalada no hotel corretamente. São coisas raras em Brasília. Então, eu gostaria muito de agradecer todo o empenho da secretaria da Comissão.

Quero dizer a vocês que é um prazer muito grande voltar à Brasília e falar sem estar em nenhum cargo público aqui, e sim, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, que é a minha casa. Assim fico mais livre para falar e até para, eventualmente, discordar de uma maneira mais veemente de alguma iniciativa e, da mesma forma, poder elogiar outras questões.

Vou abordar aspectos relevantes de mais um dos aniversários da lei que estabelece a reserva de cargos no mercado de trabalho privado para as pessoas com deficiência e, também, dos 5 anos da Convenção da ONU, que foi votada e aprovada no Senado Federal em 2 de julho, e depois, no dia 9 de julho de 2006, foi ratificada como uma emenda à Constituição brasileira.

Como já lembrou o Dr. Ricardo Tadeu, estivemos na ONU. Eu, pessoalmente, recebi do Governo brasileiro a incumbência de acompanhar e participar dos debates, mesmo não estando originalmente lá, na ONU; só depois. Mas, de 2003 até o final da elaboração do texto, em 2006, e depois, participamos mais diretamente da elaboração do texto da Convenção, através de diplomatas, assessores ou da minha presença mesmo, especialmente em 2005 e 2006.

Posso dizer a vocês que foi uma experiência riquíssima participar da elaboração de uma convenção de direitos humanos, a mais recente das convenções de direitos humanos, que é exatamente a nossa, aquela que diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

Por que isso é uma questão rica? Porque verificamos que não é só no Brasil que acontece uma série de dificuldades em relação às pessoas com deficiência. E, também, que não é só aqui que se buscam soluções para enfrentar os desafios, para que nós possamos divulgar que as pessoas com deficiência realmente pertencem à sociedade. Nós vimos isso na ONU, em 192 países, dos quais apenas 66 tinham, naquela época, durante o processo de elaboração da convenção, legislação a respeito da pessoa com deficiência. Por sorte, o nosso País já estava colocado nesse rol de países, um número reduzido, uma terça parte, de todos os países que compõem a ONU.

Isso para dizer que nós não somos tão atrasados assim. Nós, infelizmente, violamos direitos, e um dos segmentos em que mais acontece a violação de direitos no Brasil é no segmento das pessoas com deficiência. Isso, por quê? Porque a discriminação com a pessoa com deficiência se dá de diversas formas. Das formas mais visíveis – aquelas em que você impede que alguma pessoa com deficiência faça algo ou tenha acesso a

alguma coisa – e de outras maneiras, quando você, de forma camuflada, também não permite que essa pessoa se desenvolva.

Então, quando você não tem o acesso físico, quando você não tem o acesso à comunicação, e quando você não dispõe desses recursos ou dispõe e não pode utilizá-los, há uma violação de direitos.

Então, mais uma vez eu quero parabenizar a Comissão e a Deputada Rosinha por nós estarmos vendo aqui a presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais e estarmos vendo também a projeção da legenda em tempo real. Isso ainda é muito raro no Brasil, embora seja legislação e nós já tenhamos isso desde a época do decreto que trata da acessibilidade, que também é do meu período de gestão, é do período do Ministro Nilmário Miranda na Secretaria de Direitos Humanos. Posteriormente, quando a convenção já foi ratificada, recebeu o apoio do Ministro Paulo Vannuchi, que na época era o titular da Secretaria de Direitos Humanos.

Então, nós estamos vendo uma série de recursos, neste pequeno recinto, que trazem a noção do que é realmente permitir a convivência, a incorporação e a inserção das pessoas com deficiência ao mundo.

E chegamos ao mundo do trabalho. E eu vou ousar dizer, na frente de tantos especialistas da área do trabalho que estão aqui, pois sou uma espécie de “especialista generalista” hoje em dia, pois tento participar de todas as áreas, que o que mais nos falta neste momento é a inserção no mercado de trabalho; no mundo do trabalho de uma maneira geral, mas especialmente na questão do trabalho formal, seja ele na área privada, seja ele na área pública.

E a Constituição brasileira, em 1988, já previu ação afirmativa na área do concurso público, que, posteriormente, foi regulamentada através da Lei nº 8.112/90, o Regime Jurídico Único. Era preciso, então, acontecer alguma coisa no âmbito da iniciativa privada em relação à reserva de postos de trabalho, o que se deu com a lei que hoje é aqui analisada: Lei nº 8.213/91.

E por que essa ação afirmativa é tão importante e ao mesmo tempo tão triste para todos nós? Não se espantem. Por que eu estou chamando de triste uma ação afirmativa? Porque uma ação afirmativa só aparece quando existe um grande abismo; quando existe um passado de preocupações e um passado de exclusão. Aí surge uma ação afirmativa para tentar remediar a questão, sempre olhando para adiante, no sentido de

que algum dia nós prescindiremos daquela medida de ação afirmativa – que, no caso, é uma lei.

E está perto ou está longe de isso acontecer? São tantas as propostas que hoje a Câmara e o Senado apresentam – são projetos de lei, diversos deles, tentando flexibilizar a Lei de Cotas, como é conhecida a Lei nº 8.213 – que parece que estaria próximo de isso acontecer. Mas será verdade? Será que nós já temos a maior parte das pessoas com deficiência empregadas? Não, não é verdade. Não temos.

E não temos não só aqui. Os países ibero-americanos, por intermédio de seus Presidentes e Primeiros Ministros, assinaram uma declaração para este ano, 2013, que é o Ano Ibero-Americano da Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho, exatamente porque 90% das pessoas com deficiência estão fora dele.

Então, esse é o grande gargalo, é o grande problema para que as pessoas com deficiência tenham de fato a equiparação de direitos e de oportunidades em nosso País e na região ibero-americana. Não foi à toa. Não se cunharia um ano específico para ressaltar esse desafio.

Tivemos o primeiro ano ibero-americano sobre pessoas com deficiência em 2004. Por sinal, foi em 2004, quando celebramos o Ano Ibero-americano da Pessoa com Deficiência, que, pela primeira vez que um Presidente da República – no caso, o Presidente Lula – participou de algum evento para pessoas com deficiência, para chamar a atenção, para dar visibilidade ao fato de pessoas com deficiência precisarem de uma série de políticas de inclusão. Então, foi um ano ibero-americano que propiciou essa questão.

E agora nós estamos de novo em um ano ibero-americano, que já não é mais genérico, e sim específico, para cuidar da inserção no mercado de trabalho.

Não é no momento em que nós vemos que, tanto no Brasil como na região, a falta de acesso ao mercado de trabalho é verdadeira que nós vamos poder prescindir da lei de ação afirmativa, da Lei de Cotas. Muito pelo contrário, se tivemos no passado essa lei e, na verdade, ela não pôde ser cumprida durante um longo período de tempo, então, quando nós dizemos que estamos celebrando 22 anos, são 22 anos no papel, mas, de fato, não. Somente com o Decreto nº 3.298, de 1999, é que finalmente ficou definido a qual órgão de Governo caberia a atribuição de fiscalizar o cumprimento da Lei de Cotas. Foi ali, em 1999, que finalmente o Ministério do Trabalho e Emprego recebeu essa incumbência.

A partir daí, uma série de outras questões de cunho administrativo dentro do Ministério do Trabalho e Emprego fizeram com que também fosse muito demorada a parte da fiscalização no âmbito do trabalho. E somente de 2000 em diante, mais precisamente, eu acredito, em 2005, a fiscalização passou a ser uma rotina. Na verdade, nós temos uma situação bastante recente de fiscalização. Não vou dizer que se trata de situação de cumprimento, porque senão estaria atrelando o cumprimento à fiscalização, mas de alguma maneira isso é verdade, porque sem fiscalização as coisas também não são cumpridas, não só nesse aspecto, mas em todos os demais aspectos. Por esse motivo existe a fiscalização.

Então, nós temos, na verdade, uma história muito recente do cumprimento da norma, a partir da fiscalização. Eu acredito que nesses últimos anos, de 2006, 2007, para cá, quando surgiram os primeiros resultados da RAIS em relação à inserção da pessoa com deficiência nas cotas, vimos o resultado positivo.

A partir daí, ao mesmo tempo em que as pessoas com deficiência estão conseguindo entrar no mercado de trabalho, começa a haver também uma certa efervescência no âmbito dos empresários em razão da obrigação de cumprir a legislação sobre cotas.

Ora, o que nós podemos imaginar disso? Antes, quando a lei já estava aí, desde a década de 90 – a lei é de 1991 –, ninguém se preocupou se ela poderia ser prejudicial, se não havia pessoas com deficiência preparadas. Ninguém, da parte dos empresários, se preocupou. É muito estranho isso. E eu diria a vocês que naquela época havia muito menos pessoas com deficiência preparadas do que há hoje. Hoje há várias pessoas. De acordo com o Censo 2010, só para citar um dado atual e fidedigno, 40% das pessoas com deficiência já têm o ensino fundamental completo; 29,5% das pessoas com deficiência já têm o ensino de nível médio completo – isso é muito importante para nós – e em torno de 7% já têm o nível superior completo, o que também é muito importante.

Ora, será possível que ainda assim não tenhamos pessoas suficientes para preencher todas as cotas? E as cotas não são muitas! As cotas são em torno de 800 mil, dependendo do cálculo que se faça, dependendo da precisão que se tenha em relação a quantas empresas têm mais de cem, mais de duzentos, mais de quinhentos e mais de mil empregados.

Então, quando se fala que não há pessoas preparadas, não é correto e, portanto, acredito que se tenha que avaliar melhor essa questão. Primeiro, nos concursos públicos, atualmente, as vagas têm sido total-

mente preenchidas. E essas pessoas com deficiência que entram pelos concursos no serviço público têm nível superior completo. Como é que quando se abre uma vaga na iniciativa privada não aparecem pessoas? Não será por que o mercado está oferecendo somente vagas irrisórias, remuneradas com salário mínimo. As empresas continuam despreparadas para receber as pessoas com deficiência, ainda apresentam uma situação de preconceito e de discriminação, seja na hora da entrevista, seja em várias posições, no dia a dia que as pessoas têm que enfrentar nas empresas. Será isso?

Então, nós temos uma série de questões para colocar. Como aqui já foi dito, ninguém quer deixar de ver o lado dos empresários, mas é também preciso ver de que maneira até agora essa questão tem sido considerada. *“Vamos dar um jeito de não cumprir.”* Se essa for a máxima, nós não vamos bater palmas para isso; muito pelo contrário, nós vamos pedir que haja uma radicalização da fiscalização. Mas, por outro lado, se a máxima for: *“Vamos ver qual é a melhor maneira de trazermos mais pessoas com deficiência para o mercado de trabalho”*, aí, sim, todos nós vamos nos unir e vamos encontrar essas maneiras.

Quero lembrar que recentemente, há 2 semanas, surgiu uma pesquisa que revela que neste momento o Brasil passa por uma escassez de mão de obra de jovens em várias áreas. São 13 as áreas em que a indústria e o comércio não conseguem preencher suas vagas por falta de preparação dos jovens e dos brasileiros em geral – não estamos falando de pessoas com deficiência, mas de pessoas que não têm deficiência.

Então, quando se diz que não há pessoas com deficiência preparadas, estamos falando de um mesmo Brasil: um Brasil que não prepara uns e não prepara outros, sendo que o problema maior se dá no âmbito das pessoas com deficiência, quando não lhes são dadas as oportunidades.

Tivemos a possibilidade de alterar a CLT, que deixou de estabelecer limite de idade para que pessoas com deficiência sejam contratadas como aprendizes – podem ser contratadas a partir da idade estabelecida, mas sem limite para ser incorporadas à empresa por meio desse tipo de contrato.

Ora, sem dúvida nenhuma, essa é a melhor maneira. O Dr. Ricardo Tadeu já falou e outras pessoas irão falar, e eu quero, imediatamente, reforçar esse ponto: hoje temos pessoas que não estão prontas, de fato, mas podemos fazer com que elas acelerem a sua preparação para o mercado. E as empresas têm a oportunidade de prepará-las de acordo com o perfil

da empresa. Quer dizer, tudo de acordo, inclusive, com a participação tanto do Ministério do Trabalho, da sua auditoria, da sua fiscalização, como do Ministério Público do Trabalho, no sentido de permitir que não haja nenhum tipo de pena às empresas enquanto estão preparando, através do contrato de aprendizagem, os novos empregados. Eu acho que esta é a melhor maneira que temos no momento.

É claro que essa ideia trazida aqui de que as pessoas com deficiência continuem recebendo uma parte do benefício de prestação continuada, além daquilo que elas ganham com o seu trabalho, é extremamente importante. Aqueles que recebem o benefício de prestação continuada pertencem a famílias da extrema pobreza, e ninguém sai da extrema pobreza recebendo salário mínimo, e muito menos sai da extrema pobreza ganhando posteriormente um salário mínimo e perdendo aquele que já recebia. Esse é um encontro que precisa acontecer.

Mas nós não podemos pensar que vão ocupar as vagas do mercado de trabalho, pela cota, somente as pessoas do BPC. Não é isso. São as pessoas do BPC e muitas outras. E muitas outras que não precisam entrar no mercado de trabalho através de cotas, mas também apresentam problemas, têm dificuldades de se inserir. E é por isso que precisamos ainda manter a Lei de Cotas. Porque, se há um conjunto de pessoas que não precisa mais, porque têm escolaridade, têm condições emocionais, já se veem como pessoas de uma sociedade, assim mesmo elas enfrentam as barreiras, e é isso que nós temos que levar em consideração.

Eu gostaria de completar a abordagem dessa questão dizendo o seguinte: a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência representa o nosso ponto de encontro para qualquer questão relativa a esse segmento.

Foi apresentada hoje no Senado, um substitutivo ao projeto de lei chamado Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Durante muito tempo, tive a oportunidade de acompanhar esse projeto de lei, completamente equivocado em muitos aspectos – muitos aspectos mesmo. E falo isso tranquilamente, porque tive a oportunidade de conversar com o seu proponente, Deputado e hoje Senador Paulo Paim, alertando-o sobre as questões que não seriam benéficas às pessoas com deficiência. Mesmo assim, esse Estatuto foi votado – contra a vontade de todos nós! –, primeiro no Senado Federal. Na Câmara dos Deputados corria outro projeto de lei, também Estatuto, do tempo em que o Senador Paulo Paim era Deputado. O do Senado foi apresentado

em 2003. Na verdade, os dois eram de iniciativa dele mesmo e corriam em paralelo.

Agora, para a surpresa de toda a sociedade e de todo o movimento das pessoas com deficiência, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que eu ajudei a criar, fez um projeto sem dar ciência ao movimento.

Nós não sabemos o que está escrito no documento entregue hoje no Senado Federal, e isso é algo lamentável, em todos os sentidos. (*Palmas.*) É por isso que digo a vocês que é muito bom estar livre para falar. Eu sinto que os meus direitos podem estar sendo muito bem cuidados ou podem estar sofrendo um grande baque. Eu não sei. Eu não posso aplaudir, nem posso dizer que eu sou contra o que está no texto, mas eu sou contra o posicionamento político que se criou.

Por que não foi feita uma consulta pública *on-line*? Isso não atrasaria em nada! Nós fizemos isso com o decreto da acessibilidade, e o decreto se enriqueceu com a contribuição de uma consulta pública! Esse seria um posicionamento democrático do Governo.

Eu lamento profundamente que isso esteja acontecendo e espero que em algum momento, possamos ver o documento. Mas me preocupa o fato de que ele ir diretamente que vai direto ao Plenário, pois esse é o rito com que ele tramita.

Então, devemos todos nós ficar muito alertas. Eu peço à Deputada Erika Kokay, que acompanha essa luta há muitos anos, que, por favor, fique alerta, porque ninguém sabe o que está nesse pacote.

Lá também, com certeza, deve existir um problema em relação às cotas. Sempre houve a tentativa de flexibilizar as cotas. É a flexibilização que motiva os projetos de lei que tramitam nas duas Casas do Congresso. Não há somente o PLS 112, de 2006, do Senador José Sarney. O PLS 112 é muito ruim, porque permite que a empresa não seja penalizada e não contrate nenhuma pessoa com deficiência: ou vai ser contratada através de organização não governamental, ou será aportado recurso em um fundo para a capacitação de pessoas com deficiência. Seriam dadas bolsas de aprendizagem. Então, não é uma boa solução, em hipótese alguma.

E os outros projetos também. Todos eles visam não inserir as pessoas com deficiência no mercado de trabalho, ou, se as colocam, não o fazem de forma direta, como todo trabalhador tem direito de estar no mercado de trabalho.

Eu quero, por fim, mais uma vez agradecer o convite. É muito importante que este seminário esteja sendo feito. Ele marca o ano de 2013, Ano Ibero-Americano de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, de uma maneira muito importante.

Deputada Rosinha, parabéns por todo o seu investimento e congratulações por todo o seu sucesso na Presidência da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Eu gostaria de me colocar sempre à disposição dos Parlamentares desta Casa, dos amigos que estão aqui presentes, de todos, para que nós possamos, juntos, cada vez mais, incluir as pessoas com deficiência no mundo, para que sejam felizes, como todos nós merecemos.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Obrigada, Dra. Izabel. É sempre muito bom ouvi-la. Nós enriquecemos os nossos conhecimentos com cada fala sua. Eu lhe agradeço demais.

Quero fazer algumas considerações bem breves sobre a sua fala. Primeiro, que bom que a senhora me lembrou do tratamento que a Comissão lhe deu. Espero que todos os que vieram de fora tenham tido o mesmo tratamento. Eu gostaria de agradecer à Comissão, na pessoa das funcionárias que estão aqui, pelo esforço para realizar este seminário. Nós fizemos tentativas desde o início do mandato. Primeiro, era o seminário na Reatech; depois, uma audiência pública; acabou-se realizando o seminário aqui. Foram muitos obstáculos que eles, graças a Deus, nos ajudaram a vencer.

Então, meus agradecimentos pelo empenho e dedicação, o que nem sempre se encontra nas Comissões. Muito obrigada mesmo. A Dra. Izabel já tocou nesse assunto, e eu gostaria de reforçar os agradecimentos.

Quero dizer que, como Presidenta da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – é uma Frente Mista; tem representação na Coordenação, principalmente, de Senadores e Deputados –, nós participamos do grupo de trabalho instituído na Secretaria de Direitos Humanos, que foi formado pela Frente; por alguns juristas; pela sociedade civil, convocada por eles; por algumas instituições de âmbito nacional, pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Está presente a assessora do Deputado Eduardo Barbosa, que também participou do grupo e nos ajudou. Então, se faltar alguém, Rosa,

ajude-me a complementar. Mas posso dizer que participaram alguns especialistas da área; o CONADE, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Com certeza, houve alguns contratemplos. Eu até conversava aqui com o Janilton, que é também Conselheiro do CONADE, e ele me disse: *“Olha, depois de formado o grupo foi que ficamos sabendo que já estava acontecendo”*.

Enfim, com certeza temos e teremos talvez ainda várias argumentações, mas eu queria deixar bem claro que hoje pela manhã já conversamos, Dra. Izabel, com a Deputada Mara, que estava presente e que provavelmente será designada Relatora desse PL.

Eu até estou articulando junto com os demais membros da Frente Parlamentar para que Sua Exelência consiga essa relatoria, desde que assuma o compromisso de não só divulgarmos esse texto para a sociedade de forma geral, mas também de fazermos audiências públicas não só aqui na Câmara, mas também através das Comissões, em alguns Estados, de modo que possamos fazer uma discussão até regionalizada.

Está aqui também o assessor da Deputada Mara, o Luís Renato.

Enfim, há esse comprometimento da nossa Frente. E aqui eu já digo que cobrarei, enquanto Presidente da Frente, para que consigamos fazer essa discussão com a sociedade e com os Deputados, é claro, porque através deles serão feitas todas as sugestões de modificação do texto. Então esse é um momento realmente interessante porque poucas pessoas tiveram acesso a esse texto que não é definitivo; é uma proposta, uma sugestão. O texto definitivo será apresentado quando a relatoria for designada.

Então, ainda temos tempo, sim, para as sugestões e as alterações que a sociedade, de uma forma geral, apresentar. A partir de hoje já deverá estar no *site* da Secretaria de Direitos Humanos. E serei a primeira a cobrar se, hoje ou amanhã ainda, eu acessar a Internet e não estiver lá.

Então, quero aqui mais uma vez reafirmar esse compromisso, porque lá atrás, desde o início da discussão do primeiro PL, quando o Senador Paulo Paim era Deputado, eu fui umas das que se mobilizou contra o Estatuto, que apresentou sugestões de mudança de texto e depois se mobilizou pela aprovação da Convenção. Até então eu era líder do movimento em Alagoas, junto com o nosso querido Gerônimo, da Adefal, e tantos outros lá de Alagoas. E, depois da aprovação da Convenção, quantas vezes não dissemos assim: *“Ufa! Não está na pauta. Ufa! Saiu da pauta”*.

Agora, sabemos que muitos Deputados aqui entendem que o Estatuto – e eu gostaria até que a Deputada Erika Kokay confirmasse esse meu raciocínio – é um milagre, pois é dessa solução que a pessoa com deficiência precisa para ter a inclusão resolvida. E essa era ideia quando o texto nem tinha sido atualizado.

Então, precisamos tirar essa ideia, mas, no momento em que se encontra o processo legislativo precisamos, de fato, correr para que esse texto, primeiro, não retire nenhum dos direitos garantidos até hoje; segundo, realmente seja uma atualização, uma adequação – falta-me até adjetivo – à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Essa foi a principal razão para fazermos com que o Parlamento participasse dessa discussão e para que viesse esse texto a ser entregue hoje.

Então, eram só essas as considerações que eu teria a fazer. Depois conversaremos pessoalmente, até para eu me enriquecer mais ainda sobre o tema e também sobre o próprio texto do Estatuto.

E agora passo a palavra ao representante da Confederação Nacional do Comércio, Janilton Lima, que também é Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

Antes, porém, Sr. Janilton, se Vossa Senhoria me permitir, eu gostaria de convidar o Dr. Ricardo Tadeu a fazer parte da Mesa. Ele, em comum acordo com o Sr. Carlos Clemente, que é o Coordenador do Espaço da Cidadania, permitiu-nos fazer essa troca. O Dr. Ricardo tem um voo marcado para daqui a pouco, e o Clemente nos permitiu fazer essa troca.

Na próxima Mesa, o Clemente será o primeiro a fazer exposição. Eu lhe agradeço, desde já, Clemente, por ter acatado a nossa sugestão.

Portanto, convido o Dr. Ricardo Tadeu a compor a Mesa. Depois da representação da CNC e da CNI, o senhor também terá a sua fala de 15 minutos. Com a palavra o Sr. Janilton Fernandes Lima.

JANILTON FERNANDES LIMA – Boa tarde a todos. Vou falar fora do microfone, como aprendi com a Dra. Isabel Maior. E vou falar 5 minutos a menos para que a audiência seja enriquecida com mais 5 minutos de palestra do Dr. Ricardo Tadeu, pois garanto que será mais útil ouvi-lo do que a mim, mesmo porque é alguém com quem aprendi muito.

E também vou poder falar menos, porque concordo com parte do que foi dito aqui. Por exemplo, assino embaixo de tudo o que a Dra. Isabel disse, principalmente no último fecho.

Se nós estamos aqui, passados 22 anos da existência da Lei de Cotas, ainda discutindo e reclamando sobre para que lado devemos ir, pelo menos há consenso sobre uma coisa: ainda há o que aperfeiçoar.

E eu garanto a vocês: a CNC nunca defendeu flexibilização, diminuição, ou retirada de cotas. Está aqui a Deputada Rosinha da Adefal, minha colega de CONADE, assim como a Dra. Isabel, ambas sabem que nunca defendemos isso. Mas sempre trouxemos a seguinte ideia: existem situações específicas, não no geral, mas uma coisa ou outra que a gente vai acompanhando com o passar do tempo, enfim, algumas coisas que ou dificultam, ou que poderiam ser melhor trabalhadas, poderiam ser melhor aperfeiçoadas.

Surgem de vez em quando umas ideias que são tidas como ótimas, que achamos que vão solucionar um monte de coisas, mas que, na prática, vimos que não resolveram tanto, às vezes até atrapalharam. Um exemplo é o BPC. No passado, quando o trabalhador recebia o BPC, se viesse a trabalhar com carteira assinada, ele perdia o BPC e não o receberia nunca mais.

Então, não havia a ideia – nem de longe – de alguém que quisesse trabalhar, porque sabia que o benefício seria perdido.

Apresentamos para o Governo, no CONADE, a ideia de que a pessoa pudesse sair do BPC, ir para o mercado de trabalho e depois voltasse. E ainda tinha um texto bonito lá prevendo que, na volta, ele seria avaliado por um assistente social. O que aconteceu? Algumas pessoas saíram e, na hora de voltar, cadê que voltaram? Não voltaram porque tinham que passar pelo assistente social e ouvir o seguinte: “*Você estava trabalhando? Você está na cota agora e não precisa*”. Depois disso ninguém mais quis.

Então, de novo, onde é que de fato a coisa funciona? É no Congresso, que representa o povo. E quem tem acesso ao Governo é o Congresso sim.

E nós entramos em contato com quem? A Frente Parlamentar fez uns eventos aqui dos quais participaram a Deputada Rosinha da Adefal – o Deputado Romário e o Senador Lindbergh Farias. Os dois levaram essa sugestão ao Presidente do Senado e à Presidenta Dilma para que isso pudesse ser automático, ou seja, o deficiente sair automaticamente do BPC e voltar para o mercado de trabalho.

Só que, como estou dizendo, a Deputada Rosinha falou aqui de “*nada sobre nós sem nossa participação*”, nós empresários queremos a mesma

coisa: não vamos fazer nada que venha a nos afetar sem que, pelo menos, sejamos ouvidos.

Nós achamos que seria bom, mas o que as empresas nos dizem? Que muita gente pede demissão para ficar recebendo o BPC. Saiu, veio e preferiu voltar.

Claro, quando a gente não conhece todos os ângulos de algo, começa a repetir coisas de quem a gente admira. Eu também já repeti erradamente essas frases: *“Pôxa, a pessoa prefere ficar em casa sem receber!”* Até que Fernanda Cavalcanti do Ministério do Trabalho, que está na minha frente, disse-me o seguinte: *“Por que a pessoa vai sair de casa para receber um salário mínimo, matando-se em um meio de transporte que não é acessível, em uma estrada não acessível, comprometendo ainda mais a doença dele? É trocar seis por meia dúzia”.*

Depois que ouvi isso da Fernanda, eu passei a dizer a mesma coisa. As empresas querem brigar comigo: *“Ora, então você está estimulando a que não vá?”* Não, não é isso. É que o entorno é tão grande, a quantidade de problemas é tão grande, que talvez não valha a pena. E agora eu estou vendo esse caminho, essa coisa tanto do Governo quanto do Congresso de algum jeito manter ao menos um percentual até que a pessoa comece a ganhar mais e comece a se adequar.

Mas pensem: querer que uma pessoa deixe de ganhar um salário mínimo em casa para ganhar um salário mínimo trabalhando, com os descontos, com toda a dificuldade que vem, não dá.

E onde quero chegar com isso? É que soluções mágicas não funcionam. Algo que não seja fruto de uma longa conversa ou de que nem todos conversem não funciona.

E ocorre o que o Senador Romero Jucá falou aqui: *“estou contratando porque senão vou ser multado”*; ou *“estou entrando nessa empresa, mas não me queriam aqui”*, isso também não funciona.

Eu acho que outra direção para a qual se está caminhando vai no sentido de se baixar a cota para empresas com menos empregados, para chegar à microempresa. Isso é dito por quem conhecer o assunto. Está todo mundo dizendo: *“Não, nós temos que baixar a cota para alcançar empresas de 50 empregados, porque a microempresa...”* Microempresa não é número de empregados. E para a gente explicar isso? Quando eu digo isso, o que acontece? Como eu represento o empresário no CONADE, então a minha fala não pode ser levada em consideração? Felizmen-

te, a fala do Dr. Ricardo Tadeu é levada em consideração, sim. Microempresa não é empresa de 50 empregados.

Há empresas com 30 empregados que não são microempresas porque o faturamento é gigantesco, isso ocorre nas empresas que trabalham na área de exportação. Mas também vamos encontrar empresas de 90 empregados que quase não consegue se pagar. Então, é nunca “colocar num mesmo saco” – desculpe-me utilizar uma expressão dessas. Mas não devemos achar que todo mundo é igual.

Ora, para a empresa que não cumpre e que se comprove que ela não quer cumprir a cota, a ela que se aplique o máximo de rigor possível.

Uma coisa que a CNC nunca sugeriu é aquele jeitinho, é contratar aqui e desligar depois, achando que a fiscalização só vai aparecer um ano depois ou que a RAIS não vai pegar uma coisa dessa. Não, não isso.

Volta e meia, Dr. Ricardo Tadeu, tem empresa multada porque apresenta para a fiscalização um anúncio de jornal. Ora, então anúncio de jornal é prova de que a pessoa quis contratar? Nunca dissemos uma coisa dessa. Agora, às vezes, o processo de contratação é demorado, leva tempo.

Vou citar um exemplo: a CNC, pela cota, tem que ter 11 empregados. Temos três, estamos tentando contratar mais. Fizemos anúncio em jornal, procuramos as entidades, mas apareceram cinco currículos. Poxa, para onze vagas, cinco currículos... E me perguntaram o que eu iria fazer. Eu disse: “*Não sei. É só não interromper*”. Agora, estamos procurando uma associação de anões no Rio de Janeiro, porque as de surdo não nos enviaram. Fomos ao INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, mas não enviaram currículo algum. O IBC também não manteve contato. O que nós conseguimos foi contato com pessoas com deficiência.

E outra coisa que o pessoal do RH acompanha todo o tempo: de fato, o nível social e educacional das pessoas era muito menor. Por isso eu digo que, se a gente senta e conversa, vocês ouvem o outro lado da história.

E o exemplo que as empresas também nos passam é algo que eu não sabia. Aproveitando que o Suide Miranda está aqui, indago: as pessoas não disseram que a deficiência mais difícil de contratar é o surdo? Ou seja, não são eles que têm mais rejeição? E se eu já tinha simpatia pelo surdo, a simpatia aumentou mais ainda depois de uma história dessas. Eu perguntei o porquê. Eles disseram que o surdo fala um português difícil e tem dificuldade maior de interação não na empresa, mas na sociedade em que vive. Parece que a dificuldade para ser alfabetizado é maior

para o surdo. Eu achava que era para o cego. E eu ouço das empresas que o que eles ouviram dos surdos é que quem tem mais dificuldade para estudar é o surdo. Ora, se o surdo é quem tem mais dificuldade para estudar, é algo para se examinar a fim de verificar quais são as dificuldades.

Já terminando – e a Dra. Isabel, desde que me conhece, deve-me ver batendo nessa tecla –, quero dizer que é da natureza da atividade uma aptidão física plena. E as empresas que há 5 ou 6 anos eram multadas mensalmente eram as de vigilância e transporte de valores. Por que não podiam contratar? Porque quem regula a empresa de vigilância é a Polícia Federal, a mesma que, entre os seus quadros, não tem pessoas com deficiência porque o concurso público é um segundo problema.

A Lei nº 8.112 impõe que para tomar posse a pessoa tem que ter um atestado de sanidade física e mental, uma coisa muito vaga. Aí, como fica? Basta o médico que analisa o concurso público dizer que acha que determinada pessoa não é apta para tal função e acabou; ela não vai ser contratada, e fica por isso mesmo.

Também é algo a se mudar.

Uma coisa em que avançamos muito diz respeito à Instrução Normativa nº 98, de agosto do ano passado, feita num debate com o Ministério do Trabalho, com as empresas e, principalmente, com a representação de entidade de trabalhadores.

Por mais que eu, de entidade patronal, conheça o problema por alto, nada se compara à representação de alguém que está ali trabalhando e que, de preferência, tenha deficiência. E vieram pessoas de São Paulo: o Isaías, da CUT; a Silvana, uma trabalhadora cadeirante, de Osasco, ligada ao movimento sindical.

Por que eu falo em trabalhadores do movimento sindical? Porque um cadeirante entende o que outro passa de dificuldade para poder trabalhar. Quando a pessoa é ligada ao movimento sindical, ela entende o que o cadeirante passa, o que o cego passa, o que o surdo passa. Então, vir com solução mágica não funciona.

Dra. Isabel, eu também não sei que teor foi dado a esse grupo de trabalho que foi montado na Secretaria de Direitos Humanos, mas eu lembro que a Lei de Acessibilidade levou 1 ano entre receber sugestões e sair um texto. Mas ninguém pode reclamar se a Lei de Acessibilidade não estiver boa, porque foi aberta a todos.

A CNC apresentou uma proposta que foi aceita, qual seja apenas um prazo para se adaptar. A proposta não seria a de não fazer. Não. Era apenas para que entendessem que não dava para, de um dia para o outro, todas as empresas estarem acessíveis.

Então, foram 24 meses para a adaptação. Eu não conheço um *shopping* que não seja tão acessível quanto possível, porque tudo foi feito até antes desse prazo. Mas obteve-se um prazo porque não dava para pedir que no dia seguinte estivesse tudo alterado.

E foi o Dr. Ricardo Tadeu quem disse que a Lei de Acessibilidade – a lei – previa uma coisa; o Decreto de Acessibilidade criou muitas coisas que entram na área do Prefeito. Então, há situações em que mandamos cumprir, na medida do possível, embora só lei municipal pudesse legislar sobre isso. Mas também não há por que bater de frente nisso, porque não é interessante para uma empresa que a pessoa não consiga entrar em sua empresa para comprar. Só se fossem burras também!

Não há empresário – como as pessoas costumam dizer –, conservador ou retrógrado: *“eu não quero porque eu não quero”*. Mas é certo que se deseja um trabalhador que seja eficiente, como, por exemplo, João Ribas, que trabalha na SERASA, o homem de uma potência de inteligência. Ora, eu vou deixar de contratar uma pessoa inteligente como aquela só por que é cadeirante? Não.

O que diferencia uma empresa da outra é a que está indo bem e a que não está indo bem. E a que está indo bem, pode conseguir, se não contratar, que se aplique a lei.

Mas vamos tentar ainda, já que houve esse começo de ação com a Deputada Rosinha da Adefal, fazer com que a Frente Parlamentar continue a estudar, como fez agora o Senador Romero Jucá, que está à disposição e a quem tenha algo a sugerir.

Não podemos deixar acontecer algo como o que aconteceu com o estatuto. Eu acho que há 13 anos ou 14 anos, o Senador Paulo Paim estava até bem intencionado; o problema é que as emendas que foram apresentadas – que já não eram muito boas no início – deixaram o projeto quase inútil. E se o texto for aprovado daquela maneira, ele nasce contra a convenção. Imaginem o risco de se aprovar um estatuto que nasce inconstitucional, ilegal!

Então, sugiro, de novo, só isto: que sempre os atores envolvidos, as representações sindicais e patronais sejam chamadas.

Eu não desmereço os conhecimentos da pessoa com deficiência, mas quando ela conhece só a sua deficiência e não conhece o movimento como um todo, as reclamações de mais entidades acabam sendo sugestões que podem não ser tão úteis.

Então, de novo, a CNC, ligada ao SENAC, que está participando do PRONATEC, porque reconhecemos, sim, que é preciso qualificar – e o PRONATEC e o SENAC estão fazendo sua parte –, está aqui e vai estar sempre à disposição da Frente Parlamentar e do Congresso Nacional, quando precisar.

Obrigado.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Obrigada, Janilton.

Conhecemos o trabalho do CONADE há muito tempo. Eu sei, inclusive, que você mudou o raciocínio e a cabeça de vários empresários durante essa militância, principalmente dentro do Conselho.

Eu, como pessoa com deficiência, agradeço-lhe muito. Como Parlamentar, gostaria inclusive de agradecer a todos os palestrantes a presença aqui.

Esqueci-me até de registrar e de justificar a saída de Anna Catharina da Costa Dantas, representante do Ministério da Educação, que fez sua palestra e precisou se retirar porque tinha uma atividade no Ministério da Educação já previamente marcada, e não tinha como permanecer até o final. Mas ela pediu que qualquer indagação fosse a ela encaminhada, pois daria o retorno, desde que haja os contatos de cada uma das pessoas. Com certeza ela dará o retorno, e cobraremos isso dela.

Então, agradeço a todos a presença.

Passo a palavra à Dra. Adriana Barufaldi Bertoldi, representante do SENAI e da Confederação Nacional da Indústria. Dra. Adriana, Vossa Excelência terá 15 minutos para fazer sua palestra.

ADRIANA BARUFALDI BERTOLDI – Boa tarde a todas e a todos.

Peço licença para ficar em pé, porque eu tenho essa mania.

Quero, em nome da Deputada Rosinha, cumprimentar todos os que compõem a Mesa, em especial a Dra. Izabel pela sua brilhante fala.

Quero dizer ao Dr. Ricardo Tadeu que sou sua fã desde sempre. Depois quero abraçá-lo porque sou encantada com a sua fala e com a sua militância.

Quero dizer para vocês que o Sistema Indústria tem feito o seu tema de casa, e eu, particularmente, tenho me esmerado nisso, como especialista na área da deficiência, principalmente a intelectual. Trabalho com pessoas limítrofes há 26 anos e entendo a Dra. Izabel quando diz que, se temos que ter uma ação afirmativa do tipo Lei de Cotas, é porque não foi feito o tema de casa. Mas temos tentado fazer isso lá na nossa casa.

(Segue-se exibição de imagens.)

Estamos tentando fazer o nosso tema de casa por meio do Programa SENAI de Ações Inclusivas, que é um programa que já existe há 10 anos em 27 regionais. São 28 polos nessas 27 regionais onde são desenvolvidas essas ações.

Eu não preciso me esmerar muito em relação à Lei de Cotas porque todos a conhecem. O que eu quero dizer sobre ela, dentro do Sistema Indústria, sobre esse tema de casa que temos feito, é que somos hoje um dos maiores ofertantes do PRONATEC.

Nós temos um desafio este ano que é o de efetuar 20 mil matrículas de pessoas com deficiência – e estamos chegando lá. Mas temos tentado cumpri-la não porque entendemos ser um dever; porque temos medo da fiscalização; porque é o cumprimento de uma legislação ou porque vai haver multas; mas porque nós entendemos que é um compromisso social assumido. E é essa a sensibilização que temos tentado fazer.

Então, por que estamos tentando e por que queremos cumprir a cota e por que a indústria está sendo sensibilizada por isso? Qual é o trabalho que nós temos feito? Não pelo poder punitivo da lei, mas pela responsabilidade que entendemos que temos com a pessoa deficiente.

E mais, qual é a nossa grande preocupação? Eu tenho uma preocupação, em especial – e aí eu vou falar como especialista dessa área –, hoje, com as pessoas com transtorno global do desenvolvimento; com condutas típicas e com as pessoas limítrofes, que têm dificuldade inclusive hoje em se autodeclarar. Essas pessoas sentem-se tão excluídas, tão à margem, que sequer conseguem se autodeclarar como deficientes. Hoje a minha maior preocupação é essa.

Essas pessoas chegam às nossas escolas, são identificadas com uma dificuldade imensa dentro das nossas salas de aula, mas não conseguem se autodeclarar. Para elas existem matrículas prioritárias, mas não conseguem se autodeclarar porque elas têm medo da discriminação, do

preconceito e de toda aquela carga de preconceito que vem por trás de uma autodeclaração.

Essa é a minha maior preocupação. Acho que essa é a maior barreira atitudinal que nós temos que derrubar.

Por isso, nós, hoje, no Sistema Indústria, somos favoráveis à Lei de Cotas – e a defendemos mesmo.

Hoje nós defendemos também o cumprimento à Lei de Cotas pelo alto grau de qualificação que o País vem atingindo. E há uma necessidade que temos de desenvolver, que é o nível de maturidade empresarial. Quer dizer, a indústria está se desenvolvendo nesse sentido e está entendendo que precisa, sim, fazer esse dever de casa.

A exemplo do nível de investimento das empresas em educação, treinamentos e programas de inclusão, vou citar os programas de inclusão da Random, da Michelin e da Garoto. São três exemplos de quem efetivamente faz um processo de inclusão, um exercício de inclusão bastante significativo e que tem que ser espreado para muitas outras empresas, a fim de que nós consigamos incluir não só 20 mil pessoas em 1 ano, mas que nós consigamos incluir aquilo que a Dra. Izabel trouxe para nós: todos os 90% que ainda estão fora.

Bem, mas quais são as necessidades que ainda temos e nas quais encontramos um pouco de dificuldade – e isso eu vejo como gestora nacional do Programa SENAI de Ações Inclusivas. Nós estamos fazendo uma parceria brilhante com o Ministério da Educação e Cultura e com outras entidades governamentais e não governamentais.

Nós precisamos trazer a pessoa com deficiência para dentro das nossas escolas de educação profissional. Nós temos vagas hoje. Nós somos ofertantes. Nós temos as vagas e nós temos dificuldade de trazer as pessoas. Nós temos hoje e somos defensores desse benefício suplementar. Nós queremos e defendemos isso, mas nós temos dificuldades em trazer a pessoa com deficiência. Nós temos um grupo que chamamos de Grupo de Apoio Local, que é o GAL. Nós nos reunimos periodicamente nesses 28 polos regionais que temos por todo o Brasil dentro do SENAI, das nossas entidades, das nossas instituições, para justamente aproximarmos essa relação da indústria com as entidades, para trazer as pessoas com deficiência; mesmo assim, estamos encontrando dificuldade em trazer as pessoas com deficiência para qualificação.

Então, precisamos muito dessa parceria. Nós precisamos. Entendemos que durante muito tempo ficamos um pouco mais distanciados, mas queremos essa aproximação. E eu vim hoje dar esse recado a vocês. Então, precisamos muito dessa parceria entre Estado e iniciativa privada, principalmente com as pequenas e microempresas.

Essas grandes empresas que eu citei como exemplo para vocês têm programas estruturados, mas as pequenas e microempresas ainda não têm um programa bem estruturado, tal como precisamos. Por quê? Eles ainda têm poucos colaboradores; eles ainda não têm um RH fortalecido. Eles têm ainda dificuldades nas adaptações, nas adequações necessárias, na aplicação da NBR 9050, por exemplo. Isso a gente identifica quando visita essas empresas. O custo dessa adaptação é bastante significativo nesse impacto. E há a dificuldade da manutenção principalmente de equipes multiprofissionais, extremamente necessárias quando se tem uma pessoa com deficiência dentro da empresa. Hoje não se faz uma inclusão se não houver uma equipe multidisciplinar bastante significativa para apoiá-la, porque é preciso trabalhar na sensibilização dessa equipe multidisciplinar dentro da empresa. Principalmente porque é muito fácil fazer uma rampa, é muito fácil fazer um corrimão acessível, ou seja, é fácil aplicar a NBR 9050 – fazer uma porta de 1,50m é muito fácil, assim como fazer um banheiro acessível, e sou perita nisso – mas romper uma “barreira atitudinal” é uma das coisas mais difíceis que eu já vi na minha vida.

Em 26 anos de profissão, digo que uma das maiores dificuldades que encontro é a sutileza do invisível. Esta é uma das coisas mais diversas que já enfrentei na minha vida. Eu tenho um sobrinho autista; uma sobrinha com paralisia cerebral severa; tenho filho também com problemas, mas tenho uma militância. Sei e sinto na carne diariamente o que é lutar para fazer inclusão dentro de uma escola, o que é lutar para ensinar, o que é lutar para ele aprender, o que é lutar, lutar, lutar, para uma “acessibilidade atitudinal”. Isso nós sabemos. E quem é, sabe; e quem tem, sabe. Mas é o que temos que fazer. Por isso que eu, dentro do sistema indústria, faço disso uma luta por convicção. E por isso que nós somos parceiros.

Eu digo para vocês que o sistema indústria é parceiro e, às vezes, falha por não conhecer, mas não por má vontade, viu? Nós queremos acertar. Nós queremos muito.

Quais são os mecanismos que hoje o sistema está tentando mobilizar para o cumprimento da Lei de Cotas? Nós estamos fazendo um

processo bastante interessante este ano, que é a adequação e a flexibilização dos nossos cursos.

Estou com um grupo agora trabalhando. Eu os deixei trabalhando lá no SENAI, na CNI, neste momento. Eles estão trabalhando para flexibilizar e adequar os nossos cursos para pessoas com deficiência.

Nós estamos adequando todos os nossos itinerários informativos para surdo, para cego, para deficiência física, para deficiência intelectual.

Os nossos cursos, que vão adaptar recursos didáticos e currículos, vão adaptar todas as condições, para, quando um aluno nosso chegar nas nossas escolas, ele consiga ter esse currículo flexibilizado; consiga estudar em boas condições e faça sua formação profissional de acordo com a sua deficiência, mas não um currículo diferenciado. É o mesmo currículo, mas adequado para atender a sua necessidade.

Essa fase de adequação curricular está sendo um momento inédito no SENAI, porque nunca tinha sido pensada. Está sendo trabalhosa. Nós estamos chamando os especialistas técnicos na área de mecatrônica, de TI, de automotiva, de motocicletas, de todas as áreas. Eles disseram que nunca tinham visto uma coisa dessa, nunca tinham feito isso. Tem sido a experiência mais maravilhosa que já vivi em minha vida. *“Nunca pensei que na área da construção civil, como engenheiro, eu pudesse fazer isso na minha vida”*, disseram. Eles estão fazendo neste momento. Hoje, eles estão fazendo lá. E nós estamos fazendo isso há alguns meses.

Então, qual é o escopo desse nosso trabalho? Estamos adaptando livros didáticos, currículos, práticas pedagógicas por meio de situação de aprendizagem; estamos adequando a certificação profissional. Estamos fazendo por reconhecimento de saberes. Então, estamos avaliando assim: o que eles conseguem fazer com auxílio e sem auxílio. E, a partir disso, vamos ao Catálogo Brasileiro de Ocupações, e cria-se a certificação. E, aí sim, estamos reconhecendo o que realmente ele consegue fazer no mercado de trabalho, no mundo do trabalho. E, aí, nós estamos sendo legítimos com eles, estamos sendo legítimos com o mundo do trabalho e estamos dizendo que realmente eles conseguem ir para o mercado e fazer. Antes, o que fazíamos? Dávamos uma declaração que não servia nem para ele nem para o mundo do trabalho. E não éramos verdadeiros principalmente com eles. Não era legítimo. E, hoje, eles conseguem efetivamente. Antes, o que dizíamos? Aquilo que a Dra. Izabel denunciou brilhantemente. Nós os colocávamos em subfunções. Hoje, nós queremos que eles sejam um profissional legítimo. Nós queremos que eles se-

jam... Como sou encantada com o Dr. Ricardo Tadeu, que eles cheguem a níveis de complexidade de formação dos mais altos. Por isso, o objetivo do nosso projeto é acesso, permanência e sucesso profissional em níveis cada vez mais complexos. E olha que isso está tirando o sono da gente, mas nós vamos conseguir!

(Segue-se exibição de imagens.)

Trouxe alguns exemplos dos cursos que hoje nós estamos fazendo. Quando é que pensamos que uma pessoa com deficiência intelectual, com transtorno global do desenvolvimento, com condutas típicas, podia fazer um curso de montador e reparador de microcomputadores e mecânico de manutenção de motor ciclo Otto, de mecânico de manutenção de motocicletas, de manutenção de redes de computadores? E hoje eles fazem. E nos cursos em que nós podemos dar acesso a eles, pelo menos na área da indústria, nós estamos garantindo que sim.

De 2007 até 2013, já incluímos 80 mil pessoas com deficiência na indústria. E vamos fazer muito mais, graças hoje a um programa chamado Plano Viver Sem Limites, no qual acreditamos muito, porque somos muito parceiros deles.

Toda essa questão de avaliação, certificação e acessibilidade que estamos fazendo nos parâmetros do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência e com toda base legal alinhada ao Governo Federal.

Eu vou encerrar minha fala por aqui. Depois, fico à disposição de vocês para poder dar tempo aos demais.

Muito obrigada, Deputada Rosinha. *(Palmas.)*

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Obrigada, Adriana. Brilhante explanação. Durante toda a tarde de hoje, quis fazer comentários. Não vou fazer agora, porque senão os demais não terão tempo. Mas me lembro do período em que exerci a Presidência da ADEFAL, a Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas, hoje meu sobrenome político, o nome da minha casa, da minha família. Nós o carregamos como um sobrenome. Nós fizemos, em 2008, um contrato de terceirização com o Tribunal Regional do Trabalho, onde sou funcionária licenciada.

De lá para cá, converso e participo de reuniões, principalmente com os diretores, com os chefes de departamento, especialmente para vencer a barreira de atitude, porque hoje ainda há, de 2008 para cá, uma grande resistência às pessoas com deficiência trabalharem no TRT. Há muitos concursados. Há agora 25 terceirizados pelas entidades de pessoas com

deficiência. Mas, ao longo de mais de 20 anos de TRT, ainda há, por parte dos funcionários, resistência para a inclusão; imaginem isso numa empresa privada.

Realmente, vencer a barreira de atitude talvez seja o primeiro passo para, de fato, se obter a inclusão e superar todos os outros obstáculos que não são menos importantes do que os já abordados aqui.

Concedo a palavra ao Dr. Ricardo Tadeu. Agradeço mais uma vez a concessão feita pelo Dr. Carlos Clemente, do Espaço Cidadania, que cedeu este momento para a fala do Dr. Ricardo. Em seguida, na próxima Mesa, S.Sa. será o primeiro a palestrar.

Dr. Ricardo Tadeu, Vossa Excelência dispõe de 15 minutos.

DESEMBARGADOR RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA – Sra. Presidente, é uma grande alegria poder mais uma vez expor pensamentos, inquietações, sobre esse tema que nos é tão caro, o trabalho do ser humano.

Toda ação afirmativa tem a sua matriz no princípio da igualdade, que significa que todos são iguais perante a lei. Diz a Organização das Nações Unidas: “*Todo ser humano nasce livre e igual em direitos e dignidade.*”

Um pensador português muito importante, eu o considero hoje um dos maiores humanistas, Boaventura de Sousa Santos, acerca desse princípio da igualdade que norteia os direitos humanos desde a Revolução Francesa, os senhores vão se lembrar – *liberté, égalité, fraternité* –, disse: “Preciso da igualdade sempre que minha diferença me inferioriza. Preciso da diferença sempre que a igualdade me descaracteriza.”

Vejam, estamos aqui a tratar da matriz humana.

A humanidade peculiariza-se pela condição que nos identifica em comum de sermos seres humanos. Justamente em razão dessa condição, cada um de nós é um universo, cada um de nós na sua individualidade é um universo.

Então, essa diferenciação e essa igualização é que caracterizam a própria humanidade. Por isso é que o Direito trata igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na justa medida da desigualdade. Esta é uma frase de Aristóteles completada por Ruy Barbosa.

Nós estamos aqui a tratar de uma ação em que o Direito municia com voz e instrumentos jurídicos aqueles que até hoje não tiveram vez nem voz, quem não teve vez, mas não por culpa da pessoa com deficiência,

esse conceito judaico-cristão. Se há culpa aqui é certamente da incompetência da sociedade humana secular em trabalhar com as diferenças.

A sociedade humana tende a igualizar, até porque a indústria produz as coisas padronizadas: é melhor que todas as mulheres alisem os cabelos; é melhor que todas as mulheres não alisem os cabelos. Isso depende da demanda industrial e da moda. A sociedade de consumo exige isso. Só que a sociedade de consumo precisa entender que um fator de ganho sem limites ocorrerá quando ela entender que o consumo tem que atender o ser humano, e não o ser humano atender o mercado. Quer dizer, o mercado tem que se adaptar ao ser humano como ele é e não querer moldar o ser humano a si. Ou seja, os direitos prevalecem sobre os interesses do mercado. Não que eu despreze o mercado. Acho que o mercado é fundamental. Sem economia não há humanidade.

É importante que as coisas sejam colocadas no devido lugar. A economia existe para servir o ser humano, e não o contrário.

Quando se fala de uma ação afirmativa, não se quer que a empresa deixe de lucrar – de forma nenhuma. Até porque a Constituição garante o direito à livre iniciativa e a função social da propriedade. Mas a Constituição atribui à livre iniciativa o valor social. Diz seu art. 1º que os princípios fundantes da República Federativa do Brasil são a dignidade da pessoa – este é o princípio central –, a pluralidade política, a soberania, a cidadania e o valor social da livre iniciativa e do trabalho.

Ou seja, o lucro é estimulado, mas o lucro está a serviço da humanidade, e não o contrário, senhoras e senhores. E isto não é a Constituição do Brasil que diz. Quem disse isso pela primeira vez foi o Papa Leão XIII, em 1891, numa carta chamada de Encíclica Rerum Novarum, que diz exatamente isso; ou seja, que o trabalho tem que ser visto não como mercadoria, como energia de um animal ou como combustível que se compra e vende no mercado, mas como um produto da dignidade humana, e deve assim ser valorizado.

Quando nós estamos a falar, então, do trabalho da pessoa com deficiência, nós estamos a cuidar de um ponto fundamental que a Convenção da ONU revolucionou e as pessoas nunca sublinham, quando deveriam sublinhar. Até a edição da Convenção da ONU, a deficiência era definida como um problema de saúde. “*A pessoa com deficiência é aquela que tem uma incapacidade para realizar os atos normais da vida*” – assim está no Decreto nº 3.298, porque era assim que as legislações até então definiam as pessoas com deficiência, ou seja, sublinhavam a deficiência

clínica, a incapacidade clínica. A Convenção da ONU revoluciona isso, e isso foi deliberado, foi o ponto fulcral daquele tratado.

A Dra. Izabel é testemunha: essa Convenção não foi escrita por diplomatas, foi escrita por pessoas com deficiência, por 800 pessoas com deficiência do mundo todo que foram levadas por organizações do terceiro setor, além de pessoas com deficiência que também compunham o corpo técnico-diplomático. Então, 71% do texto dessa Convenção foram efetivamente ditados por pessoas com deficiência, do mundo todo. Trata-se, portanto, de um dos tratados mais democráticos, porque legitimado pela participação direta dos interessados.

Esse conceito da pessoa com deficiência é muito sério, e é muito importante que todos o entendam. Segundo a Convenção da ONU, a deficiência não está em ser cego, ou em ser surdo, ou em ser paraplégico ou tetraplégico, ou em sofrer de transtorno mental ou intelectual, etc. A deficiência não está nisso, porque esses são atributos do ser humano, como ser alto ou baixo, gordo ou magro, branco ou negro, japonês, coreano ou suíço, como ser de orientação heteroafetiva ou homoafetiva. Ser cego, portanto, é um atributo que qualifica o ser humano – não está nisso a deficiência. Depois da Convenção da ONU, a deficiência está nas barreiras que a sociedade impõe aos cegos, surdos, etc.

Portanto, são cidadãos com peculiaridades e que, por isso, estão sujeitos a barreiras culturais, atitudinais, tecnológicas, sociológicas, econômicas, etc., milenares – milenares! Então, a deficiência não está em mim, que procuro trabalho sendo cego; está na empresa, ou no organismo público, como o Tribunal Regional do Trabalho, etc., que pode opor barreiras a uma pessoa cega ou não as opor. Se a sociedade não opõe barreiras, esses cidadãos com tais atributos não são pessoas com deficiência, porque a deficiência não está – insisto – nesses atributos, está na sociedade.

Portanto, esta é a nota que, a partir da edição dessa Convenção e de sua incorporação à Constituição – não se trata de norma equiparada a emenda; é norma constitucional. Portanto, todas as leis estão a ela submetidas.

Então, vamos pensar no seguinte: toda vez que existe um projeto de lei que cogita tirar da empresa a sua responsabilidade de sanar as suas – da empresa – deficiências para contratar cidadãos com esses atributos, esse projeto deve ser sumariamente afastado do sistema jurídico porque é inconstitucional. Segundo o art. 2º da Convenção, toda empresa que se recusa a se adaptar de forma eficaz ou razoável – pelo menos razoável

–, e essa razoabilidade, significa que a adaptação não precisa ser desproporcionalmente onerosa, mas deve ser eficaz. Não se exige, por exemplo, que se destrua a empresa inteira, mas é necessário que a empresa então estabeleça rampas, elevadores, etc. Eu digo empresa, porque estamos a falar de trabalho aqui.

Portanto, a partir da convenção e da sua incorporação à Constituição do Brasil, não há que se falar mais em: “*Olha, a empresa tentou, mas não conseguiu...*” Porque, se ela tentou e não conseguiu, ela não se adaptou minimamente.

Na verdade, existem alguns autos de infração – eu os vi – que foram anulados pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Eu li esses processos. Infelizmente, nem a fiscalização, nem a AGU, muito menos advogados e juízes, sequer mencionaram nesses autos, nesses processos em que aqueles autos de infração foram quebrados, a Convenção da ONU.

Então, como era o processo? A empresa dizia assim: “*Olha, eu tentei, viu? Eu pus anúncio.*” Aí você vai ver o anúncio que está lá no processo. “*Preciso de pessoas com deficiência, com ensino médio, inglês, se possível, duas línguas.*” Ou seja, os anúncios que a empresa colocou no jornal não provaram que ela tentou se adaptar; não provaram a mínima boa-fé objetiva daquelas empresas em vencer as suas deficiências e contratar pessoas com deficiência.

Então, vejam, o PL 112 é totalmente equivocados. *Data venia*, não dá para aproveitar nada dele. É preciso reescrevê-lo. É melhor rasgá-lo. Em relação ao Estatuto, com todo o respeito ao Senador Jucá – eu sei que ele está bem intencionado –, do que está ali, do texto que eu conheço, nada se aproveita. Está errado. Ele foi escrito sob o paradigma de que a pessoa com deficiência é o problema. E a empresa, se der, vai pagar para formar essa pessoa fora da empresa. Dizem assim: “*Ah, existem atividades que as pessoas com deficiência não podem executar.*” Duvido! Duvido! Se a empresa quiser, pode.

Sempre houve o mito de que na construção civil não é possível colocar pessoas com deficiência. O sindicato dos trabalhadores acreditava nisso. No entanto, o SINDUSCON de São Paulo, o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo, Janilton, demonstrou 145 funções para qualquer pessoa com deficiência no canteiro de obras. Então, quando alguém afirma que não dá, duvide! Quando me disseram, há 20 anos, que eu não podia ser juiz, eu duvidei. Estou aqui, estou aqui.

O Brasil aprendeu que dá. Não fui eu que mudei o Brasil. O Brasil aprendeu que dá.

Então, nós temos que ter um sistema jurídico que não apene a empresa. É lógico que não adianta multar. Multar não adianta nada! Eu, quando era Procurador, nunca entrei com uma ação civil pública. Não acredito na medida judicial; acredito na medida pedagógica. E, quando eu era Procurador da Justiça do Trabalho, sempre busquei o caminho de adequação das empresas. Meus amigos, eu coloquei pessoas com deficiência intelectual numa empresa de cozinha de alimentos. O HSBC, que era um banco refratário a cumprir a cota, extrapolou hoje a cota. Implantou um programa de diversidade, que envolve não só pessoas com deficiência, mas também gênero, orientação sexual, idade, inclusive a Geração Y. Os caras estão tratando disso também, porque eles perceberam que a grande riqueza do mercado hoje é sustentabilidade e respeito à diversidade humana. E o HSBC está ganhando muito dinheiro com isso, tanto que eles estão trabalhando com 105% da cota e ampliando-a.

Então, todo projeto de lei que vem com essa história: “*Ah, quando não der, dá um jeitinho de flexibilizar...*” Para começar, é inconstitucional, porque não existe o que não dá. O que existe é o que se quer e o que se pode fazer. E pode-se fazer, sim.

Então, vamos deixar claro que a deficiência não está na pessoa, está no meio social. Isto é regra constitucional. O meio social, portanto, tem que se adaptar. Todo projeto de lei que flexibilize a Lei de Cotas é um roundo equívoco. Primeiro, porque o art. 4º da Convenção estabelece que ela, a Convenção, quando for ratificada, respeitará toda legislação mais avançada. Portanto, a própria Constituição do Brasil hoje não permite – não permite! – qualquer projeto de lei que seja um retrocesso. Seria inconstitucional porque feriria o art. 4º da Convenção da ONU.

Outro ponto importante para deixar claro é que ninguém está fazendo favor para a gente quando se adapta. As pessoas estão cumprindo uma obrigação constitucional, a de eliminar os defeitos que a sociedade milenarmente impôs a nós, pessoas com cegueira, baixa visão, surdez, etc. E, do ponto de vista operacional, qualquer dessas características, qualquer delas, inclusive transtornos psicossociais, intelectuais, todas, qualquer delas é superável por métodos. E Adriana está aqui para provar isso. Pena a Adriana não estar mais aqui. Eu não vi. Estão vendo? (*Risos.*)

Mas, enfim, o que acontece? O pensamento da Adriana é superbacana, mas, infelizmente, não é ainda a nota dominante nas empresas

do Brasil, tanto que o Ministério Público tem que lidar toda hora com isso. A gente vê que as empresas não querem cumprir isso. Dizem que não têm que fazer benemerência, não têm que fazer, acham que vão fazer favor. De fato, eu tenho visto que as empresas, quando contratam, contratam para funções menos qualificadas e recusam-se a contratar pessoas qualificadas, recusam-se a contratar pessoas qualificadas com deficiência. As pessoas com deficiência com pós-graduação, com nível superior, ou mesmo ensino médio, têm muita dificuldade de arrumar colocação nas empresas porque estas temem colocá-las em cargos efetivamente de decisão. Portanto, existe isso, sim. Eles dizem: *“Está bem, vamos cumprir a cota, mas põe os caras lá no piso, e olhe lá!”*. Eu já vi muitos engenheiros trabalhando na linha de produção. Não que não seja digno isso, mas efetivamente esta não é uma função adequada para uma pessoa que tem nível superior.

Então, a barreira cultural é a mais severa, a mais grave.

Quanto à questão política, essa vai depender de nós. A democracia é isto. Se as pessoas com deficiência não forem vigilantes, não forem atentas, vão ter perdas. Não podemos, então, negligenciar nesse momento.

Esse projeto de estatuto que acaba de ser apresentado é fundamental. Eu sempre defendi a necessidade de termos um estatuto, mas também não conheço o seu conteúdo. Essa norma vai reger as nossas vidas, porque, abaixo da Constituição, estão as leis, e são elas que jogam os princípios constitucionais na vida real.

Esses princípios que estão na Convenção se farão concretos, far-se-ão factíveis, a partir de uma lei. E essa lei tem que ser muito equilibrada para que a gente não tenha perdas. Então, é necessário que estejamos vigilantes agora.

Eu confio muito na Deputada Rosinha. O fato de ela presidir a Frente Parlamentar é uma grande tranquilidade para todos nós. Mas ninguém detém o poder da onisciência. É necessário que todos nós vigiemos o trâmite desse projeto e, na medida do possível, façamos sugestões para aprimorá-lo ou eliminar eventuais defeitos que ele apresente.

Eu só queria sublinhar, finalmente, dois pontos que me parecem fundamentais. Isto é uma grande notícia. Estamos a convergir, finalmente. A CNI fez essa proposta. O Poder Legislativo está fazendo essa proposta, que é a de se ter uma renda suplementar ao salário da pessoa habilitada.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Falta o Executivo.

DESEMBARGADOR RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

– Falta o Executivo. Mas eu tenho quase certeza de que com o Viver Sem Limite e o argumento atuarial de que hoje eles gastam 12 bilhões sem contrapartida contributiva, se estimularem as pessoas a entrarem no mercado, vão gastar o mesmo, mas vão ter contribuição, não é? Esse argumento atuarial é irrespondível. O próprio Executivo há de aderir, porque, como eu disse, isso já acontece com as pessoas reabilitadas. Se acontece com elas, há de acontecer também com as habilitadas. É uma questão de isonomia, e do ponto de vista operacional da Seguridade é essencial.

Outro ponto que me parece fulcral é que não adianta investir em cursos de formação fora da empresa. Por quê? Porque você forma a pessoa fora da empresa, mas não forma a empresa. A deficiência não está na pessoa, a deficiência está na empresa. Então, se a empresa paga para manter o cidadão fora dela, aprendendo, se ela contratar, vai contratar mal porque ela não resolveu seus problemas, os problemas da empresa.

O contrato de profissionalização fora da empresa é uma ilusão, é uma falácia, é um equívoco. Contrato de formação da pessoa com deficiência para aquela empresa tem que se dar no interior da empresa. Como disse a Dra. Izabel, a forma mais viável institucionalmente no Brasil é o contrato de aprendizagem para aqueles que precisam, mas é importante também que as empresas estejam abertas a contratar pessoas qualificadas. E aí eu sinto uma resistência infelizmente bastante intensa nesse nível de contratação, não é? Infelizmente, eu sinto isso. As empresas contratam, sim, mas se for para colocar a pessoa na gerência, ou num cargo técnico de responsabilidade, mesmo que o trabalhador tenha curso superior, pós-graduação, elas não contratam; elas não contratam! E aqui está uma barreira atitudinal.

Eu acho, Deputada Rosinha – e é uma coisa que está faltando também – e vou encerrar dizendo isso: a sociedade brasileira não conhece a Convenção. Eu pedi ao Poder Executivo, quando lançou o Viver Sem Limite, que investisse massivamente em propaganda, porque a divulgação da Convenção da ONU é que vai mudar pedagogicamente a visão atitudinal equivocada da sociedade humana acerca das pessoas com deficiência. Acho que esta é uma regra fundamental.

Outro ponto fundamental: colocar todas as crianças na escola comum e acabar com os guetos educacionais. A partir daí, educar-se-á a sociedade. Isto é algo que se faz a médio prazo.

Muito obrigado pela atenção. Eu tenho de ir; se não, vou perder o avião, e também já estou estourando meu tempo.

Muito obrigado e um abraço a todos. (*Palmas.*)

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – O papel de quem está coordenando a Mesa não é tão fácil, nem tão gratificante. Tem-se de mandar todo mundo calar a boca, quando eu mesma queria ouvir mais.

Desculpe-me, Dr. Ricardo, mas realmente ainda temos outra Mesa, com mais quatro palestrantes.

Agradeço mais uma vez a todos que fizeram parte deste primeiro momento – à Dra. Izabel; ao Dr. Ricardo; ao Janilton; à Adriana, que precisou se retirar antes da finalização; e à Ana, também, representante do Ministério da Educação; a Adriana representou o SENAI e a CNI. Elas precisaram se retirar antes porque tinham outros compromissos. A Adriana deixou outra reunião e veio aqui nos prestigiar com os seus conhecimentos.

Então, agradeço a todos vocês que participaram deste primeiro momento. A depender do tempo, ao final, haverá debates. Para os que não estiverem aqui, a gente com certeza vai anotar todos os questionamentos, encaminhá-los e fazer a mediação.

Desde já agradeço demais a vocês. Agradeço também ao pessoal do Programa da Acessibilidade da Câmara, à Dra. Adriana Jannuzzi, que o coordena.

Aqui, hoje, temos intérpretes de LIBRAS, legenda em tempo real. Ainda está faltando a audiodescrição, mas a Câmara já está encaminhando um processo de compra de equipamentos e contratação de equipes, enfim, o que só nos garante participação maior da sociedade em todas as discussões, a forma mais legítima de exercer a democracia e a cidadania.

Mais uma vez agradeço a presença de todos – a Dra. Izabel, acho que vai ficar até o final, assim como Dr. Janilton.

Muito obrigada.

Ao desfazer este primeiro momento da Mesa, imediatamente convoco os próximos palestrantes: o Dr. Carlos Clemente, do Espaço Cidadania, um espaço de grandes discussões e de grande trabalho para a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho. Mais uma vez lhe agradeço pela permuta com o Dr. Ricardo Tadeu.

Convido também o Procurador, Dr. Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, Vice-Coordenador de Promoção de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho do Ministério Público do Trabalho.

Convido ainda a Dra. Fernanda Maria Pessoa de Cavalcante, Coordenadora Nacional do Projeto de Inserção da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, que vem aqui representando o Ministério de Trabalho e Emprego; e a Sra. Jamile Branco, Coordenadora de Estudos e Projetos do SEST/SENAT.

Esta é a composição da nossa Mesa: o Dr. Carlos, o Dr. Flávio, a Dra. Fernanda e a Dra. Jamile. Vamos começar o segundo momento do nosso seminário.

Antes de passar a palavra aos palestrantes, eu quero registrar a presença de Liliane Vieira, do CNPq; da Diane Rodrigues, também do Ministério Público do Trabalho – se houver algum equívoco na minha fala, em relação aos nomes, por favor, me corrijam –; José Edilson, da IESB, que é uma faculdade do Distrito Federal; a Vanda Rocha, do MEC; Martinha, também, do MEC – não sei se ainda se encontra por aqui –; a Edilamar, nossa companheira lá da Liderança do PSB; a Adriana da CNI – Confederação Nacional da Indústria –, que acabou de sair; a Leda, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; a Valdirene Ribeiro, do Conselho Federal de Fonoaudiologia; a Fernanda Zago, do STJ – que bom a presença do STJ aqui; o Sueide Miranda, grande líder do nosso Movimento de Pessoas com Deficiências, do ICEP Brasil; a Vânia Nóbile, também do MEC; a Cremilda Bastos, da UGT; o Antônio Mendes, que é da Secretaria do Governo do Distrito Federal; as nossas companheiras Cleusa e Norma, do Movimento de Pacientes com Escleroses Múltiplas; os assessores dos Deputados Eduardo Barbosa, Walter Tosta e do Senador Paulo Paim; a Deputada Mara Gabrilli, que estava presente, saiu agora para atender algum telefonema, mas já retorna; a Tatiana Martins, também do IESB; a Girlene Florinda, do Instituto Federal de Brasília; o Eduardo Brito, também do Instituto Federal de Brasília; a Fernanda Pessoa, do Ministério do Trabalho e Emprego; o Flávio, da CORDE-DF; o Ricardo, o assessor do Deputado Walter Tosta; o Dr. Roberto Vanderlei, Juiz Federal em Pernambuco; a Fátima Rocha, do SSP/SP; a Suzana Campos, do CFFA; e a Joice Pereira, do Conselho Nacional de Saúde.

Eu acho que estão registradas todas as presenças. Quem não foi mencionado e queira o ser, por favor, dê o nome aqui para as nossas colegas, as nossas funcionárias da Comissão.

Nós já temos alguns questionamentos, inclusive aqui para a Dra. Izabel, que depois eu repasso.

Neste segundo momento do nosso seminário, eu passo agora a palavra para o Carlos Clemente, que é representante do Espaço e Cidadania, para que faça a sua palestra, por 15 minutos.

2ª MESA:

Lucio Bernardo Jr.



CARLOS CLEMENTE – Boa tarde a todos e a todas. Quero agradecer à Deputada Rosinha da Adefal o convite.

Eu confesso que estou o dia todo hoje aqui em Brasília, mas quero dizer que lá na região de onde eu venho, quando a gente fala em lei de cotas, a discussão é com alegria, tanto para trabalhadores quanto para empregadores e a própria sociedade. Em outros lugares, quando se discute lei de cotas, parece que se está assim num velório. O que é que está acontecendo?

Inicialmente, vou mostrar rapidamente algumas imagens. Acho que são nove telas.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nesta tela podemos ver um trabalhador que teve o braço amputado, o Evanilson, que trabalha em uma empresa que cumpre mais que 100%

da lei de cotas, uma empresa do setor automobilístico que fabrica produtos para carros pequenos, a Mecano Fabril.

Esse rapaz, que é anão, trabalha na maior empresa metalúrgica daquela região que cumpre hoje em torno de 120% da lei de cotas. Desde 2003, a empresa já cumpria a lei. E, de lá para cá, vem ampliando as suas contratações. A empresa hoje tem mais de 100 trabalhadores com deficiência num local onde ela precisaria ter em torno de 85 pessoas.

Esta tela nos mostra uma trabalhadora com deficiência que trabalha em uma empresa que fornece eixos para caminhões de ônibus da Volvo do Brasil, Volkswagen, e assim por diante. A empresa Meritor fica no centro de Osasco, tem mais de mil trabalhadores e tem uma unidade dentro da Volkswagen Caminhões aqui no Rio de Janeiro. Ela cumpre mais de 100% da Lei de Cotas.

Desses dois, um é patrão e outro é empregado. Esta é uma empresa pequena, com 35 trabalhadores, na cidade de Vargem Grande Paulista, não é obrigada a cumprir a Lei de Cotas, e os dois trabalham.

Essas as primeiras informações que trago. A última tela de trabalho é do *shopping*. Dia 16 de maio, 22 organizações foram para dentro de um *shopping*, que é o Osasco Plaza Shopping, na Praça de Eventos, gente do Ministério do Trabalho, do sindicato, de empresas, da Previdência Social, da AACD, da APAE, da Pestalozzi, de portais públicos que fazem captação e encaminhamento de vagas para pessoas com deficiência, fazer uma vitrine da inclusão e tirar dúvidas de qualquer empresário e qualquer pessoa da população que quisesse. Isso foi repito, dia 16 de maio deste ano. E quem vai à praça de *shopping* também é frequentador de *shopping*. Então, vão pessoas que participam de caminhadas sensoriais, com olhos vendados, conhecendo o *shopping*, e também aparecem pessoas com deficiência visual que querem participar da experimentação. Faz 15 dias que ocorreu esse quinto mutirão. Então, não é a primeira vez que ocorre esse mutirão.

Esse *shopping* tem escadas rolantes e tem as escadarias para que as pessoas possam sair do estacionamento e se dirigirem até a área interna dele. E essas pessoas que vêm do estacionamento param para ver aquela oficina de LIBRAS, aquela movimentação, e são convidadas a participar.

Vou encerrar essas telas com esta aqui. Agora vou explicar por que estou trazendo isso. Porque às vezes vemos juízes decidindo que pessoas com deficiência não conseguem trabalhar, juízes que andam de carros, com componentes fabricados por pessoas com deficiência, juízes que

andam de carro, que seus filhos andam de motos e eles também. Desde 2003, uma empresa que já cumpria a Lei de Cotas e fornece autopeças para Motos Honda da Amazônia tem pessoas com deficiência intelectual fazendo controle de qualidade das peças que a empresa produz. Praticamente todos os grandes meios de comunicação foram ver essa experiência, que começou em agosto de 2003, *Folha de S.Paulo*, TV Cultura, TV Globo, TV Record, e assim por diante, revistas especializadas.

Ora, estão dirigindo carros ou há motoristas levando para cima e para baixo esses juízes que muitas vezes estão trabalhando contra a Lei de Cotas, mas andando nos carros que têm produtos fabricados por pessoas com deficiência. Isso eu queria deixar bem claro, porque todas essas empresas que mostrei nessas fotos cumprem 100% ou mais que a Lei de Cotas, como alguns casos que trouxemos aqui para mostrar rapidamente. Era essa informação inicial que queria trazer.

Vou mostrar um exemplo local e comentar alguns dados públicos da região de Osasco, na Grande São Paulo. Naquela região, em dezembro do ano passado, segundo pesquisa do Ministério do Trabalho e emprego local, na gerência regional do trabalho, no setor metalúrgico, foram cumpridas 82,4% das vagas da Lei de Cotas. E nesse setor que eu mostrei, dessas fotos, o índice de cumprimento é de 107,8%. Quem fornece as montadoras hoje já supera as cotas e não tem problema algum com seus clientes, tendo ela como fornecedora. Claro, isso é fruto do envolvimento social. Como eu disse no início, envolvimento que tem fiscalização, mas tem Previdência, tem esses órgãos que eu comentei, sindicatos, entidades especializadas. Na verdade, todo mundo se beneficia dessa onda que existe naquela região a partir de 2001, quando começa essa movimentação. Mas a gente olha os dados públicos, e aí, então, quero trazer essas informações.

O que eu vou comentar agora faz parte de um documento de dez páginas que encaminhamos à Comissão. O documento foi construído com informações do IBGE, com dados do Censo Demográfico 2010, com informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – então, eu já vi que em várias pastas há tabelas, com citações das fontes –, com informações do Ministério do Trabalho e Emprego, da RAIS 2011, e também do resultado da inserção de pessoas com deficiência por ação fiscal, a partir de 2006, e antes do Programa Brasil, Gênero e Raça. Atualmente o Ministério do Trabalho, para aquele período anterior à

nova mudança da sistemática de registros, passa a colocar ND– Não Declarado, apesar de o Ministério ter os números desde o ano 2000.

Nos últimos 5 anos – dados da RAIS, agora 2011 –, cresceu 23% o percentual de trabalhadores gerais no País. Nós fechamos 2011 com 46 milhões de trabalhadores. E, para as pessoas com deficiência, essas vagas caíram 7% nesses últimos 5 anos, começando com a RAIS 2007, fechando com a RAIS 2011. Em 2007 havia 348 mil trabalhadores com deficiência – na primeira RAIS que fala sobre pessoas com deficiência – e nesta agora, de 2011, há 324 mil pessoas. Então, cai percentual, cai número absoluto de pessoas com deficiência, segundo informações da RAIS.

Outra questão que a gente queria levantar é que os empregos gerais com carteira registrada, destinados aos trabalhadores com deficiência, são hoje 0,7% dos empregos formais no Brasil. São 46 milhões de trabalhadores e apenas 324 mil pessoas com deficiência no registro de 2011. Quer dizer, nunca passou de 0,8% a presença de pessoas com deficiência no trabalho formal, sendo que, na população brasileira, nós temos 29 milhões de pessoas com deficiência, com idade de trabalhar no emprego formal, segundo dados do IBGE.

Uma terceira questão que a gente queria levantar, em termos de Brasil, é que há preferências claras por algumas deficiências e exclusão de outras. No trabalho formal, apesar de ser apenas 0,7%, três de quatro vagas são ocupadas no País por pessoas com deficiências física e auditiva – três a cada quatro vagas! Se olharmos só pessoas com deficiência física, veremos que mais da metade das vagas é ocupada por gente com deficiência física; juntando com auditiva, 76%. Restam menos de 24% das demais vagas para pessoas com deficiências, juntas, visual, intelectual, múltipla, e também para aquelas pessoas que entraram nas empresas sem deficiência e um acidente de trabalho as transforma em pessoas com deficiência, compatíveis para a ocupação das vagas da Lei de Cotas.

Então, há claramente preferências e exclusões nas poucas contratações de pessoas com deficiência que está hoje no mercado formal de trabalho no Brasil. E o Ministério do Trabalho tem clareza disso, desde 2007, quando a primeira RAIS veio a público sobre pessoas com deficiência.

Outra questão, focando já a Lei de Cotas, que eu gostaria de comentar. Se a Lei de Cotas fosse plenamente cumprida hoje, baseado na RAIS 2011, ela empregaria menos de 1 milhão de pessoas. Na verdade, 980 mil pessoas, número em torno desse valor. Mas apenas uma vaga da Lei de

Cotas está sendo ocupada a cada quatro vagas previstas por lei – dados da RAIS 2011, dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ora, é difícil entender essa situação, porque o IBGE, que também é um órgão de governo, informou no Censo Demográfico de 2010 que das 40 milhões 600 mil pessoas com deficiência no País 29 milhões têm idade de 15 anos ou mais. Dessas pessoas 20 milhões estavam ocupadas no momento do Censo, estavam fazendo alguma coisa. Conforme o Dr. Ricardo falou há pouco, elas estavam trabalhando na informalidade, fazendo algum bico. Aliás, 15 milhões e 700 mil pessoas têm deficiências severas, que no caso, segundo dados do Censo, são pessoas que não conseguem de maneira nenhuma enxergar, ouvir e se locomover, ou são pessoas que têm muita dificuldade de exercerem essas funções, além das pessoas com deficiências com deficiência intelectual. Temos mais de 15 milhões de pessoas no País nesta situação e 10 milhões e 200 mil pessoas com deficiência têm ensino médio ou superior completo – 10 milhões e 200 mil pessoas.

No trabalho formal, segundo a RAIS 2011, menos de 200 mil pessoas com deficiência no Brasil empregadas tinham ensino médio ou superior completo. Quer dizer, 10 milhões de pessoas formadas ou têm ensino médio não estão sendo aproveitadas pelo mercado formal de trabalho, menos de 200 mil pessoas com escolaridade apontada no Censo Demográfico. Aí se fala: *“Ah, não tem gente com deficiência, as pessoas são analfabetas.”* Acabou. O próprio Governo tem as informações de que as pessoas estão aí, mas vamos precisar de enfrentar realmente a barreira das atitudes, porque os dados públicos já estão demonstrando a presença das pessoas com deficiência em todo o território nacional.

Por outro lado, gostaria de trazer algumas informações da última RAIS divulgada do ano de 2001, a de 2012 ainda não foi disponibilizada.

Em 2011, apenas 324 mil pessoas com deficiência estavam empregadas em empresas públicas ou privadas. E nas empresas com mais ou 100 funcionários a RAIS indicava que havia 250 mil pessoas com deficiência. Temos 74 mil pessoas que trabalham em empresas com menos de 100 funcionários, desobrigadas a cumprirem Lei de Cotas. Mas a RAIS, quando se trata de número de pessoas, não fala em Lei de Cotas, fala em pessoas com deficiência.

Na ação fiscal, em 11 anos de registros, o Ministério do Trabalho registrou de forma cumulativa, 256.279 pessoas com deficiência no sistema de fiscalização. De forma cumulativa, se a pessoa morreu, se a pessoa

saiu da empresa, esse número nunca saiu desses registros. De qualquer maneira, existem Estados onde o número de ações fiscais é muito maior do que o número que a RAIS mostra para aquele Estado. O que mostra que há que se fazer de fato um estudo claro sobre o que o decreto e a lei preveem sobre o papel do Ministério do Trabalho no cumprimento da Lei de Cotas.

Na parte de escolaridade de pessoas com deficiência, de maneira geral pessoas com ensino médio ou superior completo, cabem 10 leis de cotas para pessoas com essa escolaridade. São 10 leis de cotas no Brasil e 10 milhões e 200 mil pessoas. Se as empresas quisessem contratar só quem tem faculdade concluída ou curso de pós-graduação, caberiam três leis de cotas entre as pessoas com deficiência com essa escolaridade. Temos 2 milhões 808 mil pessoas com essa escolaridade identificadas pelo IBGE pelo Censo de 2010.

Caminhando já para a finalização, mostrarei o aspecto do BPC.

Fala-se muito que o Benefício de Prestação Continuada é obstáculo para incluir as pessoas com deficiência no trabalho, e não é. Não é porque 2 milhões de pessoas estão recebendo o BPC Pessoa com Deficiência, porque 1 milhão e 400 mil pessoas estão recebendo o BPC Pessoa com Deficiência na faixa de 15 a 59 anos, mas na aprendizagem o Ministério do Trabalho tem a informação de que apenas 1.142 pessoas eram aprendizes declarados na RAIS no ano de 2010.

O Ministério do Desenvolvimento Social passou a informação de que depois da Lei nº 12.470 apenas 20 beneficiários do BPC estavam na condição de aprendizes até 2012. Isso é facilmente explicável. Na área do BPC Trabalho, o mercado de trabalho não se interessa por pessoas com baixos níveis de escolaridade. Está provado pelo documento de 10 páginas – está claríssimo em todas as faixas, seja pessoa com deficiência ou não. Os beneficiários do BPC não alfabetizados eram maiores do que 33%. No mercado formal, as pessoas com deficiência não alfabetizada trabalhando no mercado formal correspondem a 0,8%, quase nada. O percentual de pessoas com ensino médio ou com superior completo que recebem BPC é menos de 5%, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social. No mercado formal, em 2011, pessoas com deficiência e com a mesma escolaridade correspondiam a 67% dos contratados. Então, o mercado formal rejeita quem não tem escolaridade e também rejeita quem tem muita escolaridade. O Dr. Ricardo falou tranquilamente sobre isso.

O Ministério do Desenvolvimento Social trouxe dado mais atual. Ele informa que desde a edição da Lei nº 12.470, apenas 425 dos beneficiários do BPC ingressaram no mercado formal até janeiro deste ano. Quer dizer, de 1 milhão 400 mil pessoas beneficiárias na faixa de 15 a 59 anos, 425 saíram do benefício para entrar no mercado formal. É a prova viva de que a barreira atitudinal tem de ser enfrentada porque o mercado de trabalho não quer essas pessoas.

Já que não querem, já que existe uma lei, já que pessoas existem, já que se pôs dinheiro para fazer Censo Demográfico neste País, já que se pôs dinheiro para o Ministério do Desenvolvimento Social para trabalhar e fazer estudos sobre o BPC Trabalho, encerro levantando uma questão. Já que estamos no ano Ibero-Americano, é necessário que o Ministério do Trabalho realmente cumpra – e isso nada tem a ver com Vossa Senhoria – a obrigação comandada para ele quando foi criada a Lei de Cotas, em julho de 1991. Obrigava o Ministério do Trabalho no art. 2º, e, depois, do Decreto de 1999, a Regulamentação do Decreto nº 32/98. Dizia claramente que o Ministério do Trabalho e Emprego tem competência para estabelecer sistemática de fiscalização, avaliação e controle das empresas, no que concerne à Lei de Cotas e tem que instituir procedimentos e formulários que propiciem estatísticas sobre o número de empregados e de vagas preenchidas no âmbito da Lei de Cotas.

O que eu falei há pouco, resultados de inserção de pessoas com deficiência no trabalho formal pelo Ministério do Trabalho não Lei de Cotas, não está escrito que é cumprimento de lei de cotas. Os dados da RAIS que dizem que há 324 mil pessoas com deficiência é também um registro administrativo. A RAIS não diz que a empresa vai informar quem cumpre a Lei de Cotas.

Então, o registro da Lei de Cotas está capengo. O Ministério do Trabalho tem que agir rapidamente para fazer valer agora o estágio atual do Governo Federal para que as leis sejam cumpridas e as pessoas valorizadas neste País.

Muito obrigado.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Como está difícil agora. Quanto mais avançamos no tempo, mais queremos ouvir os palestrantes, mas temos de pedir-lhes para encerrar. Que situação.

Muito obrigada, Sr. Carlos Clemente. São importantíssimas todas as suas informações, principalmente os dados que nos traz, que, infelizmente, para nós não é novidade.

Agora passo a palavra à próxima palestrante, Sra. Jamile Branco, Coordenadora de Estudos e Projetos do SEST/SENAT.

JAMILE BRANCO – Boa tarde a todos e a todas.

Primeiro, quero cumprimentar a Mesa e lhe agradecer o convite de nossa participação em tão importante seminário.

Vou fazer uma breve apresentação institucional, apenas para dar conhecimento a quem desconhece o que vem a ser, o que é o SEST/SENAT.

(Segue-se exibição de imagens.)

É o Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, entidades civis sem fins lucrativos criadas em 14 de setembro de 1993 pela Lei nº 8.706, com o objetivo de promover a melhoria e a qualidade de vida do profissional do transporte, principalmente.

Os objetivos primordiais do SEST, que é o Serviço Social do Transporte, é gerenciar, desenvolver e executar direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados para a promoção social do trabalhador em transporte, bem como da comunidade, notadamente nos seguintes campos: de assistência à saúde, odontologia, esporte, lazer, cultura, recreação e ações voltadas também para o meio ambiente.

Já o SENAT, que é o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, tem programas voltados para o desenvolvimento profissional do trabalhador rodoviário e do transportador autônomo, notadamente nos campos de formação profissional, aperfeiçoamento, atualização, como também segurança no trabalho e no trânsito.

Quanto à nossa estrutura de atendimento, nós temos uma capilaridade nacional e atuamos em todos os Estados brasileiros, com 146 unidades no Brasil.

Entre alguns serviços da área de desenvolvimento profissional, nós temos o ensino presencial direcionado para cursos de formação, qualificação e aperfeiçoamento; na aprendizagem profissional, com os cursos de Jovem Aprendiz. Também realizamos, junto com o Governo Federal, o PRONATEC, a educação de jovens e adultos, campanhas, seminários e palestras com temas diversos voltados para o setor, bem como para a comunidade em geral.

Na modalidade à distância, temos 19 cursos de aperfeiçoamento profissional, grande parte deles gratuitos. E no ensino semipresencial temos dois cursos técnicos, com aulas presenciais e à distância, que são: Transporte Rodoviário de Passageiros e Logística.

Dentre os principais projetos voltados para o desenvolvimento profissional, temos o ciclo de palestras, com projetos educativos, que são realizados pelas 146 unidades ao longo dos anos. A cada ano temos novos temas levantados pelos profissionais de transporte – as unidades também sugerem –, para que consigamos trabalhar.

O PRONATEC é o programa do Governo Federal que objetiva expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos profissionalizantes para a população brasileira. Neste ano de 2013, 111 unidades das 146 estão ofertando cursos para o PRONATEC, com aproximadamente 80 mil vagas ofertadas, com a intensão de crescimento ainda, nas próximas pactuações e, conseqüentemente, nos próximos anos também.

Temos também o Programa Taxista Nota 10, que oferece cursos de inglês, espanhol e gestão. São cursos gratuitos voltados para os taxistas.

Há os cursos de aprendizagem, de formação de novos motoristas, que tem o objetivo de suprir a demanda do mercado de trabalho por mão de obra do setor de transporte. Oferecemos cursos gratuitos de motoristas de ônibus, caminhões e carretas. E capacitação também em outros modais: não apenas no transporte rodoviário de cargas e passageiros, mas também são oferecidos cursos no setor aéreo e aquaviário.

Entre outras ações, podemos destacar, para contribuir um pouco com este seminário, que temos cursos de transportes para todos, que é um curso *on line*, desenvolvido em parceria com a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, cujo objetivo primordial é o de sensibilizar e capacitar profissionais para conhecer, valorizar, receber e trabalhar com pessoas com restrição de mobilidade, como idosos e gestantes, e pessoas com deficiência.

Oferecemos também bolsas de estudo a pessoas com deficiência, bem como de baixa renda. E há projetos pilotos em unidades do SEST/SENAT, com o objetivo de inserir as pessoas com deficiência no mercado de trabalho e de incentivar as empresas a se adaptar e a receber essas pessoas.

O SEST/SENAT, em parceria com a FETRANSPORTES, que é uma Federação do Espírito Santo, GVBUS, SETPES e TRANSCARES, criaram o programa Construindo Caminhos, em 2011, com o objetivo de oferecer cursos de profissionalização gratuitos a pessoas com deficiência que desejam também atuar no setor de transportes, tendo como objetivos primordiais incluir e reter pessoas com deficiência no setor, preparar o SEST/SENAT para receber alunos com deficiência em cursos diversos e preparar também as empresas.

Esse projeto vem principalmente a partir de reuniões em diversos conselhos e órgãos, com o intuito de criar uma aproximação, conhecer as realidades e fechar as parcerias, entre outras, com o Ministério Público do Trabalho, o *Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência*, o Centro de Atendimento à Pessoa Cega, o Núcleo da Pessoa com Deficiência, a Secretaria de Atenção às Pessoas com Deficiência de Vila Velha, o *Conselho da Pessoa com Deficiência de Vitória* e o Centro de Referência para Pessoas com Deficiência de Vitória.

O projeto citado foi criado em 2011 pela unidade de Cariacica, no Espírito Santo, como um projeto piloto, e foi muito bem recebido pelas empresas, que também demandaram uma ação maior. Com isso, foram e ainda estão sendo ofertados alguns cursos, como Auxiliar Administrativo, que tem todo o material disponível em braille e também um professor de LIBRAS para acompanhar as turmas; Cobrador de Ônibus; Operador de Empilhadeira; Hardware e LIBRAS, com carga horária mínima de 80 horas. Estão sendo disponibilizados para as demais unidades do SEST/SENAT, a depender da demanda.

Além da capacitação de pessoas com deficiência, o projeto prevê também a qualificação dos funcionários e colaboradores das empresas, de sindicatos e das unidades, para receberem esses novos profissionais. Falou-se o tempo todo no Seminário que a gente precisa preparar e qualificar não apenas as pessoas com deficiência, mas também as empresas que receberão essas pessoas.

Então, para maior efetividade, as unidades fizeram a capacitação de seus funcionários com o curso de LIBRAS, favorecendo a inclusão dos portadores de deficiência auditiva em todos os cursos oferecidos. Jovens aprendizes que têm aulas cotidianamente também são preparados: têm 1 dia ou 1 semana, a depender, de dinâmica de sensibilização para que também consigam receber e conviver com as pessoas com deficiência que estão realizando os cursos.

Essas são fotos de alunos do curso de Operador de Empilhadeira e do curso de Hardware e da formatura de uma turma de Assistente Administrativo na unidade de Cariacica, Espírito Santo.

Entre os casos de sucesso, temos também um projeto que começou a ser realizado no ano passado, em 2012, na unidade de Campinas, que realiza esse trabalho juntamente com o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Campinas e Região e também o SESI. O trabalho vem sendo realizado com as empresas IC Transportes Ltda., Jade Trans-

portes Ltda., Mosca Logística Ltda., Transportadora Americana Ltda., Transportadora Capivari Ltda., entre outras.

Entre as fases de trabalho estão: elaboração de projeto para inclusão de PCDs; sensibilização de funcionários para inclusão de PCDs; levantamento de postos de trabalho; avaliação de acessibilidade setorial para inclusão de PCDs; e levantamento espacial da população de PCDs.

Entre outras ações, também foi desenvolvido um guia, distribuído gratuitamente, contendo informações sobre os tipos de deficiência, a cota exigida por determinação da lei e também uma relação de telefones úteis, para auxiliar na busca desses profissionais para inserção no mercado de trabalho, com a intenção de disseminar as informações, diminuir o desconhecimento e, conseqüentemente, o preconceito.

É disponibilizado um banco de dados com informações sobre os participantes dos treinamentos. Esse banco de dados é enviado às empresas que estão fazendo os processos seletivos, na intenção de elevá-los ao quadro de funcionários dessas empresas.

O que nós temos de dados é que 100% das pessoas capacitadas pelas unidades SEST/SENAT foram contratadas, em sua maioria para o setor de transporte. É claro que em contrapartida há também o interesse e a demanda de outras empresas por esses profissionais.

As nossas ações vêm ao encontro dessas necessidades apontadas, mas sabemos que muito ainda precisamos fazer. Pretendemos expandir continuamente ações desse tipo para contribuir com o objetivo de fortalecer o compromisso social.

É isso.

Muito obrigada.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Obrigada, Jamile.

Confesso que conhecia muito pouco sobre o SEST/SENAT. Já fico tranquila com o trabalho que vocês vêm fazendo, sempre sabendo que a gente precisa de muito mais.

Antes de passar a palavra ao próximo palestrante, eu queria registrar a presença do Deputado Otavio Leite, que já se foi, e também do assessor da Deputada Marina Santanna, de Goiás, Sr. Marconi Lima.

Eu gostaria de convidar a Dra. Solange Ferreira, que representa o Dr. Antonio José, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

(Pausa.)

Passo a palavra ao Dr. Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, Vice-Coordenador de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho, do Ministério Público.

FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM – Boa tarde a todos os presentes!

Em razão do adiantado da hora, eu pretendo abrir mão do protocolo, mas não poderia, em hipótese alguma, deixar de registrar o meu agradecimento à Deputada Rosinha pelo convite ao Ministério Público do Trabalho para participar deste importante Seminário.

Sou Procurador do Ministério Público do Trabalho, encontro-me lotado no Estado da Paraíba e, paralelamente às minhas atividades de Procurador, desempenho a função de Vice-Coordenador de uma Coordenadoria Nacional que nós temos no Ministério Público do Trabalho que, entre outros temas, todos vinculados à promoção da igualdade e eliminação da discriminação nas relações de trabalho, cuida também da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. É nessa condição que eu compareço a este ato.

O propósito da minha fala é basicamente apresentar aos senhores e às senhoras a avaliação que a minha instituição faz da legislação em vigor sobre o tema e nos posicionar em relação a essas frequentes investidas, essas proposições legislativas visando à alteração do mecanismo de reserva de vagas previsto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Então, mais do que expressar opiniões pessoais, tenho o propósito de externar aquilo que eu considero o entendimento institucional do Ministério Público do Trabalho em relação a esses temas.

Procurarei ser breve, em razão do adiantado da hora. E facilitará a minha tarefa de ser breve o fato de ter sido antecedido, entre outras brilhantes, pela fala de Ricardo Tadeu, ex-membro do Ministério Público do Trabalho, cujo entendimento pessoal coincide em muitos pontos com a visão institucional do Ministério Público do Trabalho.

Eu quero começar ratificando tudo aquilo que foi colocado por Ricardo Tadeu. De fato, as suas colocações coincidem com a visão institucional do Ministério Público do Trabalho a respeito desses temas.

Um ponto comum a todas as falas – acho que podemos extrair um denominador comum de todas as falas – é o de que esse mecanismo de reserva de vagas, previsto na Lei nº 8.213, não produziu, ao longo desses

primeiros 22 anos de existência, os frutos que nós haveríamos de esperar. Sem dúvida, há muito que avançar. O sistema atual demanda alguns aperfeiçoamentos.

A questão central que eu quero colocar – é uma reflexão que me parece oportuna neste momento de quase encerramento dos trabalhos – é saber se esses avanços do sistema passam necessariamente pela reformulação do art. 93 da Lei nº 8.213. Eu já adianto a minha opinião pessoal que coincide com a visão institucional do Ministério Público do Trabalho. Eu não tenho dúvida de que nós temos muito a avançar. Outros seminários como este terão que ser realizados, e o Ministério Público do Trabalho fará questão de estar presente sempre. Perdoem-me se isso soa excessivamente simplista ou excessivamente pragmático, eu ousaria afirmar que o nosso desafio não passa pela reformulação do art. 93 da Lei nº 8.231. Eu procurarei rapidamente demonstrar por que nós não precisamos reestruturar esse mecanismo atualmente em vigor. Eu recorrerei ao Direito Comparado para tentar demonstrar que o nosso sistema atual é um sistema razoável, adequado à realidade do nosso País.

O Direito Comparado registra, em suma, quatro modelos de ação afirmativa voltados à inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Primeiro deles, o sistema de reserva obrigatória de postos de trabalho nas empresas da iniciativa privada. É o modelo brasileiro. O legislador brasileiro, em 1991, optou por um corte: eximiu dessa obrigação empresas com menos de cem empregados, o que me parece adequado. Essa é uma discussão interessante, que pode ser aprofundada, mas, no meu ponto de vista pessoal, parece adequado conceder um tratamento diferenciado às empresas de menor porte. E aqui o legislador elegeu como parâmetro o número de empregados do empreendimento.

Um pouco antes do início dos trabalhos, eu conversava reservadamente com o Dr. Ricardo Tadeu e com a Deputada Rosinha sobre a possibilidade de se instituir, em relação às empresas de menor porte, uma espécie de incentivo ou estímulo, através de incentivos fiscais, para que essas empresas deem também sua colaboração no desafio da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Esse me parece o melhor caminho. Parece-me justificável essa concessão de tratamento diferenciado para as empresas de menor porte.

Então, o primeiro modelo que nós vamos encontrar no Direito Comparado seria este, a reserva compulsória de vagas.

Segundo modelo, a previsão de uma reserva compulsória de vagas com a previsão de uma obrigação alternativa, que normalmente vem a ser a reversão de valores, pagamento de valores em pecúnia para um fundo destinado à qualificação profissional de pessoas com deficiência. Não é o caso do modelo brasileiro. No meu modesto entender, se nós partíssemos algum dia para adotar esse modelo, que prevê essa obrigação alternativa, nós estaríamos incidindo em retrocesso. Parece-me que o modelo de reserva compulsória se mostra mais adequado.

O terceiro modelo é o que trabalha exclusivamente com a adoção de estímulos, via de regra, concessão de incentivos fiscais, para fomentar a contratação de pessoas com deficiência. É aquilo que eu acabei de propor em relação às empresas de pequeno porte.

Quarto modelo, fixação de cotas pelo Poder Judiciário com base em estatísticas, com base em dados estatísticos, levando em consideração o perfil da população economicamente ativa de cada localidade.

São basicamente esses quatro modelos que eu consegui identificar no Direito Comparado.

Como eu já disse, o modelo brasileiro optou pelo sistema de reserva compulsória de vagas, que, no meu modesto entender, é o mais interessante, o mais adequado. Mexer na Lei nº 8.213 para substituir o modelo de contratação compulsória por qualquer um desses outros três modelos significa, na minha opinião, retrocesso.

Então, primeiro ponto que eu gostaria de destacar: não vejo espaço, não vejo fundamento para que nós abandonemos o modelo de reserva compulsória de vagas. Segundo aspecto a ser analisado: será que nós adotamos no Brasil percentuais exorbitantes? Será que nós temos onerado demasiadamente as empresas privadas em nosso País? Eu afirmo com tranquilidade que não. E basta recorrer ao Direito Comparado, mais uma vez, para evidenciar que os percentuais que nós temos praticado não são percentuais exorbitantes.

O Ministério do Trabalho e Emprego – a Dra. Fernanda pode confirmar –, ao elaborar recentemente um manual para orientar a atuação dos auditores fiscais do trabalho, teve o cuidado de realizar um levantamento, um estudo comparativo, para saber como era feita a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho de 20 países. É com base nesses dados do Ministério do Trabalho e Emprego que eu lhes posso assegurar que os nossos percentuais não são exorbitantes.

Como todos nós sabemos, estabelece o art. 93 o percentual de 2% a 5%, variável em função do número de empregados do empreendimento. Então, vejam: o maior percentual, no caso do sistema brasileiro, 5%, é um percentual reduzido, muito reduzido, bastante inferior ao praticado em países como França, Itália, Alemanha, Bélgica. Eu poderia me deter no modelo de cada um desses países, mas, em razão da exiguidade do tempo, optarei por não fazê-lo. Contudo, quero deixar assentada mais esta premissa: de que, se nós não temos razão para substituir o modelo, nós também não temos razão, insisto, no meu modesto ponto de vista, para reduzir percentuais. Se optarmos por trilhar esse caminho, estaremos também incidindo em retrocesso.

Outro ponto que me parece crucial e que foi suscitado em algumas das falas que me antecederam: muitas das proposições que visam à alteração da Lei nº 8.213 se baseiam na premissa de que determinadas atividades econômicas seriam incompatíveis por exigirem a denominada, a famigerada aptidão plena; não poderiam ser essas atividades desempenhadas por pessoas com deficiência.

Essa premissa, se já era insustentável anteriormente, torna-se ainda mais difícil sustentar após o advento da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O Ministério Público do Trabalho tem uma posição radicalmente contrária à exclusão da base de cálculo da cota de determinadas atividades ou segmentos econômicos.

Essa ideia apriorística de que determinadas atividades não podem ser desempenhadas por pessoas detentoras de determinados atributos físicos, sensoriais, determinadas limitações, incapacidades, não encontra, no meu modo de ver, espaço, guarida no ordenamento jurídico brasileiro. Hoje ela encontra óbice no próprio ordenamento constitucional.

Qualquer proposta legislativa que venha a interferir ou propor a substituição desse mecanismo de reserva compulsória, a redução dos percentuais atualmente adotados ou a exclusão, não da base de cálculo, perdão, mas do campo de incidência da cota de alguma atividade, incide, a meu ver, em retrocesso, e essa norma nasce eivada de inconstitucionalidade. Isso foi colocado de maneira enfática na fala do Dr. Ricardo Tadeu.

Permitam-me – esse é um aporte um pouco mais técnico que eu trago, reforçando a fala do Dr. Ricardo Tadeu –, essas proposições legislativas que tanto nos preocupam e que mobilizam a realização desse tipo de seminário, a rigor, a rigor, talvez não devessem despertar tanta preocupação, porque, ainda que concretizadas (aqui fala não

o militante, mas o jurista), elas estão fadadas a uma declaração de inconstitucionalidade e, se não a uma declaração de inconstitucionalidade por incompatibilidade com o texto constitucional, a uma declaração de incompatibilidade com o texto da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, que consagra um princípio importantíssimo, a vedação ao retrocesso social. É algo ainda pouco explorado na prática constitucional brasileira, mas, caso uma lei com esse conteúdo viesse a ser aprovada no Direito brasileiro, o Estado brasileiro estaria sujeito a um processo, a uma reclamação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Essa é uma hipótese que não tem sido aventada com frequência, mas eu lhes asseguro que seria mais uma trincheira de luta que nós teríamos a explorar caso isso viesse a se concretizar.

Com tudo isso, eu quero, eu ousa afirmar que não faz muito sentido pensar na revisão do art. 93 da Lei nº 8.213. É óbvio que nós temos muito a avançar. Nós estamos diante de muitos desafios para tornar mais eficaz esse mecanismo de ação afirmativa.

Nós temos que trabalhar muito ainda a questão da acessibilidade, eliminação de barreiras físicas no transporte, acessibilidade nas vias públicas, acessibilidade no próprio ambiente de trabalho, eliminação das barreiras atitudinais. É outro ponto que foi muito destacado nas falas que me antecederam.

Temos que trabalhar essa questão do benefício de prestação continuada. Isso já vem sendo feito de algum tempo. Algumas inovações já vêm sendo introduzidas na nossa legislação desde a chamada Lei Romário. Alguns institutos, como o da aprendizagem, vêm sendo aperfeiçoados para que possam servir como instrumento para viabilizar melhor qualificação profissional das pessoas com deficiência. Todas são frentes de trabalho que devem ser exploradas. Vejam que podemos avançar nessas frentes sem necessariamente alterar a redação do art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Volto a dizer: não quero, com essas palavras, parecer simplista ou demasiadamente pragmático, mas estou convencido pessoalmente de que essas proposições legislativas, essas investidas contra a redação do art. 93 da Lei nº 8.213 estão fadadas ao insucesso. A Convenção da ONU, o sistema constitucional brasileiro, a Convenção Interamericana de Direitos Humanos já não comportam retrocesso nessa matéria. Nós não temos como abrir mão dessas conquistas históricas. Temos que avançar? Certamente, mas por outros caminhos.

Era basicamente isso. Eu me coloco à disposição dos senhores para qualquer esclarecimento. Vou ceder esse 1 minuto restante da minha fala à Dra. Fernanda, para que ela possa fazer uma defesa do Ministério do Trabalho e Emprego. Eu, embora não tenha procuração para falar em nome do Ministério do Trabalho e Emprego, quero me dirigir ao meu amigo Carlos Clemente, meu companheiro de Mesa, para dizer que, se fiscalização deve haver, e eu concordo que deve haver ainda mais, é preciso contextualizar, é preciso que a sociedade brasileira saiba do cenário atual em que o sistema de inspeção do trabalho em nosso País se encontra.

Nós temos um corpo de auditores extremamente reduzido. A Dra. Fernanda pode esclarecer melhor esses aspectos. A Organização Internacional do Trabalho, inclusive, estabelece critérios para o dimensionamento do corpo de auditores, de inspetores do trabalho de cada país. Nós estamos a anos-luz de distância – não é, Dra. Fernanda? –, e o cenário que se avizinha é ainda mais preocupante.

O Ministério do Trabalho se depara hoje com um horizonte de aposentadorias e há muito tempo não realiza concurso para auditores. Como eu disse, embora eu não esteja aqui encarregado de fazer a defesa do Ministério do Trabalho e Emprego, é preciso que se leve isso em consideração. O trabalho que vem sendo feito é fruto de muita abnegação. Eu posso dar esse testemunho porque sou parceiro institucional de primeira hora, acompanho o dia a dia dos auditores fiscais, e eles merecem este depoimento de público, este testemunho do grande trabalho que vem sendo feito por eles.

Desculpem a forma atropelada com que encerro as minhas palavras. Espero ter podido esclarecer qual é a visão institucional do Ministério Público do Trabalho a respeito dessa matéria.

Muito obrigado pela atenção.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Obrigada, Dr. Flávio, pelas contribuições de entendimento e raciocínio que nos traz hoje. Ouvir as colocações de juristas é muito bom, importante e necessário, principalmente para nós legisladores.

Quero dar ciência aos ainda presentes aqui, os heróis da resistência, que é de minha autoria o Projeto de Lei nº 5.461, de 2013, já seguindo as orientações, as sugestões do Dr. Ricardo Tadeu. Da última vez que nos encontramos em São Paulo, na Reatech, nós apresentamos esse PL, que modifica a Lei nº 8.212, de 1991, para que empresas com menos de cem

empregados, ou empresas com cem ou mais empregados que superem a contratação de pessoas com deficiência a que estão obrigadas através da Lei de Cotas tenham reduzido o valor da contribuição previdenciária. É um projeto que está ainda no início da sua tramitação. Há também o Projeto de Lei nº 5.611, de 2013, que estabelece multa para o uso indevido do símbolo de acessibilidade. Há ainda um projeto de resolução que propõe que anualmente, em 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, um Deputado Federal com deficiência presida a sessão. Queremos deixar isso amarrado no Regimento Interno desta Casa para dar visibilidade a todos esses mais de 45 milhões de pessoas e aos Parlamentares com deficiência que aqui estão Deputados. Além desses, há o Projeto de Lei nº 5.559, de 2013, que estabelece que somente poderão receber recurso público ou ter o aval da União na obtenção de empréstimos e financiamentos internacionais os órgãos e entidades que comprovem o cumprimento da Lei de Acessibilidade. Há ainda o já anunciado aqui projeto do Deputado Angelo Agnolin que faz a sugestão de acúmulo do BPC, numa proporcionalidade, com o emprego formalizado, com os devidos registros.

Antes de passar a palavra à Dra. Fernanda, Coordenadora Nacional do Projeto Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, eu quero registrar a presença da Sara Rons, da União Norte Brasileira de Educação e Cultura e União Brasileira de Educação e Ensino, mantenedoras da Província Marista Centro-Norte, da Patrícia Souza Oliveira, assistente social do INSS, uma pessoa com deficiência visual, e do Francisco Macedo, também servidor do INSS e com deficiência visual.

Vamos à palestra de Fernanda Maria, do Ministério do Trabalho e Emprego.

FERNANDA MARIA PESSOA DI CAVALCANTI – Boa noite a todos os abnegados que ainda estão presentes! Quero inicialmente agradecer à Rosinha o convite e destacar a importância que este evento representa para a nossa sociedade.

Preparei uma apresentação contextualizando os avanços dos 22 anos da “Lei de Cotas”, mas, como sou praticamente a última palestrante a falar, boa parte dos expositores anteriores já expuseram parte do que eu iria falar e, talvez, de forma mais brilhante do que eu poderia falar, considerando-se a qualidades dos expositores que me antecederam. Quero falar um pouco da evolução da sociedade e, acompanhando essa evolu-

ção da sociedade, a evolução da legislação, internacional e nacional, só para reforçar que nada é por acaso.

Toda essa evolução é fruto do movimento da sociedade, do crescimento da sociedade. Sempre que me deparo com algum empregador que chega até nós na Fiscalização do Trabalho para falar sobre a inviabilidade da Lei de Cotas ou tentando modificá-la, eu digo a ele: *“Não adianta tentar ir contra ela, vamos pensar em como cumprir, porque ela não vai para trás”*. Essa é uma conquista social da nossa sociedade como um todo, bem como, mundial. Não é jabuticaba, não; não é coisa só do Brasil, não. É um movimento mundial, primeiro, pelos direitos humanos, na evolução dessas conquistas, pelos direitos das pessoas com deficiência, que por serem pessoas, também são sujeitos de direito. Essa é uma evolução.

Esses eslaides referem-se à evolução da legislação.

Sobre a legislação, uma coisa importante que a Dra. Izabel Maior colocou diz respeito à mudança do conceito de aprendizagem para a pessoa com deficiência, não só a alteração de não haver limite de idade, mas uma coisa que é fundamental e que também está prevista no Decreto 3.298 que é considerar a pessoa com deficiência pelas habilidades para o trabalho, e não pela escolaridade. Esse é um ponto que, quando trabalhamos com o Sistema S, nós temos sempre que reforçar, para quebrar a ideia de aprendizagem sempre vinculada à escolaridade. A aprendizagem para a pessoa com deficiência tem que ser adaptada para a condição da deficiência. Se for uma deficiência intelectual, o material didático, a forma de transmitir o conhecimento, tem que ser adaptado que seu objetivo seja atingido, ou seja, para que a pessoa com eficiência intelectual possa aprender, e para todas as outras deficiências também.

Eu falei da legislação brasileira, pontuei a questão e já falei sobre esses eslaides rapidamente.

Na Constituição brasileira, temos o coroamento dos direitos humanos, porém não vou repetir o que já foi falado sobre os princípios dos direitos humanos que norteiam a sociedade, pois já foram amplamente explanados.

Quero reforçar que a Constituição também não foi algo que caiu de paraquedas aqui no Congresso Nacional. Foi feita por Assembleia Nacional Constituinte eleita pela sociedade brasileira, para discutir os rumos que o Brasil tomaria após anos de ditadura. Então, nada está aí por acaso. Tanto o empresariado, como as pessoas com deficiência, a

sociedade em geral, é responsável por esta Constituição. Portanto, nós temos que honrar esta Constituição.

A mesma coisa com a Convenção da ONU. Se ela foi aprovada com *status* de emenda constitucional, foi novamente a sociedade brasileira que resolveu estabelecê-la como parâmetro para a nossa sociedade. Então, não há como retroceder.

Mais adiante, vou falar um pouco sobre o Decreto 3.298. A Lei de Cotas todos já conhecem. Vou falar um pouco mais da fiscalização do trabalho, porque sou auditora fiscal do trabalho, mas como estou representando o Ministério do Trabalho, também vou falar um pouco das outras ações do Ministério do Trabalho. Uma coisa que as empresas não atendem, e a gente está sempre batendo na mesma tecla, é o seguinte: não é só a obrigação de contratar a pessoa com deficiência, mas de mantê-la. Pode não ser exatamente aquela pessoa, mas ela tem que manter a pessoa com deficiência na empresa, aquele cargo tem que ser preenchido por uma pessoa com deficiência ou um beneficiário reabilitado do INSS. Então, nós vamos intensificar a fiscalização da manutenção desses postos de trabalho. Por que isso? Porque, pelos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS de 2011, ao longo do ano de 2011 foram admitidas, no mercado de trabalho brasileiro, se não me falha a memória, 127 mil pessoas com deficiência e foram demitidas 108 mil, deixando um saldo de apenas 18 mil pessoas.

O que isso significa? A gente faz a fiscalização, as empresas contratam, a gente encerra a fiscalização, as empresas demitem. Contratam por 3 meses, por contrato de experiência, e demitem depois. Nós estamos implantando, em nosso sistema que calcula as cotas, um dispositivo que vai avisar quando a empresa demitir uma pessoa com deficiência, para exatamente fazermos o controle das demissões sem a contratação de outra pessoa com deficiência para ocupar o cargo na cota legal. As empresas serão chamadas, quando o sistema lançar o aviso, para comprovar que contratou outra em igual condição para substituir a pessoa com deficiência ou beneficiário reabilitado demitido.

Quero agora contextualizar o mercado de trabalho. Primeiro, contextualizando a sociedade brasileira. Já se falou aqui dos 190 milhões de habitantes – 45 milhões de pessoas declaradas como deficientes.

Abrindo um parênteses, acho que o Clemente misturou os sistemas ao falar do armazenamento dos dados da inspeção do trabalho. Quando falamos do sistema que armazena os dados da inspeção do trabalho,

esse sistema – Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFIT) – não calcula a cota, ele apenas armazena todos os relativos às fiscalizações, todos os itens fiscalizados por um Auditor em uma empresa. No caso da fiscalização para o cumprimento da cota legal, são lançados a quantidade de pessoas com deficiência inseridas na empresa por ação direta da fiscalização, sejam elas por contrato regular de trabalho, sejam por contratos de aprendizagem. Onde há os dados sobre o preenchimento da cota legal é no IDEB, sistema que já falei e na RAIS. O objetivo da inspeção do trabalho é fiscalizar para o cumprimento da Lei de Cota, é essa a nossa obrigação legal. A fiscalização do trabalho, não é discricionária, faz o que a lei manda que ela faça. Então, a gente não tem discricionariedade. A gente faz o que a lei manda, e, quando a gente diz 216 mil pessoas com deficiências foram inseridas no mercado de trabalho por ação direta da fiscalização, contamos a partir de 2005, que é quando o registro dessa informação passou a fazer parte do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho – SFIT. Antes dessa data, os dados de inclusão foram armazenado em relatórios manuais, a cargo da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, pois nessa época havia um grupo de combate à discriminação, que englobava as questões relacionadas com a pessoa com deficiência.

No caso dessas 216 mil pessoas que entraram no mercado de trabalho pelas mãos da fiscalização, todos os atestados médicos e laudos técnicos que comprovaram essa deficiência passaram pelo crivo de um auditor fiscal do trabalho, que analisou aquele atestado para ver se aquela pessoa estava enquadrada na caracterização para ser beneficiário da política afirmativa do Estado Brasileiro conhecida como Lei das Cotas. Esse também é nosso objetivo, que as pessoas ocupantes das vagas reservadas para pessoas com deficiência, realmente sejam pessoas com deficiência.

Desses 45 milhões de pessoas que se declararam com alguma deficiência no Censo do IBGE, 15 milhões declararam que têm grande dificuldade ou que não podem de forma alguma. Aí está o recorte que a fiscalização do trabalho considera como beneficiária da Lei de Cotas. Este é o público-alvo da fiscalização do trabalho, pois são as pessoas com deficiência que precisam da ação afirmativa do Governo Federal. As outras, provavelmente como eu, necessitam de algum instrumento para melhorar a sua qualidade de vida, mas não necessariamente para ter acesso ao mercado de trabalho. Desses 15 milhões de pessoas, em torno de 9 milhões estão na faixa etária que a gente considera apto para o trabalho, ou seja, de 15 aos 65 anos de idade, quando se dá a aposentadoria

por idade. Esses 9 milhões são a prova viva de que há bastante pessoas com deficiência para ocupar o que está previsto na Lei de Cotas. Depois eu falo sobre a previsão da vaga ainda não ocupada no mercado de trabalho. Pois sempre há algumas divergências quanto aos números, pois dependemos da forma como se extraem os dados da RAIS.

Situei o Brasil e agora vou falar um pouco do que é a RAIS. Eu não sei se Vossas Exelências sabem o que é a RAIS, mas, como recentemente eu vi numa reunião da Câmara Técnica de Empregabilidade da SDH e algumas pessoas que estavam lá não sabiam, eu acho que é sempre importante reprimir. A RAIS é a Relação Anual de Informações Sociais, criada pelo Decreto 76.900, em 1975. O que significa isso? Todas as empresas do Brasil, públicas, privadas, da administração direta ou da administração indireta, são obrigadas a informar ao Governo Federal, ao Ministério do Trabalho e Emprego a situação da empresa. Ela traz dados da empresa. Assim, pode-se localizar onde a empresa está por região, por setor econômico. Ela traz os dados sobre o número de empregos em 31 de dezembro. Ela também traz os dados mensalmente. Traz os tipos de vínculo – carteira assinada, terceirizado, aprendizagem –; o número de estabelecimentos que a empresa tem; o perfil individual do trabalhador como gênero, faixa etária, escolaridade, nacionalidade, raça, cor, e, com relação às pessoas com deficiência, o tipo de deficiência.

A partir de 2000, a RAIS começou a captar os dados da pessoa com deficiência, mas, foi a partir de 2007 que ela começou realmente captar de acordo com Decreto 3.298, que determina que o Ministério do Trabalho tem que ter estatísticas sobre o mercado de trabalho da pessoa com deficiência.

No ano de 2007, houve um número grande de pessoas com deficiência no mercado de trabalho declarada pelas empresas – acho que são 348 mil. Aqui, eu abro um parêntese. Analisando-se os dados da RAIS – eu não sou estatística, sou formada em Direito, mas tenho certa facilidade com números, além de ter muito contato com o pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego responsável pelas estatísticas –, pela análise feita por esse pessoal, vendo-se o número de 2007, comparando-o com 2008 e 2009, houve uma grande diminuição do número de pessoas com deficiência declaradas na RAIS de 2007 para 2008 no setor público. E a gente sabe que no setor público, tanto direto como indireto, não há demissão de pessoas sem justa causa. Há todo um processo para que um empregado/servidor público seja demitido/exonerado. Então, acre-

ditamos, e aí eu posso até dizer com certa segurança, que os dados da RAIS 2007 estão errados, pois pode-se ver que o setor que mais diminuiu o número de pessoas com deficiência decalcadas, comparando com os anos de 2008 e 2009, foi o setor público. Infelizmente, o setor público é um dos que pior informam a RAIS, até porque quando falamos da Administração Direta, não há como a fiscalização do trabalho impor multa pela não informação da RAIS. Há outra coisa que eu queria dizer. Os dados da RAIS são fiscalizados pela fiscalização do trabalho, e a multa pela não informação ou informação errada é grande.

Neste eslaide estão os dados da RAIS que corroboram o que o Clemente disse. Realmente a deficiência física, e aqui entra todo o leque de deficiência física – a gente não tem como separar quem é cadeirante, quem é tetraplégico, quem é paraplégico –, é a que mais se emprega, assim como a auditiva. O que menos se emprega é a múltipla. Aí está comparação de 2009, 2010 e 2011. Vemos que em 2009, 2010 e 2011 há um crescimento no número de contratações de pessoas com deficiência e beneficiário reabilitado do INSS. De 2010 para 2011, o número de pessoas com deficiência empregadas no mercado de trabalho cresceu mais do que o número geral de trabalhadores empregados no mercado de trabalho.

Eu não vou fazer a análise de todos os dados de 2011, em razão do adiantado da hora e porque as apresentações estão com vocês. Agora eu vou passar para as iniciativas e ações do Ministério do Trabalho.

O Ministério do Trabalho faz a qualificação profissional dos trabalhadores. Desde 2011, toda qualificação profissional financiada com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador – liberados pelo Ministério do Trabalho tem que ter 10% das vagas reservadas para pessoas com deficiência. Se a instituição que vai usar esse recurso para fazer qualificação profissional não usá-lo, o valor volta para o FAT, porque não pode ser usado de outra forma. A gente quer que o SINE, o Sistema Nacional de Emprego, seja também o grande cadastro da pessoa com deficiência. Se a gente quer uma ação inclusiva, não pode criar um cadastro paralelo para a pessoa com deficiência, ela tem de estar no SINE, que é o sistema público de emprego. Podemos ter outros sistemas que não o público, mas na área do Governo Federal eu acho que tem de ser pelo SINE.

Agora, a fiscalização da cota legal. Aqui eu vou abrir um pequeno parêntese para explicar um pouco a diferença de números entre os informados pelo Clemente e os nossos, os dados oficiais.

Em 2000, se não me engano, quando o Brasil assinou a Convenção OIT nº 111, de combate à discriminação, criou núcleos de combate à discriminação à pessoa com deficiência, ligados à Assessoria Internacional, para poder provar junto à OIT o cumprimento da convenção. A fiscalização da cota não ficou a cargo da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) passou a coordenar essa fiscalização.

O que é o Sistema Federal de Inspeção de Trabalho? É um sistema em que todo o trabalho da fiscalização é inserido, para se avaliar o que a fiscalização faz, as obrigações legais que a fiscalização faz. Há informações das empresas fiscalizadas e das pessoas inseridas. A partir de 2005, o sistema começou a captar essas informações e, a partir de 2006, passou à coordenação da Secretaria de Inspeção do Trabalho. Foi alçada como ação obrigatória e prioritária do Ministério do Trabalho, por meio da fiscalização do trabalho. Em 2008, foi lançado o projeto piloto de aprendizagem para a pessoa com deficiência; antes, em 2007, foi editado o manual *A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho*, que o colega do Ministério Público do Trabalho falou a respeito. O MPT é um grande parceiro da inspeção do trabalho nessa caminhada para a inclusão. Nós temos uma afinidade muito grande no trabalho. Quando os dois órgãos trabalham afinadamente é quando há melhor resultado da inserção, porque, primeiro, a gente vai e fiscaliza. Quando a empresa não cumpre, a gente faz o relatório e manda para o Ministério Público do Trabalho, que entra com a ação civil pública.

A partir de 2010, a gente mudou a forma de fiscalização. Foram criados os projetos de fiscalização. Eu sou a coordenadora nacional do Projeto de Fiscalização para Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho. Agora vou exemplificar rapidamente o que a gente faz. Além da notificação da empresa, que normalmente é coletiva, a gente faz uma palestra tentando sensibilizar a empresa, falando sobre a lei que ela tem que cumprir; traz os parceiros – Ministério Público, Sistema S, Secretarias de Educação, Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – exatamente para dizer: *“A gente está começando a fiscalização agora. Daqui a tantos dias, você vai voltar para apresentar os dados de inserção”*.

Infelizmente, na prática do dia a dia, é raro ver uma empresa que se movimenta para contratar antes de ser demandada pela fiscalização do trabalho ou pelo Ministério Público do Trabalho. A gente tem grandes parcerias com grandes empresas inclusivas. A propósito, a Dra. Izabel

assistiu a uma das palestras da empresa Marcopolo, do Rio Grande do Sul, em que mostrou o trabalho de inclusão que eles fazem. É uma empresa inclusiva, parceira. Porém, por declaração da própria empresa, ela só começou a se mexer para contratar pessoas com deficiência depois que o Ministério do Trabalho começou a fiscalizá-la, e sem a fiscalização ela jamais teria começado o projeto de inclusão que eles implantaram na empresa.

Para encerrar, ainda que meio atabalhoadamente, a gente não acredita em capacitação de pessoas com deficiência fora do ambiente de trabalho. Isso não existe. A gente vai capacitar para quê? O mercado de trabalho é móvel. Todo dia novas atividades, novas atribuições, novas características são exigidas da força de trabalho. Você vai capacitar uma pessoa que está fora do mercado de trabalho, quando ela for entrar, ela estará desatualizada. Eu concordo que é preciso dar tempo à pessoa com deficiência para ela se acostumar ao trabalho e dar o tempo à empresa para se adaptar a ela, e isso a baixíssimo custo. A gente exige também das empresas que têm seu próprio programa de capacitação para sua mão de obra que capacite a pessoa com deficiência. Se ela capacita os outros trabalhadores, por que não a pessoa com deficiência? E a Marcopolo provou que faz isso e que é viável fazer isso.

Passo aos números da inserção. Uma coisa que eu acho importante. Além dos números, que vêm num crescente de 2005 para cá, mas eu não botei nesta tabela, no total do acumulado, são 216 mil pessoas inseridas pela ação direta da fiscalização. O que é essa ação direta da fiscalização? A fiscalização chama a empresa, que traz os comprovantes, ou vai à empresa e vê que realmente aquela pessoa com deficiência foi contratada e está nas características da Lei de Cotas. Eu trouxe o número de ações fiscais que a gente faz, por ano, para este resultado. Eu vou só comparar.

Em 2011, a gente inseriu 34.395 no mercado de trabalho, e foram realizadas 6.231 ações fiscais. A gente faz muito mais do que os números mostrados. Sabem o que são 6.231 ações fiscais? Isso não significa toda vez que a empresa vem a mim, mas toda vez que eu começo e encerro uma fiscalização, já com resultado. Período em que começou a fiscalização até encerrá-la, esse período varia, mas pode ser de até em 4 meses. Durante esses quatro meses em que a ação fiscal ficou em aberto, todas as vezes que a empresa foi atendida, ou todas as vezes que o auditor fiscal fui à empresa não são contadas como ação fiscal, elas constituem 1 ação fiscal.

Em 2012, a gente inseriu 35.420 pessoas com deficiência no mercado de trabalho e foram feitas 9.301 ações fiscais. Em 2013, com os dados até abril – ainda não se fechou a competência de maio, que se dá até o dia 10 –, a gente já inseriu 10.735 pessoas com deficiência no mercado de trabalho, e já foram realizadas 2.547 ações fiscais. A ação do projeto de fiscalização para a pessoa com deficiência é feita nas 27 capitais, não só nas superintendências, que são sedes, mas também nas gerências, como é o caso de Osasco, que tem 104 gerências. Onde há auditor fiscal do trabalho há ação do Ministério do Trabalho para inclusão de pessoa com deficiência.

Eu quero agradecer, peço desculpas porque falei e demorei demais. Estou à disposição para qualquer esclarecimento.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Quando a gente começa esta discussão, vê que há muitas especificidades, muitas peculiaridades que são importantes, mas realmente o tempo não nos permite, o que é lamentável.

Passo a palavra à última palestrante, a Sra. Solange Maria Ferreira, representante da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, representando o Sr. Antonio José, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

SOLANGE MARIA FERREIRA – Boa noite a todas e a todos. Como disse a Deputada Rosinha, represento o Sr. Antônio José, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Eu sou Coordenadora Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e estou na Secretaria há mais ou menos 4 meses.

Hoje o nosso Secretário teve um problema de ordem médica, passou mal. Ele queria muito estar aqui, tinha preparado a sua fala, mas infelizmente não pôde comparecer. São os imprevistos da vida. Ele pediu que eu reforçasse que a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que é da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, tem se empenhado em propiciar a discussão e o diálogo juntamente com ações diretas. Uma dessas ações é uma Câmara Técnica para discutir a empregabilidade da pessoa com deficiência. Essa Câmara Técnica, da qual faz parte a Dra. Fernanda, o Dr. Janilton e algumas pessoas que aqui estão e estiveram, tem a tarefa de subsidiar nossa Secretaria, identificando ações e atores responsáveis pela empregabilidade da pessoa com deficiência no Brasil.

Nós já tivemos dois momentos da Câmara, nos meses de abril e maio, que nos trouxeram algumas informações sobre as possíveis causas para a dificuldade de implementar a empregabilidade da pessoa com defici-

ência, é com o diálogo que vamos identificando. Com a Secretaria de Direitos Humanos participam o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, CNC, SINICON, CUT, AACD, APEC de Pernambuco e representantes do CONADE.

A cada Câmara estamos identificando novas pessoas interessadas. Eu acredito, Deputada Rosinha, que seria bastante importante a sua participação na próxima reunião, que será em junho, para trazer os frutos deste debate de hoje. Infelizmente eu estava retornando de viagem e não pude acompanhar o início, como era do meu interesse. Gostaria muito de ter estado no princípio e no decorrer deste debate, para subsidiar nossa discussão da Câmara Técnica. Mas acredito que, com a presença da Deputada Rosinha e de algumas outras pessoas que aqui estão e/ou que vamos depois contatar, que vai ser bastante importante essa contribuição. Essa Câmara Técnica nos trouxe até hoje alguns apontamentos das dificuldades e propostas de encaminhamento, eu acho que neste momento não nos cabe explicitar, pois ler todos apontamentos e propostas de uma questão que ainda não foi concluída por nós é um pouco volúvel no momento.

Eu gostaria também de registrar que, antes de trabalhar na Secretaria, há cerca de 30 anos, participo do movimento de pessoas com deficiência. A Lei de Cotas, para nós do movimento, foi um ganho, um avanço. Foi uma luta que a gente conquistou. Hoje, 22 anos depois, quando fazemos esta avaliação, é muito triste identificar que a cultura do trabalho não foi absorvida nem pelas pessoas com deficiência, nem pelos empregadores, de forma geral.

Nós sempre defendemos os direitos, os deveres, a participação da pessoa com deficiência na sociedade. Hoje há justificativa para a não contratação, há negação, enfim, há várias situações que a gente não consegue entender. O que queríamos dizer lá atrás, quanto à necessidade de uma lei de cotas, era apenas que precisávamos provar que a pessoa com deficiência podia e devia trabalhar. Era só isso. Mas hoje a gente ainda vê tantas justificativas para que a coisa não aconteça.

Eu, que tenho uma deficiência, sou militante do movimento e estou agora num espaço de gestor, fico muito preocupada com os próximos 22 anos. Se a gente vai conseguir concluir esta luta, porque atrasando este processo, estará atrasando outros avanços.

Estou à disposição, o nosso Secretário também está, nós esperamos muito que o avanço aconteça. Nós estamos à disposição na Secretaria. O meu *e-mail* para contato é solange.ferreira@sdh.gov.br.

Eu gostaria muito de ter ouvido a fala da Dra. Izabel Maior, porque é a nossa história de luta e a experiência da Secretaria de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência que, infelizmente, eu não pude acompanhar diretamente desde o início.

Quero agradecer a possibilidade de participar desta reunião. Minha fala não é uma palestra. Mas neste momento é até interessante que não seja, pelo pouco tempo disponível.

Nós estamos na Secretaria para executar o que vem do conjunto da sociedade: o conjunto são as pessoas que aqui falaram antes, são os movimentos sociais, são os nossos legisladores. A gente precisa neste momento muito mais unir forças e procurar uma direção que nos aponte soluções e acho que este evento nos traz isso, e nós esperamos que a Câmara Técnica também que nos traga.

Muito obrigada, Deputada Rosinha.

Obrigada a todos.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Obrigada, Solange. É uma pena que Antônio José esteja meio adoentado. A gente torce pela recuperação dele.

O Dr. Flavio Gondim, do Ministério Público; a Dra. Jamile, do SEST-SENAT; e outros palestrantes pediram para se ausentar, eles estão em outras atividades. O adiantado da hora também está bem complicado para a gente. Agora a gente começaria ou começa – vocês vão decidir comigo – o debate.

A maioria dos que se inscreveram, creio eu, já nem está mais aqui, mas a primeira inscrita é a Senhorinha. É esse o nome? Não está mais aqui. É Senhorinha Lopes, professora da educação especial. Sara Romes também não deve estar presente. Demiluce está aqui?

Ainda estão presentes alguns dos palestrantes. Se a pergunta for dirigida a eles, você pode fazer; se não, você passa por escrito, que a gente faz um intercâmbio. Peço que seja breve, por conta do adiantado da hora.

DEMILUCE FONTES – Vou ser breve. Apenas peço à Comissão que parabeneze a Deputada pela iniciativa do seminário. Eu sou Demiluce, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. Infelizmente, nunca se pensa no público rural neste tipo de palestra. Trata-se de um setor

da economia que salva o PIB, que “superavita” a economia, e a gente não tem pensado na pessoa com deficiência que está no meio rural e que não está pensando nas rampas, não está pensando no serviço de interpretação.

Eu também sou intérprete de língua de sinais e encontro, no meio rural, muitos surdos não linguais, aqueles que não sabem nem a língua de sinais nem a língua portuguesa. Então, o problema da pessoa com deficiência no meio rural quase nunca é discutido neste tipo de iniciativa.

O meu pedido é que os senhores e as senhoras nos ajudem a pensar em como melhorar a qualificação do profissional que está no meio rural, que é atípico, porque a Lei de Acessibilidade o atende muito pouco. Eu tenho trabalhado incessantemente no comportamento do nosso educador da educação profissional rural e me coloco à disposição pessoalmente, como técnica do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, cuja administração central está aqui em Brasília, onde a gente pode discutir mais.

Realmente, eu fico emocionada em ver as adaptações dos itinerários formativos, mas como pensar nisso quando uma pessoa, de repente, com cegueira, se apresenta para trabalhar com cavalos? Como pensar nisso com cadeirantes, e existem aos montes no meio rural, que querem trabalhar com o gado, que querem trabalhar nas plantações?

É um pedido pessoal mesmo, para que nos ajudem a adaptar currículos e a criar acessos a um mundo sem acesso físico, mas que pode ter acesso atitudinal, que pode ter abertura de portas das empresas rurais, e vocês sabem que são muitas no Brasil, às vezes até com 100 empregados, mas que poderiam, sim, empregar pessoas com deficiência.

Faço então esse pedido pessoal à Coordenadoria para que pense nesse público, que é muito grande, e também muito esquecido.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Muito obrigada, Demiluce.

Eu estou aqui olhando para a Rita, minha assessora, mas não sei se ela já pegou seus contatos. E até colaborando com esse raciocínio, aproveito aqui a presença de Solange, da Secretaria da Pessoa com Deficiência, para sugerir que, na próxima câmara técnica, vocês também sejam convidados para trazer contribuições, que realmente... Não vou nem dizer que é falha minha, é falha nossa. Nesse contexto, na maioria das vezes, a população que vive no meio rural é esquecida, em várias discussões, não só as que tratam da pessoa com deficiência.

Deixo aqui então as minhas desculpas.

Ainda, colaborando com o seu raciocínio, faço uma sugestão aqui, e depois eu cobro da Solange, para que, na próxima câmara técnica, vocês também sejam convidados para participar dessa discussão. Não sou eu que coordeno, mas se eu puder sugerir ou interferir de alguma forma assim o farei.

Estavam inscritos o Sr. Sueidi Miranda, Presidente do ICEP, e o Dr. Roberto Wanderlei, Juiz Federal, mas eles já se foram; ambos deixaram algumas indagações para a Dra. Izabel. A Patrícia, assistente social do INSS, também deixou algumas considerações para a Dra. Izabel. Eu vou entregá-las, porque todas estão escritas.

Por fim, a Cleuza, do Movimento de Pessoas com Esclerose Múltipla, fez apenas perguntas. Erica, depois você terá tempo mais livre para fazer suas colocações.

Por favor, Cleuza.

CLEUZA DE CARVALHO MIGUEL – Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Carlos Prudente.

Eu moro em São Paulo, divisa com o Município de Osasco. Inclusive tenho dois filhos que residem em Osasco. Em qual *shopping* houve esse evento?

CARLOS PRUDENTE – Osasco Plaza *Shopping*.

CLEUZA DE CARVALHO MIGUEL – Osasco Plaza. Certo. Eu devo só pegar um respaldo para me localizar melhor, porque tem muitos *shoppings* lá. É o do incêndio?

CARLOS PRUDENTE – Explodiu.

CLEUZA DE CARVALHO MIGUEL – É o que explodiu? Exato.

Aquele lá eu não utilizo muito, mas os outros eu tenho frequentado bastante para saber como funciona aquilo.

O que eu vejo ali naquela situação toda, em todos esses *shoppings*, porque tem o União, o maior em São Paulo, não é só a empregabilidade, mas é a dificuldade em acessibilidade. Um dos *shoppings* ali de Osasco, que está muito adequado ao deficiente, é o Continental. Inclusive, fui chamada para adequar os sanitários para qualquer dificuldade ao paciente. Há campanha no caso de ocorrer algum acidente dentro do sanitário. A maioria ali, inclusive o União, não tem acessibilidade nenhuma. Apesar do tamanho daquele *shopping*, só existem dois elevadores, além de haver um supermercado dentro do *shopping* – e as pessoas fazem as

compras nesse supermercado, ocupando os elevadores com os carrinhos de compras, e o deficiente não consegue chegar onde necessita ir.

Eu só gostaria de ressaltar isso. Sei que o tempo é restrito, mas eu gostaria, depois, de manter contato contigo. Não sei se você é da região ou não, mas depois eu gostaria de manter contato contigo.

Por hora, obedecendo ao horário e vendo o cansaço das pessoas, com garra, que permaneceram aqui, eu me sinto satisfeita.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Eu vou passar a palavra à Deputada Erika Kokay, e, após a sua fala, vou conceder a palavra para os que ainda se encontram aqui, Izabel e o Clemente, fazerem suas considerações finais. Pode ser assim? Obrigada.

Deputada Erika, por favor.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Deputada Rosinha, quero parabenizá-la pelo seminário. Acho muito importante fazer essa discussão sobre a Lei de Cotas e o mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, ter uma visão clara sobre os desafios que vamos enfrentar nesse período que se avizinha.

Seria muito importante que pudéssemos – penso que a Frente já deve ter feito isso – levantar todos os projetos para termos uma posição clara. Seria importante também levar algumas pautas ao Presidente da Casa, para, enfim, dar vazão à necessidade que este País tem de se construir enquanto um país para todos e todas, o que ainda não é realidade.

Não pude ficar aqui o tempo todo. Hoje é um dia com muitas atividades, mas tive oportunidade de ouvir algumas falas durante a primeira Mesa, inclusive a da Dra. Izabel, uma fala que me pareceu extremamente oportuna.

Primeiro, as políticas de cotas são sempre transitórias. São ações que vêm corrigir um débito de uma sociedade com desigualdades, uma sociedade com muita dificuldade de fechar seus períodos traumáticos, penso eu – tanto o colonialismo quanto a escravidão e a ditadura. O Brasil não fecha os ciclos desses períodos e fica convivendo com pedaços desses períodos na nossa contemporaneidade.

Em relação à pessoa com deficiência, ela foi, primeiro, invisibilizada. A forma mais cruel é a invisibilidade. Ela foi invisibilizada, escondida. A ela, pessoa com deficiência, foi negado qualquer acesso àquilo que é a condição para o reconhecimento humano, inclusive às políticas públicas como um todo. Ela foi incapacitada, foi impedida de ser sujeito da sua

própria vida, sujeito coletivo, sujeito de construções sociais. E esse processo, nós o estamos rompendo, penso eu. A sociedade o está rompendo.

A política de cotas vem nesse sentido: reconhecer a desigualdade, dar visibilidade às desigualdades, dar visibilidade à pessoa que foi excluída historicamente e, ao mesmo tempo, possibilitar que ela tenha condições pontuais e transitórias para que esse débito seja corrigido.

O ideal é que nós tenhamos uma sociedade que reconheça que todo ser humano é igual em direitos e em dignidade, e é livre, uma liberdade sentida intensamente, mesmo em condições literais de aprisionamento. Então, que nós tenhamos uma sociedade de tal forma que não seja necessário esse tipo de ação. Mas não é o caso da sociedade brasileira. Nós ainda estamos numa discussão preliminar em relação à implementação das cotas.

Eu concordo com o Drummond quando diz que as leis só não bastam, porque os lírios não nascem das leis. Nós ainda temos que implementar a política de cotas. Faz pouco tempo que conseguimos estabelecer a fiscalização necessária, mas ela ainda não foi implementada. Nós temos uma mania de não executar as próprias leis, de não implementar as próprias leis, e depois questionar por que elas não resolveram os nossos problemas, como se elas fossem um instrumento imediato de resolução dos problemas e não um instrumento para que a sociedade se apodere dele e o entenda como signo da realidade e, a partir daí, consiga mudar a realidade do cotidiano.

Há uma discussão sobre a mudança da Lei de Cotas mesmo antes de ela ter sido implementada. Ela precisa ser implementada, mas é preciso ver quais os óbices, porque alguns dizem que existem determinadas profissões que não podem incluir pessoas com deficiência. Ora, temos um grande espectro de tipologia de deficiências. Não há nenhuma atividade que exclua todas as pessoas que têm deficiência. Pode ser que haja algumas atividades não podem ser exercidas por pessoas que têm determinada deficiência, mas todas as atividades cabem ou podem incluir uma pessoa. Se há problemas do ponto de vista da capacitação, que é o argumento... Esse argumento é muito cruel, porque é o argumento de culpar a pessoa com deficiência pela sua não inclusão. Então, eu digo: “Você não está incluída no mercado de trabalho porque não tem capacidade, capacitação ou habilidade necessária para aquele exercício”. Então, você constrói outro instrumento de exclusão que é entranhado, que é o instrumento de se sentir culpado, e é individualizado. Você individua-

liza o problema, que é de exclusão social e não o individualiza, porque você passa a fazer com que a pessoa com deficiência se sinta incapaz, individualmente se sinta incapaz de exercer uma atividade no mercado de trabalho.

Portanto, penso que deveríamos estar reafirmando a necessidade das cotas, lutando pela sua implementação. Deveríamos estar, neste momento, definindo os óbices – aí tem que ter o Estado para que se possa definir quais são eles. Se os óbices são de capacitação, então, que se capacitem; se os óbices são de habilitação, que se habilitem. Enfim, se existe um óbice que é superável – em geral, é superável –, que possamos trabalhar com a sua superação.

Por fim, quero dizer que, como se deu entrada hoje no projeto que vai substituir o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tem muitos problemas... Acho que a gente ainda estava discutindo os problemas do Estatuto da Pessoa com Deficiência, quando, de repente, ele foi aprovado. Penso assim. A gente estava fazendo várias discussões nesse sentido. Seria muito importante fazermos uma audiência pública para que houvesse uma explanação sobre o projeto que vai substituir o Estatuto da Pessoa com Deficiência, para que pudéssemos construí-lo numa formatação que contemple o conjunto das necessidades, dos anseios, das esperanças das pessoas com deficiência.

Digo que o Congresso Nacional, não necessariamente, é o ponto de chegada. O Congresso Nacional é um ponto de partida. A partir daqui é possível construir, que todos e todas possam se apropriar da proposta que me parece, segundo a Deputada Rosinha relatou, fruto de um grupo de trabalho. Que nós possamos conhecer, fazer uma audiência pública, que haja uma explanação da Secretaria de Direitos Humanos sobre o substitutivo do Estatuto da Pessoa com Deficiência e, a partir daí, a gente começa uma discussão.

Quero encerrar, parabenizando pelo seu mandato e agradecendo ao povo de Alagoas que, além de ter sido brindado com uma benção de Deus, pois aquele Estado é muito bonito, tem muitas belezas naturais, brindou-nos com uma Deputada da qualidade da Deputada Rosinha, que não é à toa, é da ADEFAL.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – As últimas palavras da Deputada Erika são de uma amiga. Eu sou fã dela. Quando ela começa a falar nas audiências, no plenário, eu paro e fico só... Quer dizer, não fico só olhando, de vez em quando estou ali anotando, porque tenho

aprendido muito com ela na defesa dos direitos humanos de forma geral, na militância dela, também, em defesa e na implementação dos direitos da pessoa com deficiência. É mais do que uma grande parceira, uma grande militante nos movimentos sociais, independente do cargo que hoje ocupa enquanto Deputada Federal. Então, do mesmo jeito que Alagoas presenteou o Brasil, o Distrito Federal também presenteia o Brasil inteiro com a Deputada Erika.

As considerações de Vossa Excelência, como sempre, são mais do que oportunas e contribuem para todo o nosso raciocínio. Muito obrigada.

Vamos agora às considerações finais. Eu queria pedir à Dra. Izabel, mais uma vez, uma permissão. O Clemente está indo pegar o voo agora. Ele faz, em 1 minutinho, as suas considerações, depois eu passo a palavra para a Dra. Izabel, que estava na Mesa anterior, e termino com a Fernanda e a Solange.

Clemente, por favor.

CARLOS CLEMENTE – Eu só quero agradecer-lhes o convite. Eu vi hoje o esforço da Deputada – Desde manhã, ela está na labuta aqui, dentro da Casa –, particularmente na entrega do Estatuto, de uma forma conjunta, à Presidência da Câmara e a do Senado. Parabéns, Deputada, e parabéns a todos vocês que aguentaram ficar até agora.

Muito obrigado, gente. Desculpem-me, eu vou sair correndo para não ficar para trás.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Obrigada, Clemente, pela presença, pela contribuição, como sempre.

Dra. Izabel, por favor, para suas considerações finais.

IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR – Obrigada, Deputada Rosinha, mais uma vez, por me conceder a palavra. Na verdade, eu queria falar, antes da minha consideração final, rapidamente sobre a área rural. Quando a senhora da plateia comentou sobre essa vertente, fiquei pensando – “Meu Deus, olha a culpa”, não é?. Após 8 anos de gestão na coordenação, a CORDE e na Secretaria Nacional, o que nós teríamos feito? Fizemos algumas coisas, não o suficiente, claro. Mas eu me lembrei expressamente de um projeto que foi desenvolvido com a ADEFAL, justamente em Alagoas. Visitando a ADEFAL, o nosso querido Gerônimo Ciqueira, que também foi Deputado Federal desta Casa, tinha um trabalho – E que vocês continuem! – muito importante pelo interior do Estado de Alagoas, que é uma das regiões mais pobres

do nosso País. O Gerônimo fazia caravanas e ia ao interior, e com a equipe toda montada. E, entre essas pessoas da equipe, havia um agrônomo, Luciano, se eu não estou enganada. E o Luciano, justamente, havia identificado a situação das pessoas do interior e o que poderia ser feito. Em algumas partes do interior do Nordeste não falta água; o que falta é extrair a água do solo. E, através de poços artesianos, nós conseguimos trazer a água para a superfície e foram feitas hortas, para que as pessoas da área rural não fossem tiradas da área rural por terem uma deficiência. E de novo, de acordo com o que a Deputada falou, a pessoa do interior não pode ser culpabilizada duas vezes, sair do seu *habitat* justamente por ser uma pessoa com deficiência e ser obrigada a ir para a cidade. E ao fazer as hortas rurais, ao preparar toda essa questão, nós mantivemos as pessoas no campo. E olhem como o cachimbo faz a boca torta: de tanto trabalhar na área urbana, não conhecemos devidamente a realidade da zona rural. Os custos de projetos na área urbana são muito altos, não é? Naquela ocasião, nós estávamos com um final de verba, eu não me lembro agora qual era o ano orçamentário, se 2004, 2005. Eu não vou lembrar agora, talvez 2004, quando começou o projeto em si, porque eram oficinas de trabalho, no caso, oficinas de preparação de pessoas com deficiência. E aí nós fizemos o apoio. Dispúnhamos de pouco recurso, pedi a ele um orçamento para uma dessas hortas do interior, e foi dado o orçamento. Era tão bom que nós pudemos fazer dez hortas. Eu nunca mais esqueci. Foi o único projeto que se multiplicou na mesma semana em que foi apresentado.

A sua fala é extremamente oportuna. Eu acho que essa é uma das questões que sempre tem que ser lembrada, porque quem trabalha a vida toda na área urbana muitas vezes esquece. Mas esse aprendizado com a ADEFAL foi muito grande, não é?

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Naquela época ainda era CORDE, não é?

IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR – Era CORDE, era CORDE, e o orçamento era muito menor do que hoje.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Exatamente.

IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR – Mas assim mesmo comportou um projeto com 10 unidades de hortas no interior do Estado.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Com certeza. Duas dessas hortas o pessoal ainda conseguiu manter, geram renda para a associação.

IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR – Exato.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Eu me lembro que as hortas do município de Joaquim Gomes geram renda para a associação, e continuam. Eles trabalham agora com o governo do Município e do Estado também, capacitando pessoas, para a geração de renda. Lembro-me muito bem, lá em Joaquim Gomes, de uma senhora, que é amputada de uma perna, que continua liderando, desde aquela época, toda essa mobilização na zona rural do Município de Joaquim Gomes.

IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR – Como disse a Fernanda, nada é por acaso, não é à toa que justamente numa audiência presidida pela senhora, Deputada Rosinha, seja ressaltado, o assunto e eu também estou aqui. Então, tudo tem que acontecer, e pode acontecer de novo.

Bem, para me despedir, queria agradecer-lhes muito o convite e parabenizar a Deputada Rosinha da Adefal. E quero também parabenizar a Comissão. Trazer um assunto de pessoas com deficiência para uma Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio eu acho que é tão importante, mais importante do que quando nós o discutimos na área social. Trazer o tema para o espaço da formação de pessoas para o mercado de trabalho, para o desenvolvimento do País, para o acréscimo de riquezas ao nosso País, é muito importante. Acho que é isso que tem de se repetir mais vezes.

É pena que não tenhamos podido ouvir o secretário. Possivelmente, ele diria o que está sendo feito para enfrentar tantas questões contra a legislação de cotas. Como foi bem levantada pela Deputada Erika Kokay, essa não é uma questão que possa ser deixada de lado, pelo contrário. A lei, que está aí para se cumprida, é nova, do ponto de vista da sua implementação, do seu cumprimento. É muito importante que ela possa continuar trazendo resultados, que é o que nós esperamos, e foi mostrado pela Dra. Fernanda. O resultado não é pequeno, é grande, é importante. Sem ele nós não teríamos quase 300 mil pessoas que foram colocadas no emprego formal e direto pela fiscalização, fora outras pessoas que também estão no mercado de trabalho.

Então, por favor, levem meus cumprimentos a todos que pertencem a esta Comissão. Mais uma vez, parabéns pelo seu trabalho.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Obrigada, Dra. Izabel, sempre contribuindo. Como disse a Solange, que a chamou inclusive de professora, a Dra. Izabel é um poço de conhecimento e de bagagem nesta

grande caminhada, que ainda não está nem no meio. A gente, infelizmente, tem certeza disso.

Muito obrigada pela presença e por permanecer aqui até o final.

Agora, passo a palavra para a Fernanda, para as considerações finais, antes da Solange.

FERNANDA MARIA PESSOA DE CAVALCANTI – Eu queria agradecer a vocês, heróis que estão aqui ainda ouvindo a gente, e também à Rosinha, pelo trabalho que está desempenhando. Concordo com a Profa. Izabel em tudo o ela que disse. É importante estar sendo discutida aqui a questão da empregabilidade da pessoa com deficiência na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Eu acho emblemático.

Eu vou falar, porque me esqueci de dizer – fui até sugestionada pelo colega do Ministério Público do Trabalho –, que realmente o número de auditores fiscais do trabalho é decrescente, desde a época em que entrei na Fiscalização do Trabalho, acho que foi quando houve o último grande concurso para auditor fiscal do trabalho, em 1994. Assumimos em 1995, 1996. Naquela época, nós ficamos com 3.423 auditores fiscais do trabalho no Brasil inteiro. Hoje, nós temos 2.800 auditores fiscais, se não me engano. A cada dia que passa... Toda vez que olho o *Diário Oficial* e vejo outro auditor se aposentando, digo: “*Meu Deus do céu!*”

É uma luta, porque o Ministério do Planejamento não vê a área social como deveria. Os nossos concursos oferecem cada vez menos vagas. Agora, vai haver um concurso para cem vagas. Como é que se faz um concurso público para cem vagas? Levando-se em consideração o aumento do mercado de trabalho brasileiro e a sistemática do número de auditores fiscais necessários adotada pela OIT, eu acho que a gente teria que ter mais de 8 mil auditores fiscais do trabalho. É uma coisa absurda. É uma luta. Ainda bem que a gente conte na Auditoria Fiscal do Trabalho com auditores fiscais bastante abnegados, que acreditam nessa luta, não porque é nossa obrigação fiscalizar – tudo bem que é nossa obrigação fiscalizar, porque ganhamos para isso –, mas porque acreditamos nessa luta.

Eu queria agradecer a vocês a oportunidade de estar aqui.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Depois, o pessoal diz que eu falo, falo, falo. E falo mesmo! A minha assessora está me mandando mais lembretes.

O texto do estatuto, do grupo de trabalho, já está no *site* da Secretaria de Direitos Humanos. É uma sugestão de texto. Tenho que corrigir, porque se não vão achar que a gente fez outro estatuto. É uma sugestão ao substitutivo. Também prometo que até amanhã a gente vai colocar o texto, também, no meu *site*, que é www.rosinhadaadefal.com.br.

FERNANDA MARIA PESSOA DE CAVALCANTI – Rosinha, posso falar só mais um pouquinho?

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Pode.

FERNANDA MARIA PESSOA DE CAVALCANTI – Sou como você, gosto de falar. Eu não falei, esqueci-me de dizer, depois do comprometimento do Senador Romero Jucá, que o PL 112 é um absurdo, não só por ser um retrocesso, por tudo que vocês ouviram aqui, mas porque a gente tem um colega de Pernambuco, que é o Coordenador do Projeto de Inserção de Pessoas com Deficiências no Mercado de Trabalho. Continuo dizendo “inserção”, porque é a palavra que está no PPA. Vamos mudar. Vamos ver se no próximo PPA a gente muda para “inclusão”. Mas o projeto oficial é de inserção, foi criado em 2007. Só em Pernambuco há uma redução de 56% das vagas para pessoas com deficiência – 56%. Essa redução não é pouca não, gente. Vai haver demissão de pessoas com deficiência, se esse projeto passar.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Agora, no dia 19 de julho, a gente vai realizar, com a Federação de Entidades de Pessoas com Deficiência Física de Alagoas, uma oficina de trabalho sobre a experiência na RBC, aquele velho trabalho que também culminou naquele Projeto das Hortas, com a CORDE.

A Flávia está vindo do México. Não sei se você se lembra dela, que também é antiga nessa discussão. Eu me lembro de que já tive contato com ela outras vezes, ainda na época daquela grande discussão da RBC. Estamos agregando o SENAR neste momento. A FEDEFAL tem 38 associações, uma na capital e o restante no interior do Estado de Alagoas, algumas na área rural. Eu acho que vai ser muito importante essa discussão, agregando exatamente esse alerta que você nos deu agora.

Amanhã, eu quero o requerimento para a audiência pública para discutirmos o texto do estatuto lá na Comissão de Seguridade Social e Família. Então, já prepare aí, porque amanhã vamos protocolá-lo. Os que ainda estão aqui já ficam convidados a participar, Dra. Izabel, para conhecermos um pouco mais como foi o trabalho do grupo de trabalho.

Vamos saber que inovações, o que permanecerá nesse texto. Já está aí, Rita, mais um trabalho.

Agora, para as considerações finais, passo a palavra à Solange, para encerrarmos, pois daqui a pouco deve haver votação no plenário.

Solange, por favor.

SOLANGE MARIA FERREIRA – Gostaria de agradecer, novamente.

É no diálogo que a gente vai construindo ou reconstruindo. O Antônio José tem dito em todos os nossos eventos, em todos os nossos encontros na Secretaria, nós fazemos o diálogo, mas nós não abrimos mão de manter o que nos foi garantido até agora.

Essa questão da flexibilização é um assunto que não entra no diálogo, flexibilização da Lei de Cotas, flexibilização de direitos conquistados. Enfim, eu acho que temos que nos manter firmes em algumas afirmações, manter o diálogo dentro do que é para construir.

De fato, a questão de deficiência no meio rural não aparece muito. Nós estamos num diálogo recente sobre indígenas com deficiência, que também não aparece muito. A questão da mulher é tão mais presente como luta, mas ainda não há avanços significativos. Há muito tempo, temos feito esse debate, mas não conseguimos construir uma cultura de inclusão. Então, foi muito bem lembrado, vamos nos aprofundar nestas questões. Acho que dificuldade na área rural não é apenas de empregabilidade, é tudo: saúde, educação e tantas outras demandas. Se há dificuldade no meio urbano, fica maior no meio rural.

Enfim, agradeço, embora eu não quisesse ter vindo pela impossibilidade da vinda do Secretário. Coloco-me novamente à disposição para outras questões em relação a trabalho, enfim, à luta da pessoa com deficiência.

Obrigada.

DEPUTADA ROSINHA DA ADEFAL – Há orientação para encerrarmos os trabalhos. (*Risos.*) Vou cumprir tudo. Vocês mandam em mim. As funcionárias da Comissão é que me orientam.

Agora, para finalizar o nosso seminário, eu quero dizer que as funcionárias da nossa Comissão vão conseguir compilar tudo que foi discutido hoje, vão produzir e reproduzir informações para as divulgarmos. Eu não sabia que isso era possível nessa dimensão.

Desde já agradeço a todos que fazem parte da Comissão. Deixo um abraço e meu agradecimento à Anamélia, Secretária da Comissão, e a todos vocês que estão aqui conosco até agora, com esta resistência toda.

Mais uma vez obrigada a todos os presentes, à Dra. Izabel, à Fernanda e à Solange, palestrantes que ainda encontram-se presentes.

Gostaria de tecer mais um agradecimento ao Presidente da Comissão. Como eu pude me esquecer? Muito bem lembrado pela Dra. Izabel e pela Dra. Fernanda, quão importante é estarmos discutindo este tema aqui na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Geralmente, discutimos isso na Comissão de Direitos Humanos ou na Comissão de Seguridade Social, na área social.

Trazer esta discussão para a área de desenvolvimento econômico é reconhecer que somos produtivos. Queremos e já estamos participando – precisamos mais ainda – do desenvolvimento do nosso País.

Então, fica meu agradecimento ao nosso Presidente da Comissão, que com muito prazer me presenteou com a relatoria do projeto de que é autor: acumulação do BPC com emprego registrado.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, convocando os Srs. Parlamentares para o ciclo de debates sobre a multa adicional da multa de 10% sobre o FGTS, seguido de reunião deliberativa ordinária, nesta quarta-feira, às 9h e às 10h, respectivamente, neste plenário.

Está encerrado este seminário.

Muito obrigada a todos e até breve.

Apresentações dos expositores

PRONATEC:



Pronatec
Ações de Inclusão da Pessoa com
Deficiência na Educação Profissional

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Anna Catharina a Costa Dantas
dpept.setec@mec.gov.br

Brasília, 04 de junho de 2013.

Ministério da Educação **BRASIL**
PAZ E BEM-ESTAR

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego



Pronatec

- Lei nº 12.513/2011
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)
- **Objetivo principal:** expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica para a população brasileira
- Subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira que juntos oferecerão **oito milhões de vagas** (entre 2011 e 2014) a brasileiros

Metas

CURSOS TÉCNICOS	2011	2012	2013	2014	Total 2011-2014
Bolsa Formação Estudante	9.415	99.149	151.313	151.313	411.190
Brasil Profissionalizado	33.295	90.563	172.321	233.781	529.960
E-TEC Brasil	74.000	150.000	200.000	250.000	674.000
Acordo de Gratuidade Sistema S	56.416	76.119	110.545	161.389	404.469
Rede Federal de EPCT	72.000	79.560	90.360	101.160	343.080
Total	245.126	495.391	724.539	897.643	2.362.699

CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	2011	2012	2013	2014	Total 2011-2014
Bolsa Formação Trabalhador	226.421	590.937	743.717	1.013.027	2.574.102
Acordo de Gratuidade Sistema S	421.723	570.020	821.965	1.194.266	3.007.974
Total	648.144	1.160.957	1.565.682	2.207.293	5.582.076

TOTAL	893.270	1.656.348	2.290.221	3.104.936	7.944.775
--------------	----------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Ministério
da Educação



Execução 2011-2012

Total de Matrículas: 2.583.868

INICIATIVAS	VAGAS PREVISTAS 2011	MATRÍCULAS REALIZADAS 2011	VAGAS PREVISTAS 2012	MATRÍCULAS REALIZADAS 2012
CURSOS TÉCNICOS				
Bolsa -Formação Estudante	9.415	--	99.149	104.832
Brasil Profissionalizado	33.295	33.295	90.563	85.214
E-Tec Brasil	74.000	75.364	150.000	134.121
Acordo Sistema S	56.416	66.385	76.119	58.950
Rede Federal de EPCT	72.000	132.850	79.560	119.866
Total	245.126	307.894	495.391	502.983
CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				
Bolsa -Formação Trabalhador	226.421	23.633	590.937	565.545
Acordo Sistema S	421.723	556.957	570.020	626.856
Total	648.144	580.590	1.160.957	1.192.401
Total Geral	893.270	888.484	1.656.348	1.695.384

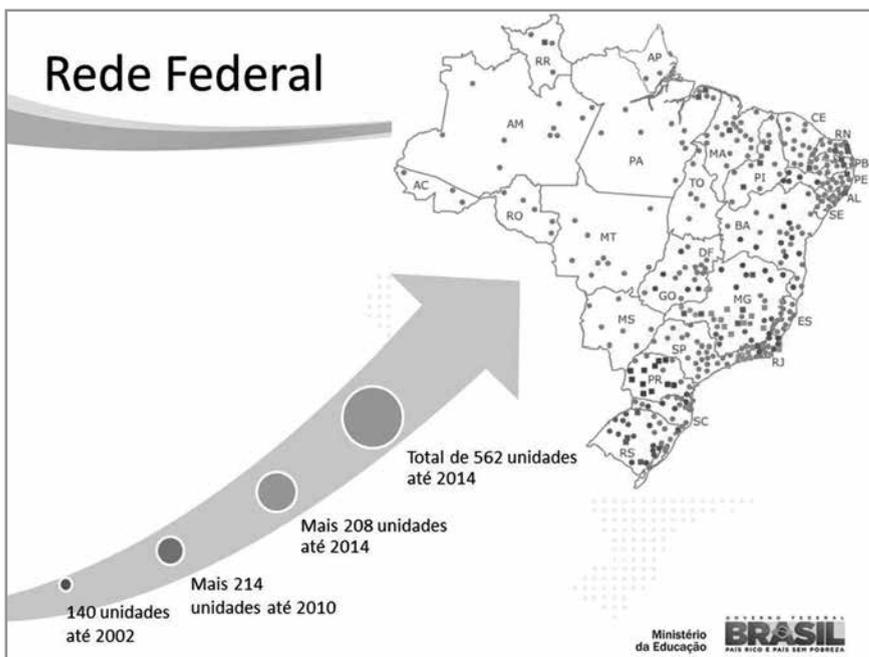


Expansão das redes públicas de Educação Profissional e Tecnológica

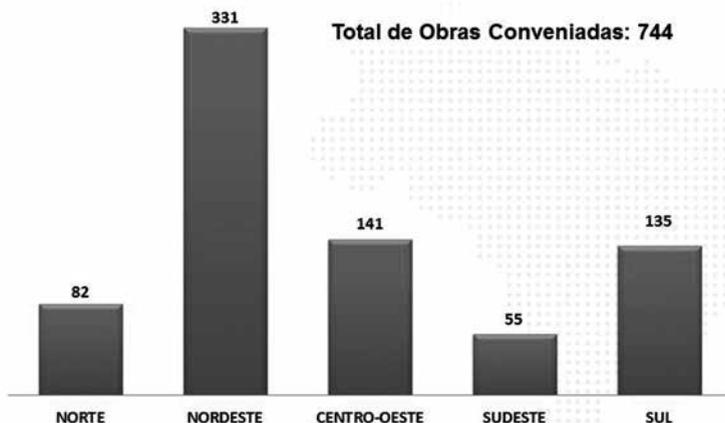


Ministério da Educação

BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME



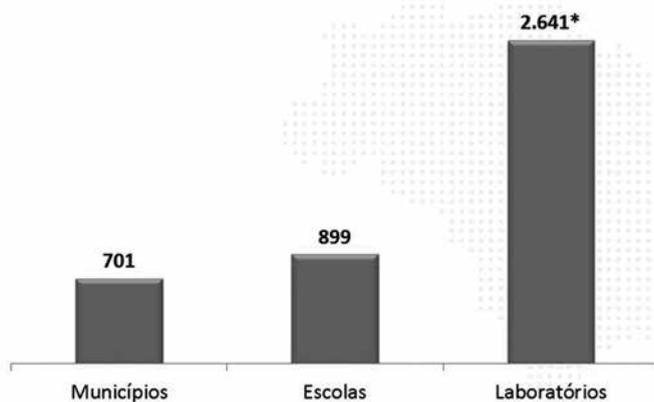
Brasil Profissionalizado – Obras



Ministério
da Educação

BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Brasil Profissionalizado – Laboratórios

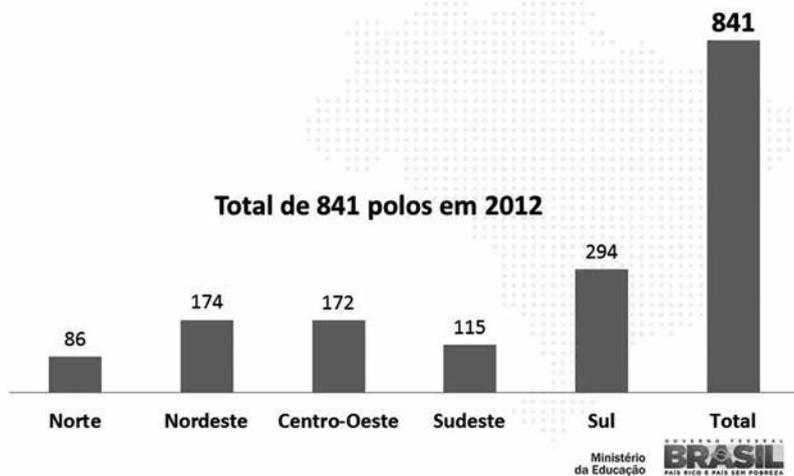


*918 Demandas em análise

Ministério
da Educação

BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Rede e-Tec Brasil



Bolsa-Formação

Ministério da Educação
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM FOME

Objetivos

I - ampliar e diversificar a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país;

II - integrar programas, projetos e ações de formação profissional e tecnológica;

III - democratizar as formas de acesso à educação profissional e tecnológica para públicos diversos.

Ministério
da Educação

REPÚBLICA FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Oferta gratuita de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, presenciais, custeados com recursos repassados pelo MEC às instituições ofertantes.

Regime de colaboração:

União, estados, municípios, com a participação voluntária dos SNA.

→ **articulação** entre as **ações** voltadas à educação profissional e as **políticas estruturantes** de inclusão social

Ministério
da Educação

REPÚBLICA FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Público prioritário

- I - **estudantes do ensino médio** da rede pública, inclusive da EJA;
- II - **trabalhadores**, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores;
- III – beneficiários dos **programas federais de transferência de renda**;
- IV - **pessoas com deficiência**;
- V - **povos indígenas**, comunidades quilombolas e outras **comunidades tradicionais**;
- VI - **adolescentes e jovens em medidas socioeducativas**;
- VII - públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação.

Ministério da Educação



PRONATEC – BOLSA-FORMAÇÃO

- **Planeja, formula, coordena e avalia as políticas públicas de educação profissional e tecnológica** em geral e a oferta da Bolsa-Formação em específico.

SETEC/MEC

FNDE/MEC

- **Repassa os recursos financeiros** e coordena a prestação de contas relativa à execução da Bolsa-Formação.

- **Ofertam os cursos técnicos** de nível médio e FIC, a partir da **pactuação de vagas com os demandantes**.

OFERTANTES

DEMANDANTES

- **Identificam as demandas, mobilizam os potenciais beneficiários, realizam o processo de seleção e de pré-matrícula dos beneficiários.**

Ministério da Educação

Instituições de ensino OFERTANTES

- Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Institutos Federais, Escolas Vinculadas, CEFETs, Colégio Pedro II)
- Redes estaduais, municipais e distrital de educação profissional e tecnológica
- Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT – Sistema S)

Ministério
da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME

Ministérios e Secretarias DEMANDANTES

- Secretarias Estaduais e Distrital de Educação
- Ministério do Desenvolvimento Social
- Ministério do Turismo
- Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica)
- Ministério do Trabalho e Emprego
- **Secretaria de Direitos Humanos**
- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior
- Ministério da Pesca
- Ministério da Cultura
- Ministério das Comunicações
- Ministério da Justiça
- Ministério da Previdência Social

*ATRIBUIÇÕES:
mobilização, processo de seleção e
pré-matricula dos beneficiários*

Ministério
da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME

O processo

- 1 • PACTUAÇÃO
- 2 • MOBILIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
- 3 • PRÉ-MATRÍCULA
- 4 • MATRÍCULA
- 5 • AÇÕES ARTICULADAS: ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO, INSERÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

Ministério
da Educação

BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME

Inscrição Online

<http://pronatec.mec.gov.br>

The screenshot displays the Pronatec website interface. At the top left is the logo for PDE PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Below it is a navigation menu with categories: Institucional, Perguntas Frequentes, and Fale Conosco. The main content area features a search bar labeled 'pesquisar...' and social media icons for Twitter and Facebook. A large banner for 'BOLSA-FORMAÇÃO CURSOS GRATUITOS' includes a 'INSCREVA-SE' button and a link 'QUEM PODE SE INSCREVER?'. Below the banner, there are sections for 'Cursos ofertados em seu município' and 'Conheça os Cursos', which includes links to the 'Catálogo Nacional de Cursos Técnicos' and the 'Guia Pronatec de Cursos FIC'. A footer contains the copyright notice '© 2012 Ministério da Educação. Todos os direitos reservados.' and the logo for the Ministry of Education and the Brazilian government.



Ações na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Ministério
da Educação

REPÚBLICA FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs)

- Visam à inserção em cursos ofertados pelas instituições
- Responsáveis pelo acolhimento de pessoas com deficiência.
- Em 2012, o número de NAPNEs foi ampliado de **111** para **388**.
- Aquisição de tecnologia assistiva e funcionamento garantido por meio de recurso na LOA 2013 para os Institutos Federais.

Ministério
da Educação

REPÚBLICA FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Centros de treinamento de cães-guia

- Realizados em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência
- Têm por objetivo ofertar curso técnico de treinadores e instrutores de cães-guia
- Descentralização SETEC/MEC de R\$ 3 milhões (infraestrutura) e SDH R\$ 500 mil por ano (compra de matrizes e funcionamento) para cada centro
- Projeto-piloto implantado em 2012 na Região Sul, no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Ministério
da Educação

BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Centros de treinamento de cães-guia

- Em 2013 serão implantados:
 - Região Norte: Instituto Federal do Amazonas – Campus Zona Norte
 - Região Centro-Oeste: Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
 - Região Nordeste: Instituto Federal do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e Instituto Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão
 - Região Sudeste: Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Alegre

Ministério
da Educação

BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Núcleos de desenvolvimento de tecnologia assistiva

INSTITUIÇÃO	PROJETO
Instituto Federal do Amazonas	Material didático para surdos
Instituto Federal do Pará	Livro acessível para cegos
Instituto Federal de Brasília	Material didático
Instituto Federal do Mato Grosso	Linha de pesquisa em software para cegos
Instituto Federal do Ceará	Tablet acessível para cegos; roupas acessíveis
Instituto Federal Baiano	Acessibilidade na web
Instituto Federal de Pernambuco	Luva que reconhece temperatura
Instituto Federal do Espírito Santo	
Instituto Federal do Paraná	
Instituto Federal de Santa Catarina	Protótipo de cadeira de rodas
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Sítio acessível; banco de recursos humanos; tecnologia assistiva de baixo custo; curso de acessibilidade; habitação universal
Instituto Federal Sul-rio-grandense	Cadeira motorizada controlada por Voz; Sensor para estacionamento; casa acessível

Centros de Equoterapia

- Ação desenvolvida por:
 - Instituto Federal de Brasília – Campus Planaltina
 - Instituto Federal do Ceará – Campus Iguatu
 - Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia
 - Instituto Federal Goiano – Campus Ceres
 - Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde
 - Instituto Federal do Mato Grosso – Campus Cárceres



CONTATOS

pronatec@mec.gov.br
0800 616161 opção 8

Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica
Coordenação-Geral de Monitoramento e Desenvolvimento de Programas de
Educação Profissional e Tecnológica
(61) 2022-8620

Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica
Coordenação-Geral de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica
(61) 2022-8507

Ministério da Educação
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

CNI:



Lei de Cotas Lei nº 8.213/91

Adriana Barufaldi
SENAI –DN
2013

SENAI

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

PROGRAMA SENAI DE AÇÕES INCLUSIVAS



Responsável pelo acesso e a inclusão, nos Cursos de Educação Profissional do SENAI, de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (deficientes/conduitas típicas/altas habilidades) e nas questões de raça, etnia, gênero e idosos, fundamentado no princípio do direito ao exercício da cidadania.



A cota determina quantas pessoas com deficiência a empresa precisa manter contratadas , conforme estabelece o art. 93 da Lei nº 8.213/91:



I - de 100 a 200 empregados	2%
II - de 201 a 500	3%
III - de 501 a 1.000	4%
IV - de 1.001 em diante	5%



dados



MTE – RAIS 2010

- O número de PcD que ingressaram no mercado formal cresceu 6,2% - 2009/2010
- Na indústrias metalúrgicas, a inclusão chega a 82,4%.
- Foram ocupados 17,4 mil novos postos de trabalho em áreas administrativas.
- A Lei 3.298/99 regulamenta que a empresa com 100 ou mais funcionários deverá atender a cota com reabilitados ou com PcD habilitados.



dados



Atualmente 306 mil pessoas com deficiência formalmente empregadas no Brasil. Desse total, cerca de 223 mil foram contratadas beneficiadas pela Lei de Cotas



CUMPRIMENTO DE COTAS PELA INDUSTRIA



- Acontece não pelo poder punitivo da lei, mas pela Responsabilidade Social e compromisso da empresa.
- Pelo alto grau de qualificação que o país vem atingindo.
- Pelo nível de maturidade empresarial. A exemplo o nível de investimento das empresas em educação, treinamento, programas de inclusão.

 SENAI

NECESSIDADE PARA O ATENDIMENTO DA LEI DE COTAS



- Parceria entre estado e iniciativa privada, principalmente com as micro e pequenas empresas
 - Poucos colaboradores
 - RH fortalecido
 - O custo de adaptações de posto é muito impactante
 - Dificuldade para manutenção de equipes multiprofissionais

 SENAI

MECANISMOS DE APOIO DO SISTEMA S PARA A INDÚSTRIA VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEI DE COTAS



- Ofertas de cursos regulares e customizados para reabilitados ou Pessoas com Deficiência habilitadas.
- Ampliação da gratuidade e do número de vagas nos cursos oferecidos.
- Melhoria nas condições de acessibilidade arquitetônica, atendendo os dispositivos da NBR 9050
- Programas de reabilitação profissional
- Programa de inclusão de PcD no trabalho.
- Campanha de sensibilização para os empresários



iniciativa



**Adequação curricular de
Cursos para a
profissionalização e
inclusão das Pessoas
com necessidades
educacionais especiais.**





Exemplos de cursos Oferecidos



- ✓ Operador de Microcomputadores
- ✓ Montador e Reparador de Microcomputadores
- ✓ Mecânico de Manutenção de Motores Ciclo Otto
- ✓ Mecânico de Manutenção de Motocicletas
- ✓ Pedreiro de Alvenaria
- ✓ Padeiro
- ✓ Costureiro de Máquina Reta e Overloque



Distribuição de matrículas realizadas para PCD, segundo tipo de deficiência

Período: 2007 a 2013						
	2007	2008	2009	2010	2011	2013
Mental	1.042	1.372	1.155	1.201	1.388	
Visual	2.998	2.894	3.041	2.843	2.929	
Auditiva	1.969	2.452	2.789	2.798	3.290	
Física	2.041	2.861	3.815	4.135	4.602	
Múltiplas Deficiências	228	230	334	451	550	
Altas Habilidades	1.898	1.067	1.357	1.243	1.056	
Condutas Típicas	-	-	38	378	1.004	
Outras	-	20	1	0	11	
Total	10.176	10.896	12.530	13.049	14.830	7.000

Fonte: DN/UNISSET - Sistema de Controle de Produção

Orientações relacionadas à gestão escolar no processo de adaptação/adequação dos cursos



AVALIAÇÃO

Descrever o que aluno será capaz de desenvolver com ou sem auxílio, com orientação do Grupo de Apoio Local - GAL

Flexibilizar prazos para a conclusão da formação e ou antecipação de estudos, quando for o caso



CERTIFICAÇÃO

Certificação de conclusão de escolaridade e/ou de saberes reconhecidos vinculados ao Itinerário Nacional de Educação

Profissional, alinhados com a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, que apresentem, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo educando, com apoio do GAL



ACESSIBILIDADE

Acesso aos espaços comuns de ensino e aprendizagem, por meio de adequações arquitetônicas de prédios e ambientes

Orientações relacionadas à gestão escolar no processo de adaptação/adequação dos cursos



MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Adequação de livro didático nacional, mobiliários e equipamentos, sistema de comunicação e informação, transporte e demais serviços



CAPACITAÇÃO DOCENTE

Formação continuada de professores para atendimento educacional especializado nos cursos adaptados/adequados do Itinerário Nacional de Educação Profissional



Base Legal

Lei 10.098 – Promoção da acessibilidade

Lei 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação

Decreto 186/2008 – Aprova o texto da convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Decreto 5296/2004 – Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000

Decreto 3298/99 – Inserção Direta da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho e regulamenta a Lei 7.853/89

Decreto 7.612/11 – Institui o Plano viver Sem Limites

NBR 9050 – Norma Brasileira para acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

Base Legal

Lei 10.098 – Promoção da acessibilidade

Lei 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação

Decreto 186/2008 – Aprova o texto da convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

Decreto 5296/2004 – Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000

Decreto 3298/99 – Inserção Direta da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho e regulamenta a Lei 7.853/89

Decreto 7.612/11 – Institui o Plano viver Sem Limites

NBR 9050 – Norma Brasileira para acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

SENAI



Obrigada
Adriana Barufaldi
abertoldi@dn.senai.br
UNIEP – SENAI/DN

Seminário

Os 22 Anos da Lei de Cotas e do Ano Ibero-Americano de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

Evanilson – Mecano Fabril



Erisvaldo - Cinpal



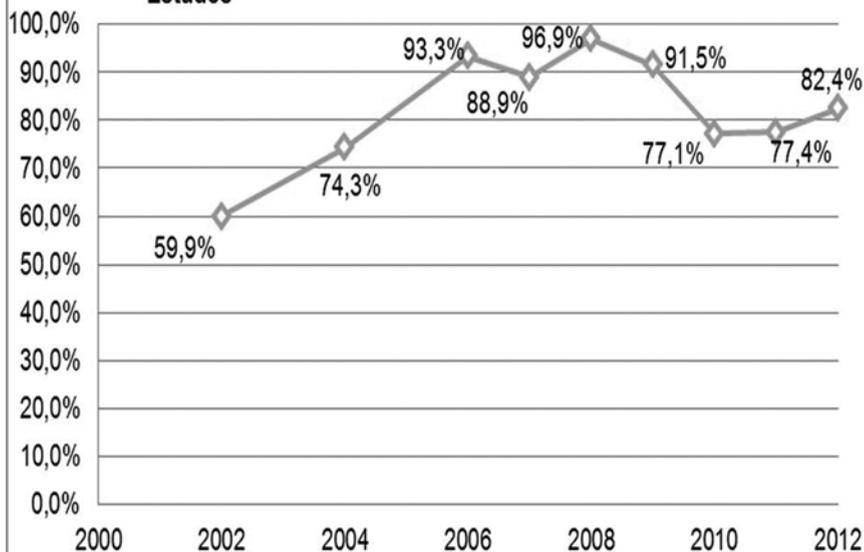
Rosanei – Meritor



Artur e Carlos - Flynn



Índices de Cumprimento da Lei de Cotas Encontrados nos 7 Estudos



5º Mutirão pela Inclusão e Empregabilidade da Pessoa com Deficiência



Caminhada Sensorial



Oficina de Libras



Obrigado!

Carlos Aparício Clemente

E-mail: ecidadania@ecidadania.org.br

SEST/SENAT:

SEST SENAT

Apresentação Institucional

SEST SENAT

O **Serviço Social do Transporte (SEST)** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)** são entidades civis sem fins lucrativos criadas em 14 de setembro de 1993, pela Lei 8.706, com o objetivo de promover a melhoria do desempenho profissional e da qualidade de vida dos trabalhadores do setor de transporte.

Objetivos Institucionais

SEST SENAT

SEST

Gerenciar, desenvolver, executar, direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados à **promoção social** do trabalhador em transporte rodoviário e do transportador autônomo, notadamente nos seguintes campos: assistência à saúde, odontologia, esporte, lazer, recreação, cultura e ações voltadas à preservação do meio ambiente.

Objetivos Institucionais

SEST SENAT

SENAT

Desenvolver e apoiar programas voltados ao **desenvolvimento profissional** do trabalhador em transporte rodoviário e do transportador autônomo, notadamente nos seguintes campos: formação profissional; aperfeiçoamento e atualização; segurança no trabalho e no trânsito.

Estrutura de Atendimento

SEST SENAT

O SEST SENAT está presente em todos os estados brasileiros com um total de 146 Unidades.



18	75	1	52
TIPO "A"	TIPO "B"	TIPO "C"	TIPO "D"

Serviços na Área de Desenvolvimento Profissional

SEST SENAT

Ensino Presencial

- Cursos de formação profissional, qualificação e aperfeiçoamento;
- Aprendizagem Profissional (Jovem Aprendiz);
- PRONATEC;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- Campanhas, Seminários e Palestras.



Ensino a Distância

- **19 cursos de aperfeiçoamento profissional**, denominados Cursos Online nas áreas de: Gestão do Transporte; Gestão de Pessoas; Gestão para Resultados; Mobilidade Urbana; Atendimento Eficaz entre outros.



Ensino Semipresencial

- **02 Cursos Técnicos** com aulas presenciais e à distância: Transporte Rodoviário de Passageiros e Logística.



Principais Projetos de Des. Profissional

Ciclo de Palestras

- Projeto educativo que tem como objetivo levar informações sobre o mercado e trabalho e desenvolvimento de aptidões pessoais e sociais.



PRONATEC

- Programa do governo federal que objetiva expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos profissionalizantes para a população brasileira.



Principais Projetos de Des. Profissional

Taxista Nota 10

- Cursos de Inglês, Espanhol e Gestão de Negócios na modalidade a distância, para aperfeiçoamento de taxistas.



Aprendizagem

- Cursos estruturados de acordo com a legislação, para formação técnica e profissional dos jovens aprendizes.



Principais Projetos de Des. Profissional

Formação de Novos Motoristas

- Tem o objetivo de suprir a demanda do mercado por mão de obra especializada no setor de transporte, oferecendo cursos gratuitos de Motoristas de Ônibus, Caminhões e Carretas.



Capacitação para Outros Modais

- Ampliação do portfólio de cursos, para expansão do atendimento a profissionais de transporte aéreo e aquaviário.



Principais Projetos de Des. Profissional

AÇÕES DE INCLUSÃO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Transporte para Todos - Curso Online : Atendimento a Pessoas com restrição de Mobilidade; Cursos elaborado em parceria com a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, o curso Transporte para Todos tem como objetivo sensibilizar e capacitar profissionais para conhecer, valorizar, receber e trabalhar com pessoas com restrição de mobilidade, como idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Bolsas de Estudo para Pessoas com Deficiência.

Projetos Pilotos em Unidades com o objetivo de inserir as Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho;

Caso de Sucesso - Desenv. Profissional

Projeto Capacitação de Pessoas com Deficiência

- O SEST SENAT, em parceria com a Fetransportes, GVBUS, SETPES e Transcares, criaram o programa “**Construindo Caminhos**” com o objetivo de oferecer cursos de profissionalização gratuitos para pessoas com deficiência que desejam aprender uma profissão e trabalhar no setor de transporte.

Objetivos:

- Incluir e reter pessoas com deficiência no setor de transporte.
- Preparar o SEST SENAT para receber alunos com deficiência em cursos diversos.



Caso de Sucesso - Desenv. Profissional

Foram realizadas reuniões em diversos Conselhos e Órgãos, com o intuito de criar uma aproximação, conhecer as realidades e fechar parcerias, dentre elas:

- MPT – Ministério Público do Trabalho.
- CONDEF – Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência;
- CAP – Centro de Atendimento a pessoa cega;
- Núcleo da Pessoa com Deficiência;
- ACES – Ação Comunitária do Espírito Santo
- Secretaria de Atenção as Pessoas com Deficiência de Vila Velha;
- COMPED - Conselho da Pessoa com Deficiência de Vitória;
- CRPD - Centro de Referência para Pessoas com Deficiência de Vitória;

Caso de Sucesso - Desenv. Profissional

Projeto Capacitação de Pessoas com Deficiência

- O projeto piloto foi iniciado em 2011, pela unidade Cariacica, e foi muito bem recebido pelas empresas da região do Espírito Santo.
- Alguns cursos oferecidos são: *Auxiliar Administrativo e Cobrador de Ônibus, Operador de Empilhadeira, Hardware, Libras* com carga horária de 80h e estão disponíveis para as Unidades do SEST SENAT no Espírito Santo.
- Além da capacitação de pessoas com deficiência, o projeto prevê também a qualificação de **funcionários e colaboradores das empresas, sindicatos e das Unidades do SEST SENAT** para receber estes novos profissionais.



Caso de Sucesso - Desenv. Profissional

- As Unidades fizeram a capacitação de seus **funcionários** no curso de **libras**, favorecendo a inclusão dos portadores de deficiência auditiva em todos os cursos oferecidos;
- **Jovens Aprendizes** participam de treinamento / dinâmica de sensibilização uma semana antes do início das turmas de Rotinas Administrativas para pessoas com deficiência;



Caso de Sucesso - Desenv. Profissional

OPERADOR DE EMPILHADEIRA



CURSO DE HARDWARE



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Caso de Sucesso - Desenv. Profissional

SEST/SENAT Campinas/SP realiza trabalho para inserção de Pessoas com Deficiência (PcD's) no mercado de trabalho do Setor de Transporte juntamente com Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Campinas e Região e SESI.

- O trabalho esta sendo realizado em cinco Transportadoras:
 - - IC Transportes Ltda (Unidade de Sumaré);
 - - Jade Transportes Ltda (Unidade de Campinas);
 - - Mosca Logística Ltda (Unidade de Campinas);
 - - Transportadora Americana Ltda (Unidade de Campinas);
 - - Transportadora Capivari Ltda (Unidade de Campinas).

Fases do Trabalho:

- - Elaboração de Projeto para Inclusão de PcD's;
- - Sensibilização de Funcionários para Inclusão de PcD's;
- - Levantamento de Postos de Trabalho;
- - Avaliação de acessibilidade setorial para inclusão de PcD's;
- - Levantamento Espacial da população de PcD's.

Guia Informativo

Guia contendo informações sobre os tipos de deficiência, a cota exigida por determinação da lei e também uma relação de telefones úteis que podem auxiliar na busca desses profissionais para inserção no mercado de trabalho.



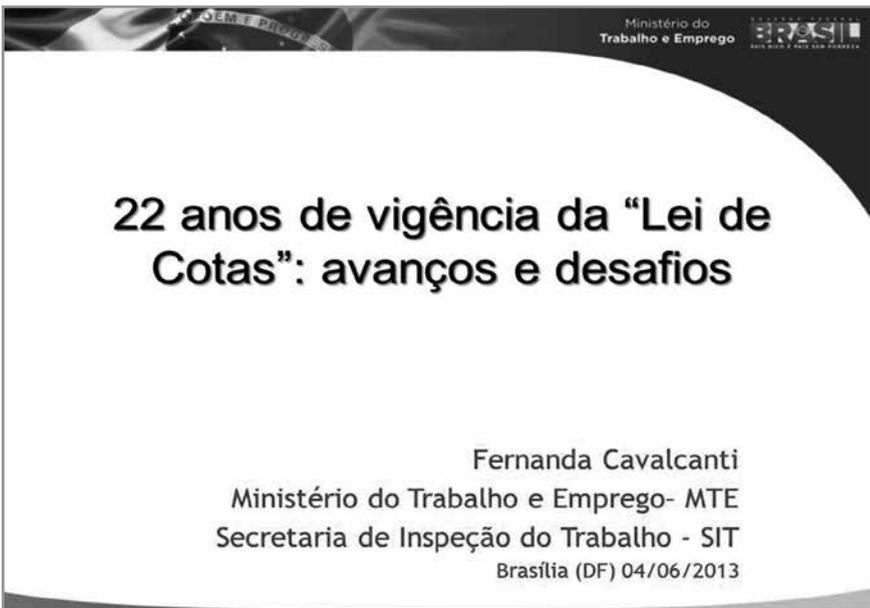
Banco de Dados

O banco de dados com informações sobre os participantes dos treinamentos são enviado às empresas de transportes, para que possam participar de processo seletivo.

Inserção

Das pessoas capacitadas, 100% foram contratadas. Em sua maioria para o setor de Transportes.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO:



Ministério do
Trabalho e Emprego

**22 anos de vigência da “Lei de Cotas”:
avanços e desafios**

Fernanda Cavalcanti
Ministério do Trabalho e Emprego- MTE
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
Brasília (DF) 04/06/2013

Roteiro da apresentação

- Contexto histórico
- Legislação brasileira
- A Pessoa com Deficiência e o mercado de trabalho
- Iniciativas e ações do TEM
- Como aumentar a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho?
- Conclusões



Políticas de cotas para pessoas com deficiências: contexto histórico

- Processo civilizatório
- Grandes guerras do século XX
- Convenção nº 159 da OIT (1983), que trata da reabilitação profissional e emprego de pessoas com deficiência. Decreto nº 129, 22/05/1991
- Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (1999) da OEA. Decreto n.º 3.956, 08/10/2001
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006). Decreto n.º 6.949, de 25/08/2009



Legislação brasileira



Políticas de cotas para pessoas com deficiências: histórico da legislação no Brasil (1)

- Legislações específicas a partir de 1953:
 - isenção para importação de materiais importados pela Fundação para o Livro do Cego no Brasil (Lei nº 2.094, de 16/11/1953)
 - isenção de impostos de para veículos especiais para pessoas com deficiência (Lei nº 4.613, 2/04/1965)
- Emenda Constitucional nº 12, de 17/10/1978 – primeira abordagem ampla, com direitos sociais e condenação da discriminação
- Constituição de 1988 – abordagem de direitos humanos, direitos sociais, condenação da discriminação e **reserva de vagas no serviço público**



Políticas de cotas para pessoas com deficiências: histórico da legislação no Brasil (2)

- Lei n.º 7.853, de 1989 - política pública de integração social
- Lei 8.112, de 1990 – Estatuto do Funcionário Público
- Lei 8.213, de 24 de julho de 1991(Lei de Cotas)
- Decreto n.º 3.298, de 1999, com as alterações trazidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2004
- Instrução Normativa n.º 98, de 15 de agosto de 2012



Art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991

A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- | | |
|------------------------------|-----|
| I - até 200 empregados..... | 2%; |
| II - de 201 a 500..... | 3%; |
| III - de 501 a 1.000..... | 4%; |
| IV - de 1.001 em diante..... | 5%. |

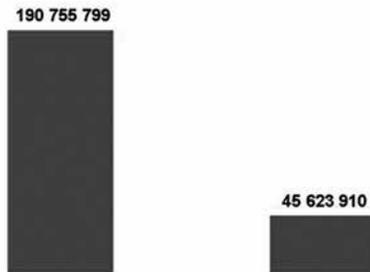
§ 1º A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.



A pessoa com deficiência e o mercado de trabalho



População total e população com algum grau de deficiência declarada. Brasil, 2010.

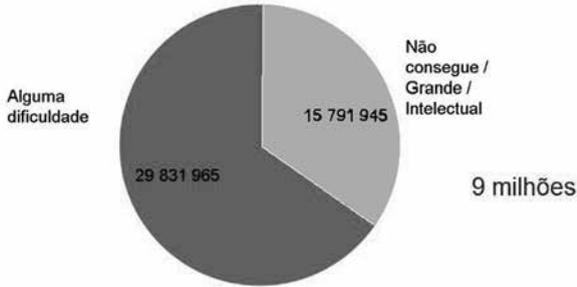


Fonte: IBGE, Censo 2010 (dados preliminares)



População com deficiência por grau de dificuldade declarada. Brasil, 2011.

N= 45 623 910



Fonte: IBGE, Censo 2010 (dados preliminares)



Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

- Criada em 23/12/1975
- Cobre todo o mercado formal de trabalho (CLT, Estatutários, Avulsos, temporários e prazo determinado)
- Informações mensais de todos os estabelecimentos e seus empregados
- Informações sobre pessoas com deficiência (2000) e por tipo de deficiência (2006)



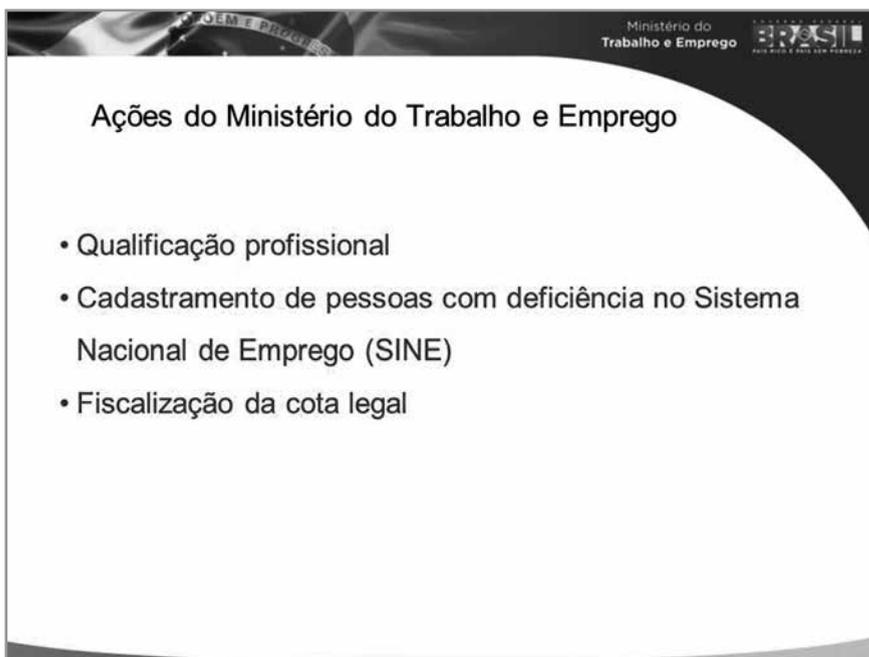
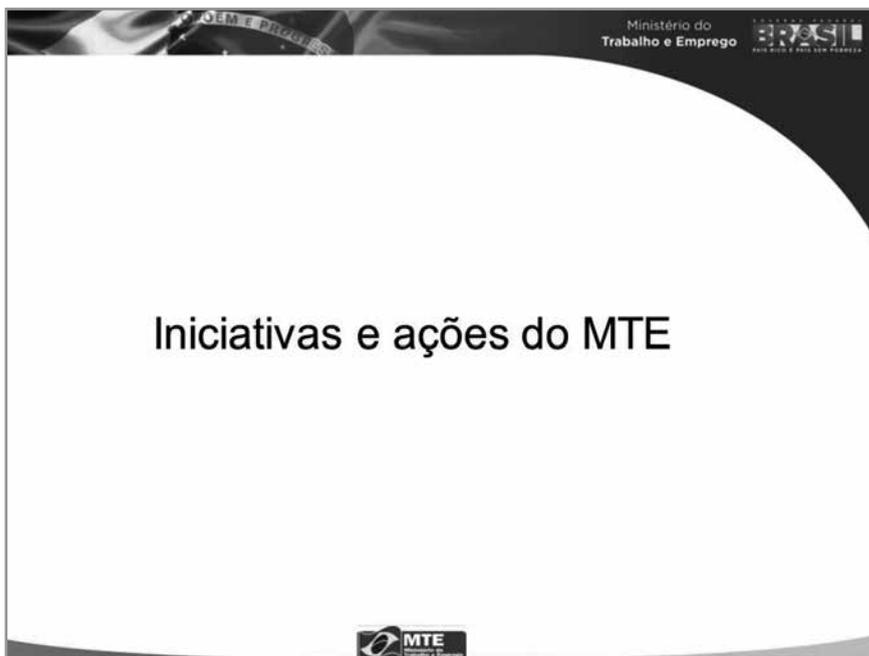
Pessoas com Deficiência na RAIS-2011 por Tipo de Deficiência

Tipo de Deficiência	RAIS		
	2009	2010	2011
Física	157.805	166.690	174.207
Auditiva	65.613	68.819	72.691
Visual	14.391	17.710	21.847
Intelectual (Mental)	13.120	15.606	18.810
Múltipla	3.506	3.845	4.144
Reabilitado	34.158	33.343	32.704
Total	288.593	306.013	324.403

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Em 2011 – declararam a RAIS 6.777.124

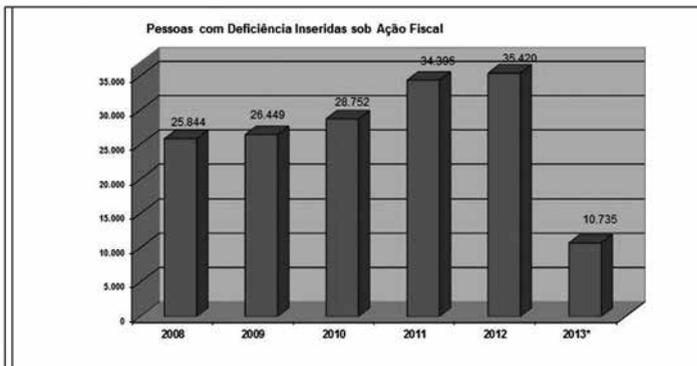
- 43.452 empresas com 100 ou mais empregados
 - 25.092.240 vínculos de emprego
 - 15.125.338 vínculos empresas privadas
 - 549.461 cota legal a ser cumprida
 - 219.257 trabalhadores c/deficiência
 - 330.204 cota legal não cumprida



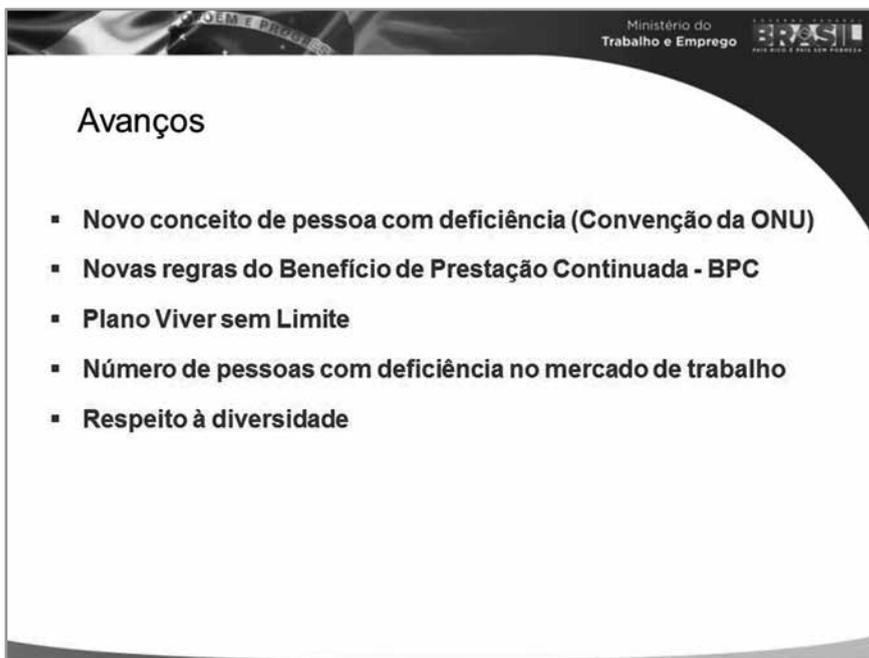
Fiscalização

- Realizada sob a coordenação técnica da Secretaria de Inspeção do Trabalho
- Fiscalização indireta e direta
- Não sendo respeitados os percentuais legais de pessoas com deficiência na empresa, pode-se:
 - abrir procedimento especial, ou
 - autuar por descumprimento à lei

PcDs Inseridas no Mercado de Trabalho por Ação Direta da Fiscalização Trabalhista



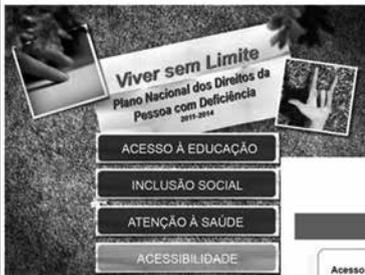
* Dados do SFIT até 11/2011



Novas Regras para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) – MDS, MTE e SDH

Regulamentação, por decreto, da alteração na Lei 8.742/93 a partir da sanção da Lei nº 12.470 de 31 de agosto de 2011 que dispõe, dentre outras questões, sobre:

- suspensão do BPC, mediante o ingresso do beneficiário no mercado de trabalho, e retorno imediato ao benefício quando da saída do emprego;
- possibilidade de aprendizagem profissional remunerada sem perda do benefício;
- redução em 30% da pensão do dependente com deficiência intelectual ou mental, assim declarado judicialmente.



EIXOS DE ATUAÇÃO

- R\$ 7,6 bilhões
- Ações executadas em conjunto, por 15 órgãos do governo federal, sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos



Principais Desafios

- **Derrubar os preconceitos (barreira atitudinal)**
- **Derrubar as barreiras físicas**
- **Instrumentalizar as pessoas com deficiência (melhoria da escolaridade e da qualificação profissional)**
- **Recompor o número de Auditores Fiscais do Trabalho**
- **Aumentar o orçamento da fiscalização para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho**

Inclusão Progressiva no Trabalho

- **Aprendizagem dentro empresa**
- **Tempo ampliado de treinamento**
- **Prazo maior para adaptar**
- **Acessibilidade**

Conclusões

- Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho é uma exigência legal e demanda social crescente
- A superação das barreiras existentes é responsabilidade compartilhada Governo/ Empresas/Sociedade.

- Pelo “direito a ter direito”^{*}
- Pelo “direito à vida, não apenas de viver, mas de viver uma vida que valha a pena ser vivida, uma vida digna”^{**}
- Para todos

^{*} Hannah Arendt
^{**} Lauro Lutz Gomes Ribeiro

Obrigada pela atenção!

Fernanda Maria Pessoa di Cavalcanti
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Ed. Anexo, Ala B, sala 160
Brasília / DF - 70059-900
Telefone: 0XX (61) 2031-6120 / Fax: 0XX (61) 2031-8201
fernanda.pessoa@mte.gov.br

Breve currículo dos expositores

1ª MESA:

- Senador **ROMERO JUCÁ** – Economista pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP (1976); Pós-Graduação em Engenharia Econômica, Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICAP (1977); Ministro de Estado da Previdência Social, nomeado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em março de 2005; Secretário Nacional de Habitação do Governo Federal (02/05/1986 a 1992). Governador de Estado de Roraima – 15/09/1988 a 31/12/1990, nomeação do Presidente da República José Sarney. Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI (02/05/1986); Secretário Extraordinário de Coordenação da Prefeitura, Recife (06/1984); Presidente da Fundação Projeto Rondon, nomeado pelo Presidente da República (28/05/1985); Chefe de Gabinete da Secretaria de Habitação do Governo do Estado de Pernambuco (21/04/1979); Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. Senador da República – 1995-2003; 2003-2011; 2011-2019.
- **ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS** – Possui graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, 1995) e mestrado em Engenharia Elétrica e da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP, 1997). É professora efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN, desde 1998), concursada na área de Informática. Atua na área de gestão educacional desde 2000, tendo percorrido os cargos de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Informática (2000), Gerente Educacional de Tecnologia da Informação (2000)

a 2006), Diretora da Unidade de Ensino da Zona Norte de Natal do IFRN (2006 a 2009) e Pró-Reitora de Ensino (2009 a 2012). Participou da elaboração do projeto de implantação do IFRN (2008) e coordenou a elaboração do projeto político-pedagógico do IFRN (2009 a 2012). É pesquisadora cadastrada do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Profissional, Linguagens, Formação Profissional Docente e Inclusão Social (GELFOPIS) do IFRN, na linha de pesquisa de Políticas, Gestão, Educação Social e Formação Profissional Docente. Atualmente é Diretora de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação do Brasil.

- **IZABEL MARIA LOUREIRO MAIOR** – Docente da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Mestre em Medicina Física e Reabilitação pela UFRJ. Especialista em Neurologia e Fisiatria pela PUC – Rio de Janeiro e em Bioética pela Universidade de Brasília. Atuou na área de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Ministério da Saúde e na Secretaria Nacional de Assistência Social. Foi coordenadora-geral da Corde (2002 a 2009) e participou diretamente da criação da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sendo a primeira secretária do órgão, de 2009 a 2010. Recebeu em 2010 o inédito prêmio da Organização dos Estados Americanos – OEA, em “Reconhecimento por seu trabalho para um Continente Inclusivo”. Atuou na Comissão Nacional de Organização da Conferência Rio+20, 2012, primeira conferência da ONU com acessibilidade. Por sua contribuição, recebeu o certificado de “Reconhecimento da ONU”. É consultora em inclusão social, políticas públicas e acessibilidade.
- **JANILTON FERNANDES LIMA** – Assessor Jurídico da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, Conselheiro representante do setor patronal no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos – CONADE.
- **ADRIANA BARUFALDI BERTOLDI** – Pedagoga, com habilitação em Orientação Educacional, Psicopedagoga Institucional e Clínica, Psicodramatista Socioeducacional, Mestre em Educação, Especialista em Desenvolvimento Industrial, coordenando o Programa SENAI de Ações Inclusivas.

- Desembargador **RICARDO TADEU** – doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, especialista e mestre em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade de São Paulo. Ingressou no Ministério Público do Trabalho em 1991. Em julho de 2001, recebeu a Comenda de Honra ao Mérito, por indicação da população do Município de São Carlos (SP). Atuou na ONU para a redação da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, norma que o Brasil ratificou em agosto de 2008. É autor de diversos artigos e do livro “O trabalho da pessoa com deficiência e a lapidação dos direitos humanos”. Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, desde 2009.

2ª MESA:

- **CARLOS APARECIDO CLEMENTE** – Vice-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região, Membro da Câmara Paulista de Inclusão e Coordenador do Espaço da Cidadania. “O Espaço da Cidadania constitui uma rede social voltada para a inclusão social e inserção das pessoas com deficiência no trabalho, estimulando e promovendo o debate em defesa do direito ao trabalho decente para todos”. Entre 2001 e 2012 coordenou a publicação de nove livros sobre inclusão de pessoas com deficiência no trabalho.
- **JAMILE BRANCO** – Coordenadora de Estudos e Projetos do SEST/SENAT, representando a Confederação Nacional dos Transportes.
- Procurador **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM** – Procurador do Trabalho desde maio de 2005, Ex-Procurador do Estado do Ceará, Vice-Coordenador da Coordenação Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (COORDIGUALDADE), Master em Direito Constitucional pela Universidade de Sevilha (Espanha).

- **FERNANDA MARIA PESSOA DI CAVALCANTI** – Auditora-Fiscal do Trabalho, especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; graduada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco; Assessora Técnica do Departamento de Fiscalização do Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e Coordenadora Nacional do Projeto de Fiscalização para a Inserção de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados no Mercado de Trabalho.
- **SOLANGE MARIA FERREIRA** – Coordenadora de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Servidora cedida da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina/PR. Militante dos Movimentos Sociais, com maior participação no Movimento de Pessoas com Deficiência, desde 1986. Ex-Coordenadora, em mandatos diferentes, do Centro de Vida Independente de Londrina – CVI/Lda, de 2002 a 2011.



CÂMARA DOS
DEPUTADOS



Conheça outros títulos da Edições Câmara no portal da Câmara
dos Deputados: [www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/
publicacoes/edicoes](http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/edicoes)